

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

DEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 82

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camará, 120.

10 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe anúncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de março e de 4 e 7 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Títulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diario Official, da Caixa de Amortização e da Alfandega do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Apostilla — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional — Havendo o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na inclusa exposição de motivos, justificado a necessidade de ser o Poder Executivo autori-

zado a abrir um credito especial de quatro contos cento e vinte e nove mil e trinta e dous réis (4:1298032), para attender ao pagamento do acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do bacharel Leon Roussoulières, juiz federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 23 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1930, tenho a honra de submeter o assumpto á vossa deliberação.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude do decreto de 3 de fevereiro ultimo, foi concedido o acrescimo de 5 %, na razão de 1:2008000, annuaes, sobre os vencimentos do bacharel Leon Roussoulières, juiz federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro, por haver completado dez annos de serviço effectivo no dito cargo em 23 de julho de 1927.

As leis de despeza dos exercicios de 1927, 1928, 1929 e 1930, porém, não consignam dotação alguma para pagamento dessa despeza áquelle juiz, que tem direito a receber a importância de 4:1298032, do referido acrescimo, no periodo de 23 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1930.

Em taes condições, torna-se necessario que o Poder Executivo seja autorizado, pelo Congresso Nacional, a abrir um credito especial, na referido importância, de 4:1298032, para attender ao pagamento do mencionado acrescimo, o que trago ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1930. — Augusto Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de março findo, foram considerados em disponibilidade os Srs. Gennaro Luis de Barros Guimarães e João Elydio da Costa Fonseca, professores cathedaticos da Faculdade de Direito do Recife.

— Por outro da mesma data, foi provido, nos termos do art. 58 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o Dr. Methodio Maranhão professor cathedatico da antiga cadeira de theoria do Processo Civil e Commercial da Fa-

culdade de Direito do Recife, na regencia da cadeira de Direito Judiciario Civil (theoria e pratica do Processo Civil e Commercial) da referida Faculdade.

— Por decreto de 4 do corrente mez foi exonerado Onias Salathiel Pereira do logar de guarda de 2ª classe da Casa de Correção.

— Por outros de 7 do corrente mez: Foi reformado com o soldo por inteiro o soldado da Policia Militar, João Pereira de Carvalho Filho.

Foi reformado, no posto e com o soldo de cabo de esquadra o soldado do Corpo de Bombeiros, Claudionor Cardoso de Macedo.

Foi concedida á menor Regina Puer, filha do fallecido guarda civil de 2ª classe, José Rodrigues Vessadas, a pensão igual aos vencimentos percebidos pelo referido guarda, a contar de 13 de dezembro de 1929, data em que o mesmo falleceu.

Por decretos de 7 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, Napoleão Carlos Mourão, do logar de escrevente juramentado do escrivão da 6ª Pretoria Civil, freguezia de São Christovão.

Foram nomeados: José Dias, Isaura França de Almeida e Idalina Belisario Tavora, respectivamente, para os logares de escreventes juramentados do tabelião do 2º officio de Notas, do escrivão da 4ª Pretoria Civil, freguezias da Gloria e Coração de Jesus, e do tabelião do 4º Officio de Notas do Districto Federal.

Foram concedidos ao bacharel Nelson Baptista, serventuario do 2º Officio do Proteso de Letras e Títulos do Districto Federal, doze mezes de licença, com prorrogação para tratar dos seus interesses.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados: Flaviano Furquim, escrivão da Collectoria de Rendas Federaes em Avanhandava, Estado de São Paulo; Cícero Silva, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Muricy, Estado de Alagoas; Luiz Basile, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapetinga, Estado de São Paulo; Victorino Loureiro dos Santos, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Valença, Estado da Bahia; Antonio Soares de Farias Pinto, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pão de Açúcar, Estado de Alagoas; Dr. Carlos Augusto Go-

mes Pereira, collector das rendas federaes em Itapira, E. da Bahia; José Procoli, collector das rendas federaes em Valença, Estado da Bahia; Antonio da Silva Rocha, collector das rendas federaes em Muricy, Estado de Alagoas; Ampliato da Silva Teixeira, collector das rendas federaes em Avanhandava, Estado de São Paulo; Manoel Alves da Rocha, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná; o bacharel Gastão de Araujo Jordão, consultor juridico da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo; Olindo Renoldi, fiel de armazem da Alfandega de Victoria, Estado do Espírito Santo; Antenor Fernandes, administrador da Mesa de Rendas de Asseguá, Estado do Rio Grande do Sul; Eudoxio Rosa de Viterbo Fraga, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz; Salvador da Costa Marques, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso; e 2º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, o 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, pharmaceutico Raymundo de Carvalho Palhano.

— Por decretos de igual data, foram promovidos, por merecimento: a 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses o 2º Regina Barros de Souza; a 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o 4º escripturario José Theotonio Dias.

— Por decretos da mesma data, foram exonerados, a pedido: o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapetininga, Estado de São Paulo, José Carlos Meira e o Collector das Rendas Federaes em Itaberaby, Estado de Goyaz, Manoel Francisco de Faria.

— Por decreto da mesma data, foi declarado sem effeito o acto de 27 de janeiro de 1929, que nomeou Odilon Silva, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Estrella do Sul, Estado de Minas Geraes, por não ter prestado fiança no prazo legal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mez foi dispensado João Trajano de Moura do lugar de guarda do 2º classe da Casa de Correção, para o qual foi contratado pela portaria de 22 de março ultimo.

— Por outra de igual data foram designados Feligenio Bruno e Gilberto Pereira de Castro para, no corrente exercicio e como contratados, exercerem as funções de guarda de 2º classe da Casa de Correção, podendo ser dispensados em qualquer tempo.

— Por outra de 7 do corrente mez foi designado Alberto Baptista de Moura para, no corrente exercicio e como contratado, exercer as funções de ajudante de porteiro da Casa de Correção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por outras de igual data, foram designados Arthur Oswald Martins e Arthur Bento Ramos para, em identicas condições, exercerem, respectivamente,

as funções de guarda de 1º e 2º classe da Casa de Correção.

— Por outra de 8 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Manoel José Carneiro.

— Ainda por outra de 9 do corrente mez foi exonerado, a pedido, o Dr. Francisco de Araujo, do cargo de medico interino do Corpo de Bombeiros.

— Por outra da mesma data foi nomeado Nestor Araujo Castro para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar de pharmacia do Hospital Nacional de Psychopatas.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1930

José Antonio da Costa. — Aguarda oportunidade.

Decoleciano Pereira da Natividade, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

1º tenente Domingos Maisonnelle, do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento de vencimentos. — Não pôde ser autorizado o pagamento, á vista das condições em que esteve commissionado o official de quem se trata.

Severino Alves Gonçalves, pedindo rectificação de assentamentos. — Sello os documentos.

João Pereira Quintella, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Nestor Gomes de Oliveira, pedindo cancelamento de nota. — Sello o documento.

Directoria do Interior

Por portarias de 8 do corrente mez, foram declarados brasileiros:

Alberto da Fonseca Dias, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1885, filho de João da Fonseca Dias e de Amélia da Silva Franco, casado, residente no Territorio do Acre;

Arthur da Silva Costa, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1873, filho de Antonio da Silva Costa e de Maria da Costa, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Gracio, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1890, filho de Manoel Gracio e de Custodia Mendes, casado, residente nesta Capital;

Antonio Feliz Freirinha, natural de Portugal, nascido a 23 de outubro de 1908, filho de Antonio Martins Freirinha e de Albertina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Borris Chechther, natural da Rumania, nascido a 15 de setembro de 1897, filho de Israel Chechther e de Ella Chechther, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José Lameiro Leal, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1900, filho de José Lameiro Leal e de Henriqueta Mendes, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Gonçalves Vianez, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1902, filho de Manoel Gonçalves Vianez e de Maria Rosa Correia, casado, residente nesta Capital;

Solomon Treiger, natural da Rumania, nascido a 25 de maio de 1894, filho

de José Treiger e de Rosa Treiger, casado, residente nesta Capital.

— Por portaria de 9 do corrente mez, foi declarado brasileiro: Gabriel Calfat, natural da Syria, nascido a 28 de dezembro de 1889, filho de Jorge Calfat e de Anastacia Calfat, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abrahão Salomão Saud, natural da Syria, nascido a 25 de março de 1895, filho de Salomão Saud e de Maria Saud, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Abilio Callile Sára, natural da Syria, nascido a 8 de novembro de 1888, filho de Callile Abrahão Sára e de Ischelle Cuba, solteiro, residente no Estado do Piahy;

Antonio Baptista, natural de Portugal, nascido a 1 de março de 1893, filho de André Baptista e de Theroza de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Constantino Dolsky Krassnoff, natural da Argentina, nascido a 16 de agosto de 1897, filho de Alexis Dolsky Krassnoff e de Maria da Conceição Krassnoff, solteiro, residente nesta Capital;

Jorge Hajjat, natural da Syria, nascido a 24 de abril de 1893, filho de Abdur Hajjat e de Helena Hajjat, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José Machado Martins, natural de Portugal, nascido a 24 de setembro de 1900, filho de Manoel Machado Martins e de Joaquina Martins, casado, residente nesta Capital;

Manoel Martins das Neves, natural de Portugal, nascido a 13 de julho de 1899, filho de Antonio Martins das Neves e de Constança Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Manoel da Silva Mateiro, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1888, filho de Joaquim da Silva Mateiro e de Joaquina de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Moses Schenker, natural da Rumania, nascido a 27 de julho de 1895, filho de Aron Schenker e de Chaia Schenker, casado, residente nesta Capital;

Miguel Carsine, natural da Russia, nascido a 20 de outubro de 1889, filho de Estevão Carsine e de Matrena Terechoff, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Naum Traub, natural da Russia, nascido a 13 de março de 1882, filho de Isaac Traub e de Roza Traub, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

— Ao governador do Territorio do Acre enviou-se a portaria do que alli reside.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Irmã Pragana, para exercer as funções de servente da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effeito Antonio Brêtas Mól, que se acha em gozo de licença.

Expediente de 9 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Guerreiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Põe a nacionalidade; mencione a data em que nasceu; faça declaração de que não tem, si a houver, de legitimo casamento, e junte folha corrida da 1ª Prefeitura Criminal.

Manoel Exposto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, si a houver, de legítimo consorcio.

Sonia Tenengauzer, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e em que nasceu.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 do corrente foi concedido um anno de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo do decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1921, ao Dr. Sophonio Eutychniano da Paz Portella, professor cathedrático da Faculdade de Direito do Recife, deixando entrar no gozo da mesma dentro prazo de 20 dias.

Por outra de 8 deste mez, foram concedidos a Zaul Ferreira, official do Instituto Nacional de Musica, dous meses de licença para tratamento de saúde na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 10 de março proximo findo.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 5 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 1.119 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 19, da verba 25.

N. 1.120 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas pela Colonia de Psychopathas (Homens), em março findo.

Segunda secção

Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 1.121 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 206.

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.122 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 206, da verba 10.

Ao director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.123 — Solicitou-se a remessa do numero do *Diário Official* onde se acha publicado o edital de convocação e demais requisitos para a concorrência administrativa a que concorrem as firmas M. Pinto & Comp. e Ribera & C.ª.

Expediente do dia 7 de abril de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.087 — Solicitou-se a entrega, a titulo de adiantamento, ao director da Casa de Correção do Districto Federal, Dr. João Pequeno de Azevedo, a importância de R\$750\$, para despesas de prompto pagamento e eventuaes

tuas daquella repartição, no segundo trimestre do corrente anno.

N. 1.089 — Transmittiu-se cópia do acto pelo qual o Exmo. Sr. Presidente da Republica autoriza a directoria do Instituto Oswaldo Cruz a mandar executar pela Companhia Lithographica Ypiranga de São Paulo, independentemente de concorrência, as trichromias e outras estampas destinadas ás publicações scientificas do mesmo instituto, no exercicio de 1930.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.088 — Declarou-se autorizar a mandar executar pela Companhia Lithographica Ypiranga, independentemente de concorrência, as trichromias e outras estampas destinadas ás publicações scientificas desse instituto, no exercicio de 1930.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.090 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á concessão de um credito especial de 3:974\$193, para pagamento da pensão, de 3 de março a 31 de dezembro de 1930, que compete ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Mathias Drouhins de Andrade.

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.091 — Remetteu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 300\$, concedido ao ajudante de porteiro desta Secretaria de Estado, Alberto Vicente Ferreira, em fevereiro ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.092 — De 1:746\$187, a 6 funcionarios, de substituição na Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.093 — De 1:511\$600 a tres creadores, de fornecimentos á Policia Militar do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.094 — De 566\$666, a 4 creadores, de substituições na Colonia de Psychopathas (Homens), em março ultimo.

N. 1.095 — De 16:972\$600, a Mattos Pragnan & Companhia, de fornecimentos ao Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo.

N. 1.096 — De 1:307\$300, a Dias Garcia & Companhia, de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.097 — De 23:824\$100, a 9 creadores, de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em fevereiro ultimo.

N. 1.098 — De 1:000\$, ao Dr. Mario Penna Rocha, por substituição do Depositario Geral do Districto Federal, em março findo.

N. 1.099 — De 2:000\$, a 12 funcionarios, de gratificação por serviços extraordinarios prestados antes e depois da hora de expediente, no Archivo Nacional, por occasião das eleições federaes.

N. 1.100 — De 650\$000, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimento de duas passagens, do Rio a Mamãoes, ao secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, em dezembro de 1927.

N. 1.101 — de 50\$000, á menor Irene por serviços prestados ao Tribunal de Jury, em março findo.

— Ao juiz municipal interino do 1º termo de Tarauacá, expediu-se o seguinte telegramma:

"Resposta telegramma 26 março findo: communico este Ministerio providenciar pagamento gratificações janeiro a abril 1926 e todo exercicio 1927 por exercicios findos e Janeiro a abril 1928 e janeiro a maio de 1929, pelos creditos orçamentarios respectivos mediante distribuição Delegacia Fiscal Amazonas sendo devolvidos mesma Delegacia part processo por exercicios findos papeis referentes gratificações maio a julho 1929 e maio a setembro 1929".

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao presidente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.124 — Solicitou-se o concerto do aparelho desta Directoria 2-5881.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

Remetteram-se as terceiras vias das seguintes pedidos:

N. 1.125 — Ns. 57 a 67, da verba 13.

N. 1.126 — N. 45, da verba 15.

N. 1.132 — Ns. 17 e 18, da verba 24.

N. 1.133 — Ns. 69 a 79, da verba 20.

N. 1.134 — n. 4, da verba 15.

N. 1.135 — n. 18, da verba 25.

— Ao secretario da Policia do Districto Federal:

N. 1.127 — Solicitou-se informar quaes as recommendações que percebiam em 1914 os operarios das officinas e estaleiros da Mortona, porquanto deve essa repartição dispor de elementos para fazer a verificação.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.128 — Transmittiu-se o processo relativo á concessão de gratificação ao Dr. Annibal Freire da Fonseca, professor cathedrático da Faculdade de Direito do Recife.

Ao director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.136 — Transmittiu-se o requerimento em que é interessado o voluntario da Patria Gustavo José Freire, por equivoco transmittido a esta directoria.

Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 1.140 — Restituiu-se, para complemento de expediente, a conta de França & Comp., remetida com o officio n. 40, de 25 de março findo.

Segunda Secção

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.129 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 204, 208, 209 e 210, da verba 10.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 1.130 — Communicou-se a remessa, pelo Correio, de um volume contendo um livro do modelo 2 e 40 cadernos de papel almasso, destinados ao serviço de alistamento eleitoral da comarca de Ypanemery.

Ao contador seccional junto a este ministério:

N. 1.131 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 204 e 208 a 210.

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.137 — Transmittiu-se a folha de pagamento na importância de 5:220\$, de gratificações ao pessoal contratado para os serviços administrativos do Juízo de Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, relativa ao mez de março findo.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.138 — Declarou-se que o aviso n. 413, a que allude o officio n. 809, de 3 do corrente, dessa directoria, não foi expedido por esta Secretaria de Estado, sendo talvez do Departamento Nacional de Saude Publica ou do Departamento Nacional do Ensino.

Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.139 — Transmittiram-se os officios ns. 809, 871, e 874, em que o director da Contabilidade do Thesouro Nacional solicita informações sobre o pedido de restituições de caucões ás firmas Lopes Corrêa & Comp. e Mendes Pinto & Comp., depositadas para garantia de fornecimentos a essa assistencia.

Ao engenheiro chefe do escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.141 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser feita a prova de existencia local pela firma Antunes Pereira & Comp., contractante das obras a serem executadas no edificio do Syllogeu Brasileiro.

Ao Sr. inspector federal das Escolas subvencionadas em Santa Catharina expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia vosso telegramma, fazendo consulta quanto applicação art. 3º instrução vigor solicito informeis credito subvengão continua ser entregue Estado termos artigo 1º referidas instruções e como são effectuados pagamentos pessoal material didactico e alugueis casas Escolas para os quaes existe dotação discriminada lei despeza.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 8 de abril de 1930

Communicou-se ao senhor prefeito do Distrito Federal, accusando o recebimento do officio n. 712, de 21 de março ultimo, que o preçio n. 36, da rua Ennes de Souza a que se refere o officio n. 414, de 19 de fevereiro, para que se pedi a providencia de collocação de tampa, á prova de mosquitos, em uma caixa de agua, e o em que funcione a Escola Prudente de Moraes (officio n. 798).

— Remetteu-se ao Sr. director da Despeza Publica, as cópias dos laudos numeros 333 e 554 referentes ás primeira e segunda inspecções de saude, para representadoria, ás quaes se submetteu, na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, o funcionario João Augusto Ferreira da Costa, chefe de seção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em referenda ao officio n. 77, de 21 de março ultimo (officio n. 799).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

José Dias Bicalho Filho, pedindo para ser nomeado academico vaccinador (requerimento n. 260, de 1930). — Aguardar oportunidade.

Pelo Sr. secretario geral:

Victorino Duarte Rezende, pedindo certidão (requerimento n. 156, de 1930). — Certifique-se, o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 5 de abril de 1930

Officios expedidos:

Remetteu-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.253 — 19 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

Communicaram-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.254 — Que a multa imposta a Joaquim dos Anjos Diogenes pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios foi indeferida.

Ns. 1.255 a 1.257 — Que as multas impostas aos Srs. Miguel F. do Monte, (3 multas) pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, foram relevadas por despacho de 1 de abril de 1930.

Ns. 1.258 a 1.276 — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, impoz as seguintes multas aos Srs. Albino Borges, Jardelino Barbosa, Fructuoso Mendes, Olavo Baptista, Dionisio Rodrigues, Albino Marques, Manoel da Costa, Carlos Sampaio, Dr. José Braga, Carlos Gomes, Americo Gonçalves, Norivel Machado, Arnando Azurem Furtado, Francisco Pinto, Laudécimo Pombo, Idalina Ferreira Santos, Oswaldo Francisco Silva, Arthur Capido Ferreira e Francisco Ruiz.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Magalhães & Pinna (16). — Mantenho a multa á vista das informações.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

C Coimbra & Esteves (161). — Indeferido quanto á dispensa do abaixamento da claraboia.

Capitão Joaquim de Pinho Bastos (222). — Deferido.

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson (223). — Deferido.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Alberto Antonio de Araujo (142). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido verificado o seu cumprimento.

J. Queiroz Monteiro (179). — Informa o Dr. Chefe do 11º distrito de Policia de Focos, que ha calhas, ainda, sem o necessario declive, devendo ser retiradas as duas calhas externas da face lateral direita, e as do puxado da casa.

Maria Antonietta Garelli Martins (382). — Informa o Dr. Chefe do 14º distrito de Policia de Focos, que as calhas externas podem ser retiradas.

Julio Champion (404). — Informa o Dr. Chefe do 11º distrito de Policia de Focos, que a chilha externa do meio da casa, deve ser retirada, assim como os dois segmentos da face lateral esquerda, e a do puxado dos fundos da casa.

Eugenia Peixoto de Freitas (853). — Deferido.

Fernandes Cerdeira & Comp. (860). — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprido a intimação.

Luiz Cerdeiro (1.347). — As calhas continuam a jorrar agua, informa o Chefe do 4º distrito de Policia de Focos, queima providenciar.

Luise Grandmasson Bodu de Saint Ange (1.481). — Informa o Dr. Chefe do 3º distrito de policia de focos, que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente; queira entender-se com essa autoridade.

Elvira de Mendonça Barlido Dyott (1.517). — Dê-se baixa nas informações 10.628 e 10.629, visto terem sido cumpridas; fica sem effeito a multa.

Companhia União Commercial dos Varejistas (1.507). — Informa o Dr. Chefe do 11º distrito de Policia de Focos, que ainda ha calhas sem o necessario declive em ambos os predios 54 e 56, queira entender-se com essa autoridade.

José da Rocha Freitas (2.397). — Informa o Dr. Chefe do 4º distrito de policia de focos, que as calhas ainda estão, sem o necessario declive; queira receber instruções daquela autoridade.

Aracy Augusta Soares Fraissart (2.662). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas sempre declives e correntes.

Dinorah Bastero Ponce de Leon (2.671). — Deferido; compareça a esta directoria.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (40.710). — Dê-se baixa na intimação visto o seu cumprimento.

Da 1ª Delegacia de Saude:

Arninda Bastos (70). — Deferido.

Antonio Luiz dos Santos Azevedo (85). — Concedidos 30 dias.

Delfina Abranches de Moraes Calveto (87). — Deferido.

Pinto & Companhia (89). — Deferido.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Castodio Veiga (67). — Concedidos 30 dias.

Adelino Ferreira Guimarães (86). — Fica relevada a multa visto ter sido cumprido a intimação; façam as communicações necessarias para que seja restituído o deposito.

José de Paiva (188). — Visto ter sido cumprida a intimação dê-se baixa na mesma.

Moyses Gomes de Souza (196). — Deferido.

Nolding, Finlay & Co. (309). — Concedidos 30 dias.

Dia 7

Officios expedidos:

Restituu-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.297 — Devidamente informado o officio n. 454, da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Communicaram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.295 — Que durante a segunda quinzena do mez de março, nenhuma alteração houve no quadro do pessoal da directoria.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.296 — Que a multa imposta a Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, foi relevada por despacho de 3 de abril do corrente anno.

Ns. 1.280 a 1.293, 1.298 a 1.312 — que a Inspectoria dos Servicos de Pro-

phylaxia, impoz as seguintes multas aos Srs. Tito Cascaes, Rosa dos Santos Pereira, (2 multas), Pedro Pereira da Rocha, Manoel de Almeida, Miguel dos Santos, Manoel Lourenço, José Francisco Coelho, Comp., Matadouro Modelo, Cesar Dantas Barcellos, Manoel Ferreira, Maria Kyras, Maria Julia Leal, Antonio Xavier Esteves, Dr. Alberto de Azevedo, Dr. Oliveira Castro, Luiz Alves Teixeira, Alípio Simões, Angelo Dias Lopes, Manoel Ferreira Lopes, Joaquim Pinto, Carmen Passos, Sylvio Serpa, Nicola Chastino, Rosa dos Santos Pereira (2 multas), José Guimarães, Angelino Estanislau e José Ferreira Vianna.

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.279 — A conta de Moreira Barboza & Comp.; proveniente de fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarepaguá, durante o mez de março ultimo.

— Ao Dr. inspector de prophylaxia da tuberculose:

N. 1.294 — A portaria de nomeação de José Luiz Nunes de Souza, para exercer interinamente o cargo de auxiliar de escripta dessa inspectoría.

— Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.277 e 1.278 — As communicações de multas impostas por varias dependencias desta directoria de ns. 1.101 a 1.127, 1.133 a 1.138, 1.145 a 1.152, 1.156 a 1.178, 1.180 a 1.181, 1.185 a 1.200, 1.215 a 1.232, 1.234 a 1.244 e 1.258 a 1.276.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Fonseca & Valente (43). — Fica relevada a multa de accouto com a informação de que foram removidas as irregularidades que motivaram o auto de infração, de onde declinam a multa. Seja multado novamente, se necessário.

Manoel de Mattos (16). — Mantenho a multa a vista das informações.

Seraphim & Machalla (25). — Mantenho a multa a vista das informações.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Mario de Souza (10). — Deferido.

Correa de Mattos & Comp. (453). — Concedidos 60 dias de prazo.

A Renovadora Ltda. (247). — Concedidos 90 dias para o cumprimento do resto da intimação.

D. T. de Azevedo (604). — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Ricardo José Antunes (248). — Deferido devendo manter as calhas declives e correntes.

Alvaro de Castro e Mello (279). — Deferido devendo dar as calhas o declive necessário.

Francisco Paiva Boléo (384). — Deferido, menos em relação as calhas da fachada lateral esquerda do predio, as quaes podem ser retanadas segundo informo o Dr. chefe do 41º Districto de P. de Focos.

Alberto Figueiredo Ballard (412). — Fica sem effeito a multa.

Carlos Francisco Vaccani (413). — Fica sem effeito a multa visto ter sido vaccinada a criança.

José F. Vianna (663). — Fica sem effeito a multa a vista das informações.

Deolinda Loureiro Novas (647). — Deferido de accordo com a informação do Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

José F. Vianna (679). — Fica sem effeito a multa a vista das informações.

Alexandre Patrasso (1.029). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Victor Pinto de Magalhães (1.114). — Fica sem effeito a multa.

J. Pimentel & Comp. (1.165). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

José Limongi (1.525). — Fica cancelada a multa D. B. 102; são concedidos 60 dias de prorrogação de prazo, dentro dos quaes o requerente deve cumprir o determinado.

José Couto de Vasconcellos (1.643). — Fica cancelada o auto de infração, e dado o prazo de 10 dias para o requerente cumprir satisfatoriamente a intimação, não podendo ser acceto o concerto feito.

Herbert Moss (1.699). — Concedidos 60 dias.

João Roberto Valladares (1.884). — Deferido.

Dr. Democrito V. Linhares (1.992). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas sempre declives e correntes.

Maria Gracy Machado (2.021). — São concedidos 60 dias de prazo, a vista das informações.

Luiz Cardoso Martins (2.180). — Deferido, devendo manter as calhas sempre declive.

Luiz Cardoso Martins (2.181). — Deferido, devendo manter as calhas sempre declives e perfuradas.

Luiz Cardoso Martins (2.182). — Deferido.

Luiz Cardoso Martins (2.183). — Deferido.

Luiz Cardoso Martins (2.184). — Deferido.

Luiz Cardoso Martins (2.186). — Deferido, devendo manter a calha exterior conservada sempre declive e perfurada.

Eliza Abreu Jorge (2.225). — As três calhas externas devem ser retiradas, as demais que ficam precisam ter o declive necessário de 1/100, no minimo para que não juntem agua, segundo informa o Dr. chefe do 42º Districto de Policia de Focos.

Arthur Henrique (2.823). — Concedidos 30 dias de prazo.

Antonio Lopes de Figueiredo (2.342). — Fica cancelada a multa e a intimação respectiva, devendo o requerente providenciar pela conservação da perfeita limpeza da latrina.

José Soares Leite (2.377). — Não pôde ser attendido a vista das informações.

Reitor Gomes & Comp. (2.450). — Fica sem effeito o auto de infração; infime-se o novo responsável.

Geraldina Penna (2.494). — Será attendido se der as calhas maior declividade.

Carolina Menezes da Rocha (2.496). — Deferido.

José de Souza Filho Rocha (2.567). — Deferido a vista das informações.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos (2.588). — Deferido.

Carlos Wigg (2.592). — Deferido, expedindo-se nova intimação ao responsável.

Antônio Leuzinger Massol (2.594). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprido.

Ernesto Gomes da Castro (2.611). — Rrovo o que allega e quem são os novos proprietarios.

Elías Francisco & Comp. (2.643). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Centro Luzo Brasileiro, Paulo Barreto (2.886). — Informo o Dr. chefe do 5º Districto de Policia de Focos que a intimação não foi cumprida de modo satisfactorio; fica sem effeito o auto de infração, devendo o requerente providenciar para o exacto emuntimento do exigido.

Joaquim Catambry (2.758). — Deferido, mas quando tiver de fazer requerimentos analogos, faça-se separadamente para cada predio.

José da Silva Meira (3.571). — Fica relevada a multa.

Carloia Silva (5.420). — De-se baixa na intimação, visto terem sido cumpridas.

Albino Souza (5.421). — Fica sem effeito a multa a vista das informações.

João P. Santos (8.332). — Deferido.

Zaferino de Faria (10.744). — Deferido.

Paulina Ferraz Hasslocher (10.890). — Deferido, mas dentro da prorrogação concedida, a requerente deve cumprir a intimação.

Dr. Alfredo Elias Junior (11.059). — Concedidos 90 dias.

Adelina de Magalhães Machado (11.107). — Deferido, de-se baixa nas intimações.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Nazar Antonio (199). — Deferido.

Aron Azor (178). — Deferido.

Dr. Jayme dos Santos Figueiredo (200). — Deferido.

Manoel Joaquim Cardoso (201). — Deferido.

José N. de Mello (202). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL.

Expediente de dia 4 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 614 — Transmittindo a folha supplementar da Inspectoria de Prophylaxia Maritima do escripturário Agenor Lopes de Oliveira e seu substituto Marietta de Souza Gomes, do mez de março ultimo.

Dia 5

N. 615 — Transmittindo o requerimento de Antonio Magalhães Alves, desinfectador de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, solicitando ao Sr. ministro da Justica, 30 dias de licença sem vencimentos.

N. 616 — Remettendo a carteira de identidade de Nelciades Araújo Albuquerque, muelinista da Inspectoria de Saude dos Portos de Amazonas.

— Ao almoxarife geral do departamento:

N. 617 — Transmittindo os pedidos de material desta directoria de 2 e 3 to corrente.

— Aos Srs. Paulo & Comp.:

N. 618 — Respondendo a carta de 2 do corrente, ao Sr. director geral do departamento, informando que esta directoria não pôde aceitar o prazo e a prorrogação sobre a estadia nos estabelecimentos dessa companhia, das embarcações "Pasteur" e "lanche N. 3".

— Ao director presidente da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional":

N. 619 — Comunicando que resolveu deferir o pedido dessa companhia sobre dispensa do embarque de enfermeiros nos vapores cargueiros, sem embargo de o ser novamente determinado, quando julgado necessario aos interesses da saude publica.

— Ao director da Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 620 — Solicitando sejam enviados o preço da tarifa englobada e o da outra tarifa sobre o consumo maximo de um mez, de força e luz na carreira e officina de Jurujuba.

Dia 7

— Ao director geral:

N. 621 — Enviando a traducção feita em portuguez, por esta directoria, doCodigo Sanitario Pan-americano, concluido em Havana a 14 de novembro de 1924 e devolvendo os avisos ns. LA|480, de 31 de outubro de 1929 e LA|125, de 18 de março de 1930 que tratam do mesmo assumpto, bem como o original do mesmo codigo em inglez e hespanhol.

Requerimentos despachados

N. 13 — 10 de fevereiro de 1930 — Joaquim M. C. Alves. — Deferido.
N. 16 — 17 de fevereiro de 1930 — Ardilando Dutra Xavier. — Deferido.
N. 17 — 18 de fevereiro de 1930 — Ivan Pehr Jansen. — Deferido.
N. 18 — 19 de fevereiro de 1930. — Tobias Pereira. — Deferido.
N. 19 — 21 de fevereiro de 1930 — Francisco Freire do Macedo. — Certifique-se.
N. 20 — 5 de março de 1930 — Georgina Pinto Trindade. — Certifique-se.
N. 21 — 5 de março de 1930 — Magalhães & Comp. — Certifique-se.
N. 23 — 12 de março de 1930 — José Raymundo Maia. — Deferido.
N. 25 — 13 de março de 1930 — João Peregrino Soares. — Deferido.
N. 30 — 20 de março de 1930. — Di-termano Martins da Costa. — Deferido.
N. 32 — 21 de março de 1930. — Anatholia de Meira Lima. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

N. 563. Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão. — Archive-se.
N. 2.958, Roberto Boyet. — Compareça a esta inspeccoria.

Dia 4

N. 654, Antonio Satyro Bittencourt Barbosa. — Remetta-se a Inspeccoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.
N. 552, Arnaldo Augusto de Moraes. — Archive-se.
N. 577, Avelino Pomar & Comp. — Archive-se.
N. 582, José Sampaio Fernandes. — Remetta-se a Inspeccoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.
N. 663, José Sampaio Fernandes. — Archive-se.
N. 671, Vicente Pinto. — Archive-se.

N. 609, Carlos Emilio Antunes. — Remetta-se a Inspeccoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 1.205, Arnaldo Augusto de Moraes. — Remetta-se aos chimicos desta inspeccoria.

Dia 5

N. 718, Raymundo Barbosa Ribeiro. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 695, Joel Decimo de Carvalho. — Indeferido, de accordo com a informacão.

N. 658, Alberto Augusto de Sousa. — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 657, Orestes Cluffo. — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 624, Bernardo Coxito Granado. — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 237, Alvaro Menezes. — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 616, Euclydes de Sousa Lima. — Deferido, de accordo com a informacão.

Dia 7

N. 699, Antonio Lariz Mascarenhas. — Compareça a esta inspeccoria.

N. 700, A. Megdy. — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 305, Humberto da Costa Alves. — Deferido, de accordo com a informacão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 7 de abril de 1930

N. 1.032, E. Deenop Martins. — Deferido, guia n. 314.

N. 1.147, Luiz Gontyo. — Apresente formula.

N. 1.185, Comp. Swift do Brasil. — Deferido.

N. 1.186, Companhia Swift do Brasil. — Deferido.

N. 1.230, Manoel Cavalleiro. — Deferido.

N. 1.236, Augusto Barros. — Certifique-se.

N. 1.239, Duarte H. Corrêa. — Sellos os documentos annexos.

N. 1.246, Victor Pinto de Magalhães. — Certifique-se.

Dia 8

N. 1.115, Breno de Mattos. — Deferido. Guia n. 319.

N. 1.157, Mascarenhas & Comp. — Póde adicionar.

N. 1.184, Amelia Araujo de Souza. — Não ha que deferir.

N. 1.200, Vasconcellos Couto & Companhia. — Deferido. Guia n. 322.

N. 1.202, Moreira & Figueira. — Póde funcionar.

N. 1.203, F. Ferreira Junior & Companhia. — Deferido. Guia n. 318.

N. 1.233, William Nordeschild. — Deferido. Guia n. 321.

N. 1.234, William Nordeschild. — Deferido. Guia n. 320.

N. 1.247, Santos & Diogo. — Deferido.

N. 1.249, Zeferino Costa & Comp. — Certifique-se.

N. 1.256, Broilo & Comp. — Certifique-se.

N. 1.258, Fratelli Tolomei. — Atendido.

Polícia do Districto Federal

Por acção de 9 do corrente foi transferido o 1º supplente bacharel Alvaro Cunha, do 16º para o 1º districto policia e deste para aquelle o bacharel Waldemar Medrado Dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 9 do corrente, foram nomeados: o remador da Mesa de Rendas de Rio Branco, Paulo Castro Costa, guarda do Registro Fiscal de Amonea, no Territorio do Acre, e Antonio Vasconcellos Marques, servente da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Antonio Borges Leal Castello Branco, pedindo certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de \$:500\$000, a Escola Agricola da Ordem Benedictina, no Estado de Pernambuco: proveniente de subvenção que deixou de receber em 1922, e solicitando providenciar, afim de que a divida de que se trata seja liquidada por exercicios findos. (Processo n. 31.733, de 1929.)

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 23 — Comunicando que foi emitida pelo Banco do Brasil, em 15 de março ultimo, a cambial de \$5 232,55, correspondente a \$5:000\$000, afim de serem adquiridos mobiliarios de aco para escriptorio (servico de archivamento) e sobresalentes, destinados aos diversos estabelecimentos e repartições da Marinha, e enviando a 2ª via da aludida cambial, a factura apresentada pelo referido Banco, e o documento de empenho da despesa de que se trata. (Processo n. 8.014, de 1930.)

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 51 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de \$:500\$000, a Santa Casa da cidade de Bomfim, no Estado da Bahia, proveniente da subvenção que deixou de receber em 1922, e solicitando providencias, afim de que a divida de que se trata seja liquidada por exercicios findos. (Processo n. 55.434, de 1929.)

N. 52 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de \$:500\$000, ao Hospital de Caridade de Vigosa, no Estado de Alagoas, proveniente da subvenção que deixou de receber em 1922, e solicitando providencias, afim de que a divida de que se trata seja liquidada por exercicios findos. (Processo n. 2.077, de 1930.)

N. 53 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de \$:500\$000, ao Asylo Conde de Pereira Marinho, no Estado da Bahia, prove-

nimento de subvenção que deixou de receber em 1922, e solicitando providências, a fim de que a dívida seja liquidada por exercícios findos. (Processo n. 2.076, de 1930.)

N. 54 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 25:136\$478, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, proveniente de fornecimento de energia elétrica à Polícia Militar do Distrito Federal, no ano de 1921, e solicitando providências, a fim de que a dívida seja liquidada por exercícios findos. (Processo n. 11.352, de 1926.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 51 — Transmittindo, para que seja prestada informação a respeito, o processo originado pelo requerimento em que Levino Fribó de Lima solicita sua nomeação para o lugar de auxiliar de escripta da Casa da Moeda. (Processo n. 15.356, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná: N. 27 — Restituindo novamente o processo relativo ao inquerito instaurado para apurar as irregularidades ocorridas na Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio da Platina, e recomendando providências, no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls. 78 e 78 v. da Sub-Directoria desta Directoria Geral. (Processo n. 12.745, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44 — Declarando que, o Sr. ministro, a quem foi apresentado o officio da Alfandega de Recife n. 28, de 6 de julho de 1926, pedindo autorização para reconhecer as vagas existentes no quadro do pessoal das extintas capatacias da mesma Alfandega, resolveu, por despacho de 3 de janeiro ultimo, deixar de attender aquella solicitação, visto não ser regular o preenchimento de vagas que não lei, foram consideradas extintas. (Processo n. 30.854, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 59 — Declarando que o Banco da Brasil autorizou a sua agencia em Niteroi, emittir vales ouro para cobrança de direitos aduaneiros, na Alfandega da mesma capital. (Processo n. 15.840, de 1930.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1930

Procuratorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Carlos Paulo Belaggio. — Cumpra-se.

Juizo dos Fellos da Fazenda Municipal, entrega de 1.750\$ (quatrocentos e setenta e cinco mil réis) a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Mont-Serrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Fellos da Fazenda Municipal, entrega de 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis) a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Mont-Serrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 700\$ (setecentos mil réis) a favor de Antonio Góes de Vasconcellos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 2300\$ (trezentos mil réis) a favor de Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ (quatrocentos mil réis) a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 201\$262 (duzentos e um mil duzentos e sessenta e dois réis) a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Carlos Lopes da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Joaquim Marques de Rezende. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de José Pinto Ribeiro. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Dr. Americo de Oliveira. — Idem.

Requerimentos: N. 2.276 — Custodio Cruz — De accordo com o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 4.488 — Visconde de Moraes — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 3.928 — Manoel Aizenberg — Annotada a fallencia e cancelada a certidão de divida do primeiro semestre deste anno, restitua-se o processo em frente à Directoria da Receita, informando.

N. 3.034 — Alberto Mendes de Oliveira Castro — Proceda-se a inscripção pela forma proposta, impondo a multa de 100\$, minimo do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070A, de 31 de dezembro de 1915.

N. 3.224 — Martiniano de Araujo Filho. — Idem.

N. 2.592 — C. B. J. Ghedhill. — Idem.

N. 18.023 — M. Rodrigues de Souza. — Tendo em vista o que foi apurado e consta do processo, faça-se a transferencia ext-officio. Imponha a multa de 50\$, minimo do art. 14 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070A, de 31 de dezembro de 1915.

N. 11.587 — Ezequiel Fernandes Ribeiro. — Idem.

N. 11.035 — Mauricio Perlsten. — De accordo com a informação e parecer, dê-se a baixa solicitada, juntando-se ao

presente processo a respectiva certidão de divida do 1º semestre deste anno.

N. 8.305 — José Fernandes da Cunha. — Annotado o goso de agua exclusiva por hydrometro, officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

N. 6.173 — Companhia Sertaneja e outras. — Intime-se a requerente a fazer prova do allegado na petição de fls. quanto a não remuneração de seus directores, juntando actas da assemblea geral.

N. 856 — Marcos Gräiser. — Annotado o goso de agua exclusiva por hydrometro, volte o processo à secção competente para informar o pedido de restituição.

Autos de infracção:

N. 114, de 1930, contra Guilherme Gomes da Silva e Antonio Pereira da Silva. — Officie-se.

N. 627, de 1929, contra A. A. Mendonça. — Encaminhe-se.

N. 686, de 1929, contra Gomes Junior & Comp. — Idem.

N. 246, de 1929, contra Souza Ferreira & Comp. e Pereira Bastos & Comp. — Idem.

N. 358, de 1929, contra Pereira Gomes & Comp. — Idem.

N. 566, de 1929, contra Pacheco Ferreira & Comp. — Idem.

N. 572, de 1929, contra Farrula & Companhia Limitada. — Idem.

N. 574, de 1929, contra José Marques Nogueira e Abreu de Souza & Comp. — Idem.

N. 590, de 1929, contra Irmãos Cavallieri & Sceliliano. — Idem.

N. 621, de 1925, contra o Bank of London & South America Ltda — Contra o Bank of London and South America Limited, foi lavrado o auto de folhas por haver negociado com Mayrink & Comp., a venda, que se tornou effectiva, de fls. 18.733,40, para entrega, em Paris, mediante ordem telegraphica, sem haver pago o sello devido.

Intimação allegou o banco autuado que se tratava de producto da cobrança de saques amparando-o, assim, a isenção constante do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, art. 28, § 29.

Nada allegaram Mayrink & Companhia.

Isto posto e, Considerando que se trata de rentes, sa de valores sem fim determinado;

Considerando que a isenção alludida só se applica a transferencia de quantias proveniente de cobrança de saques, ou seja da que os bancos fazem em seus guichets, sem precedencia de qualquer formalidade, dando em troca os titulos que lhes forem confiados;

Considerando que, na forma da legislação vigente, os contractos para transferencia de fundos obrigam a emissão das cambiaes ou ordem equivalente pago o sello devido, não se podendo admittir a liquidação de taes contractos por encontro de contas ou qualquer outro meio;

Considerando ainda que, na contracto de fls. 2, não ha referencia sequer, ao fim a que se destina a importância transferida, se para pagamento de saque ou não;

Considerando que, mesmo que declaração houvesse nesse sentido, não devia o banco, como o adquirente da moeda

furtar-se á liquidação do contracto pela forma prescripta em lei;

Considerando que Mayrinck & Companhia embora intimados regularmente, nada allegaram em sua defesa;

Considerando que o Bank of London & South America Limited, apesar dos autos 618, 619, 620, 686 e 687, de 1925, 59 e 1.255, de 1926, de que teve conhecimento antes de lavrado o de fls. 3, base deste processo, continuou a proceder contra expressa disposição da lei, tornando-se reincidente, como estabelece o art. 207, do regulamento expedido com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, referido no n. 7 do art. 68 do approved pelo decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, agravando a situação que se creou perante o fisco;

Considerando, finalmente, o mais que do processo consta, e attendendo ao que expõe a 3ª Sub-directoria em seu parecer;

Resolvo impôr ao Bank of London and South America Limited e a Mayrinck & Comp., a cada um, a multa de dez contos de réis (10:000\$000), comminada no art. 58 do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, vigente quando lavrado o auto, e mantido no a que allude o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, actualmente em vigor, com a obrigação de pagar o banco citado, com revalidação o imposto devido pela remessa telegraphica em apreço, attendido, porém, por mais benigno, neste ponto, o ultimo dos regulamentos mencionados.

Intima-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso voluntario, dentro de 15 dias uteis, contados da intimação, mediante as formalidades necessarias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de abril de 1930

- N. 4.011 — Filomena Fialho.
- N. 4.645 — Edgard Ribas Carneiro.
- N. 4.161 — Deloitte, Plender Griffiths & Comp.
- N. 4.010 — John Roger.
- N. 5.118 — J. Costa.
- N. 4.861 — Antonio Alves da Silva.
- N. 1.634 — Manoel Cardoso.
- N. 4.749 — Curti Irmãos & Comp.
- N. 4.814 — Jacques Mordoh.
- N. 5.202 — Alberto Eugénio de Figueiredo.
- N. 5.149 — Vicente Pereira.
- N. 21.051 — S. A. Companhia Construcções Ottilio.
- N. 21.146 — José Bolsito.
- N. 20.562 — Barcellos & Rodrigues.
- N. 4.715 — Arnaldo W. Campello.
- N. 3.659 — José Lanfins. — Averbem-se as mudanças.
- N. 4.831 — Maria do Carmo Leite.
- N. 5.044 — Alcine Maia Puroza.
- N. 6.041 — José Pinto de Oliveira.
- N. 13.712 — Miguel Moreira da Costa.
- N. 11.199 — Guimarães & Guimarães.
- N. 21.021 — Manoel Edigh Falcão.
- N. 20.622 — Luiz Marques Poliano.
- N. 11.097 — Antonio Mendes.
- N. 17.166 — Geremario Lomba.
- N. 4.684 — Belchior dos Santos Almeida.
- N. 4.553 — Olympio Salles da Graça das informações e pareceres.

N. 1.742 — Manoel Seraphim Lopes.

N. 4.917 — Juventina Claudina de Souza. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.327 — Manoel Francisco Oliveira.

N. 7.906 — Henrique Davila. — Transfiram-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.854 — João Lourenço & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mas a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento em vigor.

N. 13.866 — M. Alexandrino.

N. 18.188 — José de Almeida.

N. 18.185 — Abrahão Fainstein. — Transfira-se. *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer, uma vez que o collectando não provou o onicio de negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 350 — S. A. Brasileira E. Mestre Blatgé.

N. 351 — Joaquim Silva.

N. 353 — Narciso Joaquim Canario.

N. 349 — Ferreira Souto & Comp.

N. 347 — Ferreira Souto & Comp.

N. 348 — Ferreira Souto & Comp. —

Certifiquem-se o q constar.

N. 5.203 — Companhia Nacional de Explosivos Segurança. — Dê-se a baixa de Luiz Sarthou, de accordo com a informação e parecer, fazendo-se a inscrição de Carlos Sarthou.

N. 4.588 — Adesio Cohen & Comp. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio.

N. 5.385 — A. S. Costa & Comp. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.735 — Lucas & Carococi. — Transfira-se *ex-officio* de accordo com a informação e parecer, uma vez que o collectando não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.142 — Jacintho Carvalho dos Santos. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 840 — João Pedro. — Dê-se a baixa, cancellando e annexando-se ao presente processo a certidão indicada na informação.

N. 20.467 — Companhia Construtora Progresso. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 21.876 — Donato Ferne de Rocco. — Annote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officiando-se á Directoria da Receita, sobre o cancellamento das dividas indicadas.

N. 1.660 — Martinho Pinheiro Marques. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão indicada na informação. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.012 — Hermanno Barcellos & Comp. — Dê-se a baixa para o exercicio de 1931, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.683 — Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 4.179 — Henrique Lavolo Junior. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.282 — Dr. Alvaro Caldeira. — Archive-se de accordo com a informação e parecer.

N. 5.297 — Conselino & Viseonti. — A vista da informação e de accordo com o parecer, a baixa não póde ser concedida indeferido.

N. 4.667 — Araujo Cruz & Comp. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do exercicio de 1930. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.067 — Carlos Gama de Mattos. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do exercicio de 1930.

N. 20.761 — Ivo Ferreira Martins. — Proceda-se á inscrição pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer, annotando-se a baixa no lançamento existente em nome da firma Manoel Ferreira Martins & Comp., a quem imponho a multa de 50\$; ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver qualquer debito anterior si futuramente ficar provado ter havido successão.

N. 4.918 — Silva Passaro & Comp. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.974 — J. Vieira Rodrigues. — Dê-se a baixa cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do exercicio. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 16.522 — Manoel do Nascimento Moraes. — Indeferido, á vista da informação e parecer.

N. 4.055 — Francisco Fernandes do Aguiar. — Dê-se baixa na inscrição de penna d'agua de accordo com a informação e parecer, fazendo-se a substituição no lançamento, a partir de janeiro, por hydrometro.

N. 10.938 — Armando da Costa Pereira. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação, de accordo com o parecer, fazendo-se a devida annotação.

N. 1.963 — Carmen Pinto Durão. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 13.323 — Lemos & Lemos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 17.779 — Cesar de Andrade Junior. — A vista do parecer autorize a baixa requerida.

N. 16.662 — Jacob Wodowos. — Archive-se.

Officio n. 27 da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda. — Devolva-se o processo junto á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, officiando-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 5.432 — Gentil Clark. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa.

N. 5.513 — Oscar Gomes Nora. — Idem. idem.

N. 5.514 — Ostori & Mendes. — Idem. idem.

N. 5.518 — João Nunes Ferreira. — Idem. idem.

N. 5.519 — A. Guanabara & Companhia. — Idem. idem.

N. 5.701 — Francisco Amoroso. — Idem. idem.

N. 5.703 — Salvador Cavalieri. — Idem. idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 9.168 — Luiz Bastos de Oliveira, fazendo pedido. — Deferido.

N. 9.844 — Gaetano de Trani, devolvendo notificação. — Verificando-se que o interessado já satisfez, como alega, o imposto de que trata e que o documento inicial é constituído por uma simples carta destinada a esclarecer o facto, resolve tornar sem effeito o despacho de 17-1-30 e o de pg. 16-12-28. Archive-se.

Offícios expedidos:

N. 91 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Devolvendo processo.

N. 538 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de renda em S. Paulo. — Devolvendo processo.

N. 539 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo. — Idem.

N. 540 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes. — Fazendo communicação.

N. 541 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo. — Devolvendo processo.

Telegrammas expedidos:

N. 47 — Ao Sr. delegado fiscal em Manaos, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 10 de abril de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 242 — Remettendo o auto de infração lavrado contra a Casa Bancaria "Credito Brasil America, Limitada", por falta de recolhimento de quota de fiscalização, dentro do prazo legal.

N. 243 — Encaminhando a petição do bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, fiscal de Bañeos em Pernambuco, e actualmente nesta Capital, em objecto de serviço.

N. 244 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

Requerimento despachado

Felisa Sotelo Sieira. — Autorizo o pagamento.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 9 de abril de 1930

Offícios expedidos:

N. 686, á Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude o Sr. Arthur Lima Guimarães.

N. 687, ao Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official", pedindo informações sobre a aposentadoria de Ambrosina Menezes do Pinho.

Offícios despachados:

N. 913, da Administração dos Correios do Rio de Janeiro. — Providencie a Secção Central.

N. 684, da Administração dos Correios de Alagoas. — A Secção Central para os fins devidos.

N. 1.084 da Directoria Geral dos Correios. — A Secção Central, para anotar e providenciar.

N. 1.063 da Directoria Geral dos Correios. — Escreva-se informando.

N. 9 da Fiscalização do Porto da Parahyba do Norte. — Providencie a Secção Central.

N. 914 da Administração dos Correios do Rio de Janeiro. — A Secção Central, para anotar e providenciar.

N. 120 da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. — A Secção Central para providenciar.

N. 113 da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte. — A Secção Central.

N. 369 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo. — A Secção Central.

N. 125 do Serviço de Povoamento. Providencie e informe a Secção Central.

N. 58 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia. A Secção Central.

N. 151 da Delegacia G. do Imposto sobre a Renda. — A Secção de Artes para informar.

Requerimentos despachados:
Alberto Antonio de Azevedo. — Officie-se.

José Callado Bandeira de Albuquerque. — Submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Carmen Ferreira Lima. — Encaminhe-se.

Adherbal Austin. — Requeira certidão.

Heitor Souza. — Proceda-se de accordo com a lei.

Aldo Klaes. — Averbhe-se.

Maciel Barreto da Silva Nery, Manoel Francisco Saldanha, João Correa da Silva Amaral e João Dias de Souza. — Concedo quinze dias de ferias, em face da informação e parecer, só podendo ser gozadas com previa audiência do Sr. chefe da Secção de Artes.

Augusto Alves de Oliveira. — Concedo quinze dias de ferias, em face da informação.

Nair Rangel Barbosa. — Submetta-se á exame de habilitação, de accordo com o art. 77, § 2º do Regulamento interno.

Candido Generoso Guimarães. — Diga a Sub-Contadoria Seccional quanto a classificação da despesa e si a verba deixou saldo que comporte o pagamento solicitado.

Manoel Alfredo Pradel. — Averbhe-se.

José Damião de Brito, Graciliano Dias da Rocha, Salvador Salcedo, Oscar Teixeira Bastos e Nicomedes da Silva Pinheiro. — Averbhe-se.

Carlos:

José M. Garcia. — A Secção Central.

Fundição de Aço São Paulo Limitada.

— Providencie a Secção Central.

Raul José Vianna. — Providencie a Secção Central.

Telegrammas:

Inspector da Alfandega de Parahyba.

— A Secção Central.

Official encarregado do expediente de São Luiz. — Idem.

Pedidos:

N. 23 da Portaria do Palacio do Catete.

N. 86 da Bibliotheca do Tribunal de Contas.

Ns. 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Administração da Imprensa Nacional. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições doCodigo de Contabilidade.

Ns. 4 e 5 da officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se.

Ns. 42, 43 e 44 do "Diario Official" — Attenda-se.

N. 2 da officina de Fundição de Typos. — Remetta-se.

Ns. 7 e 8 da officina de Steriotypia. — Attenda-se, observadas as ordens em vi-

gor e a concurrencia tendo-se em vista as disposições doCodigo de Contabilidade.

N. 9 da officina de Fundição de Typos. — Forneça-se.

N. 15 da Administração. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições doCodigo de Contabilidade.

N. 19 da officina Mecânica. — Idem.

N. 30 da officina de Electricidade. — Idem.

N. 32 da mesma. — Idem.

Ns. 54 e 55 da officina de Paulação. — Forneça-se.

Ns. 92 e 93 da officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia tendo-se em vista as disposições doCodigo de Contabilidade.

Ns. 192, 191 e 195 da Officina de Impressão. — Forneça-se.

N. 202 do "Diario Official". — Idem.

Boletins:

Demonstração do movimento de bobinas pequenas e grandes durante o mez de março de 1930. — A Secção Central.

Linotypia do "Diario Official" em 2 e de abril de 1930. — Idem.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional em 4 de abril de 1930. — A Secção Central.

Guia de recolhimento no valor de réis 594\$800. — Recolha-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a março de 1930	257:206\$886
De 1 a 8 de abril de 1930	16:074\$695
Total	273:281\$581
Em igual periodo de 1929	322:422\$328

Diferença para menos em 1930 49:140\$747

Imprensa Nacional, 8 de abril de 1930.

— O thesoureiro, *Guilherme Catramby*.

— O 2º escripturario, *Campos Moura*.

Visto. — *Araripe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1930

N. 19 N — Nestor Madureira. — Expecam-se guias.

N. 236 A — Aristides D. Medeiros. — Compre-se o alvará.

N. 5 U — Umbelina de F. Serra. — Compram-se os alvarás, pagando-se, opportunamente, os juros dos titelados.

N. 97 R — Renato Gusman. — Compram-se o alvará.

N. 98 R — Rodrigo F. d'Albuquerque Fonseca. — Satisfaga a exigencia.

N. 13 O — Ophelia Lobo. — Compram-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 1:750\$000.

N. 187 J — Dr. Julião R. Macedo Soares. — Compram-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 6:657\$506.

N. 6 F — Irineu de Souza Marchou. — Satisfaga a exigencia.

N. 43 B — Beatriz F. d'Albuquerque Fonseca. — Satisfaga a exigencia.

N. 239 A — Abilio Bourguignon Boariz. — Elimine-se a menoridade.

- N. 44 A — Henrique Fernandes Lima: — Certifique-se.
- N. 45 B — Banco do Brasil. — Certifique-se.
- N. 26 D — Diva Moderno Simas. — Pague-se, oportunamente, a quantia de 1:375\$000.
- N. 79 — Custodio Antunes Vieira. — Pague-se, oportunamente, a quantia de 1:375\$000.
- N. 15 I — Isabel II. Oliveira Santos. — Apresente as apolices para conferencia.
- N. 16 I — Irmandade de N. S. do Amparo da Matriz de São José. — Faça-se a reunião das contas.
- N. 89 M — Maria C. Oliveira Santos. — Apresente as apolices para conferencia.
- N. 17 I — Iracema Martins de Azevedo. — Deferido.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA EM SUA REUNIÃO DE 5 DE ABRIL DE 1930

Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3 do Ministério da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930:

Rectificação

Na decisão n. 477, de 29 de março de 1930, publicada no "Diário Oficial" de 2 de abril, onde se lê *in fine*: "na taxa de \$400 por kilogrammo, do art. 148", leia-se: "na taxa de 6\$ por kilogrammo".

N. 518 — Engenio Fiorenzio & Comp. — 6.535 — Despacharam ladrilho de barro simples, da taxa de \$850 por metro quadrado, mediante a nota de importação n. 17.882, deste anno. O conferente Sr. Cunha Junior pretendia fosse a mercadoria despachada sujeita á taxa de 5\$ por metro quadrado, como ladrilhos de barro calcinado, do art. 620 da Tarifa. A Comissão, á vista do parecer tecnico do engenheiro Sr. Carlos Meira, confirmado pelo laudo chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, o que declara: "Trata-se de um ladrinho de barro simples", classifica a mercadoria representada pela amostra na taxa de \$850 por metro quadrado, do art. 620 da tarifa. O Sr. inspector assim deferiu.

N. 519 — Van Berkel Ltd. — 11.366 — Despachou pela nota n. 33.198, deste anno, seis caixas contendo balanças de cima de mesa de mais de 40 até 60 cm. de comprimento, na maior extensão da sua base ou sóo. O conferente do despacho, Sr. Milton Barbosa, impugnou a classificação dada por achar que devia juntar ao sóo da balança ou á sua base uma armação de ferro pintado, devendo pagar direitos á razão de 60 até 80 cm. de comprimento. A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (balança com capacidade para pesar até 15 kilos — automatica computadora — que por si conta, calcula ou computa o numero de kilogrammos e respectivas fracções em grammas) classifica a mercadoria em apreço na taxa de 25\$ por unidade. Reforma, outrossim, a decisão n. 1.369, de 13 de julho de 1929, quanto á sua doutrina: O Sr. inspector assim decidiu.

N. 520 — Augusto Vaz & Comp. — 11.574 — Despacharam pela nota numero 29.824, deste anno, uma caixa con-

tendo roupa feita do tecido ponto de meia ou de malha de algodão, que classificaram na 1ª sub-divisão da 5ª parte do art. 469 da Tarifa. O conferente do despacho, Sr. Eugenio Pourchet, entendeu que a mercadoria assim despachada estava sujeita á taxa de 40 % e 60 %, de accordo com a nota 56 da mesma Tarifa. A Comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (duas capas para crianças, feitas do tecido de algodão, ponto de meia ou de malha, uma bordada a algodão e outra bordada a seda), classifica a mercadoria que representam como roupa feita para pagar o dobro dos direitos respectivos mais 10% a bordada a algodão e mais 60% a bordada a seda. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 521 — E. Vella — 2.995 — Despachou pela nota n. 3.897, deste anno, quatro barricas contendo producto chimico não classificado para pagar 50 % *ad-valorem*. Na conferencia de sahida o conferente Sr. Andrade Costa entendeu que a mercadoria estava mal despachada, devendo pagar como gomma não especificada, da taxa de 1\$200 por kilogrammo. A Comissão, á vista do laudo chimico, que declara: "a analyse revelou ser a referida amostra, de um extracto vegetal, contendo principios solúveis de cevada germinada, e que, por ser impuro, sómente poderá ter emprego na industria", (este extracto, geralmente utilizado na industria de tecidos, é conhecido sob a denominação de "Diasfor"), classifica a mercadoria em lida na taxa de 1\$ por kilogrammo, do artigo 154 da tarifa, contra o voto dos Srs. Dr. Angelo Xavier da Veiga, Eugenio Pourchet e Nestor Cunha, que opinaram pela classificação de producto chimico para pagar direitos *ad-valorem* 50 %. O Sr. inspector decidiu pela taxa de 1\$ do mencionado art. 154.

N. 522 — B. Julia Serrat — 5.119 — Recebeu de Barcelona pelo vapor francez "Gordoba", entrado em 24 de janeiro ultimo, duas caixas contendo injeções anti-tuberculosas; tendo duvidas sobre a classificação, pediu audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão, á vista do laudo que declara: — a analyse demonstrou ser a referida amostra uma injeção medicinal, preparada com serum therapeutico — classifica a mercadoria em causa na taxa de 3\$200, do art. 249. — O Sr. inspector assim resolveu.

N. 523 — Cabral & Oliveira — 248 — Submeteram a despacho sabão comum sem perfume. O conferente interno, Sr. Gentil Monteiro, entendeu tratar-se de perfumaria, para pagar a taxa de 4\$000 por kilogrammo. A Comissão, á vista do laudo chimico que declara ser a mercadoria examinada sabão comum sem perfume — a classifica na taxa de \$400 por kilogrammo, do artigo 64 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 524 — Augusto Cabus — 3.096 — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes 3 volumes contendo mercadoria que pela conferencia interna foi classificada para pagar a taxa de 6\$ por kilogrammo. Não se conformando com essa classificação, o importador pediu audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão, á vista do laudo chimico, declarando que a amostra é de

resina contendo óleo essencial: — "trata-se de producto semelhante ao que foi objecto da decisão de 8 de setembro de 1928, em virtude do parecer de 31 de agosto do mesmo anno, remetido á Alfandega com o officio n. 630 do mesmo laboratorio", classifica a mercadoria em apreço na taxa de 1\$200 do art. 129 da Tarifa. O parecer anterior do mesmo laboratorio referido no laudo acima declara: 1.ª a analyse demonstrou ser a referida amostra de resina contendo óleo essencial; 11.ª a analyse demonstrou ser a referida amostra de resina, contendo óleo essencial — as amostras de que trata o presente officio encontram-se communmente sob duas variedades diferentes das que foram enviadas a este laboratorio, porém, apresentam do gubano e do coponax, fessinas estas que contém naturalmente certa quantidade de óleo essencial e que passaram por determinado processo para que melhor possam ser empregadas em perfumaria. — O Sr. inspector decidiu pela taxa de 1\$200 de accordo com a decisão 1.303, de 8 de setembro de 1928, baseada no parecer transcripto.

N. 525 — E. Bonheur & Comp. — 11.359 — Despacharam pela nota numero 32.365, deste anno, uma caixa contendo laminas de borracha, da taxa de 1\$200 o kilo. O conferente do despacho, Sr. Eugenio Pourchet, não concordou com a classificação dada, querendo classificar a referida mercadoria como tecidos de algodão e borracha, da taxa de 4\$ o kilo. A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (borracha em lamina) na taxa de 1\$200 por kilogrammo, do art. 1.633, de accordo com o decidido pela ordem numero 384, de 7 de julho de 1925, da Directoria da Receita Publica. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 526 — Allança Commercial do Antillas Ltd. — 10.796 — Despachou pela nota n. 11.061, do corrente anno, 12 volumes contendo tannina para coltume de guros ou pelles, do art. 127 da Tarifa. O conferente designado, Sr. Eugenio Pourchet, impugnou a classificação, entendendo tratar-se de "producto chimico organico e synthetico". Á vista da consulta feita ao laboratorio que declarou ser a mercadoria em causa empregada em portuio, — substituto do acido tanico — a comissão classifica o producto em lida na taxa de \$150, do art. 127 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 527 — S. A. Colombo — 11.258 — Tendo a S. A. Colombo recorrido da decisão n. 1.993, de 18 de outubro de 1929, e tendo sido novamente ouvido o Laboratorio Nacional de Analyses, que declarou ser a mercadoria um verniz graxo a comissão, á vista do laudo chimico, declarando que a mercadoria em causa é um verniz, porém, por seus fundamentos a decisão n. 1.993, de 19 de outubro de 1929, que classificou a mesma mercadoria na taxa de 1\$000 por kilogrammo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 528 — General Electric S. A. — 11.318. — Despachou pela nota numero 31.629, do corrente anno, seis caixas contendo fio de algodão branco, simples, de um só fio, para tecelagem, da taxa de 1\$100 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Nestor Cunha, entendeu tratar-se de cordão de algodão, da taxa de 3\$000 por kilogrammo. A comissão classifica a mercadoria re-

presentada pela amostra na taxa de 3%, do art. 453 (cordão de algodão). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 529 — Lutz Ferrando & Comp., Ltda. — 11.472. — Despacharam pela nota n. 31.165, deste anno, onze caixas contendo obras não classificadas de vidro para laboratório, da taxa de \$400 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Euclydes de Carvalho, impugnou a classificação dada, entendendo tratar-se de obras de vidro não classificadas, para outros usos, da taxa de \$100 por kilogrammo. A comissão classifica as campanulas que lhe foram presentes, de vidro branco e de cor, para laboratório, respectivamente, nas taxas de \$400 e \$600, do art. 665, combinado com a nota 87 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 530 — Representação do conferente Hyppolito Pereira, protocolada sob n. 11.401, deste anno, relativa a mercadoria despachada pela nota n. 31.928 como "peças de barro refractario para construção de fornos". A comissão opina pela taxa de \$4500 por milheiro para a mercadoria representada pelo tipo refractario, tipo grande, que lhe foi presente. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 531 — B. Cattani & Comp. — 8.532. — Despacharam pela nota numero 16.131, deste anno, uma caixa contendo tecido de algodão tinto, liso, base 10 x 10, de mais de 60 até 71 grammas por metro quadrado. O conferente do despacho, Sr. Eugenio Pourchet, impugnou a classificação do despacho. A comissão, depois dos necessários calculos, classifica o tecido representado pela peça de cor preta, na classe VII do art. 472, por conter o mesmo 65 grammas em metro quadrado e o de cor de chumbo na classe VI, por conter 60 grammas em metro quadrado, do mesmo artigo, chave dos tecidos tintos. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 532 — Casa Lohner, S. A. — 8.255. — Não se conformando com a classificação dada pelo Armazem de Encomendas Postaes, para a mercadoria contida em dois volumes com o numero de ordem 1.694/5, recorreu para a Comissão da Tarifa. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (objecto optico, aperfeiçoado, isento de reflexos, para exame de olhos) na taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 533 — F. R. Moreira & Comp. — Despacharam pela nota n. 31.672, deste anno, cinco caixas contendo pertences para elevadores electricos, da taxa de \$500 por kilogrammo. O conferente designado, Sr. Pacheco Junior, impugnou a classificação do volume n. 1, por entender tratar-se de mercadoria sujeita à taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 875 da tarifa. A comissão entende que o quadro para manobra do ascensor Stigler, deve, como o elevador, ser classificado na mesma taxa de \$500 por kilogrammo, do art. 832 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 534 — Alberto Heymann Welge — 10.618. — Despacharam uma caixa contendo uma mesa, para pagar como maquinas operatrizes. O conferente do despacho, Sr. Fernandes da Silva, impugnou aquella classificação, pretendendo que a mesa em questão deve pagar como obras não classificadas de madeira, na razão de 50 % *ad-valorem*. A comissão classifica "banca de artefacto" (mesa

com pés de ferro e destinada a receber pequenos tornos e ferramentas de mão) na taxa de \$600 por kilogrammo, do artigo 1.025 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 535 — Representação do conferente Sr. Nestor Cunha, protocolada sob n. 11.544, deste anno, relativa a mercadoria despachada pela The Rio de Janeiro-Tramway Light & Power, C^a, Ltd., pela nota n. 22.566, deste anno, como "maquinas motrizes, dynamos electricos até 100 kilos", do art. 1.008, da Tarifa, declarando para effecto da redução de direitos ser a mesma mercadoria — resistencias para motores de bondes. A comissão considera bem despachada a mercadoria em causa, na taxa de dynamos electricos (parte para formar resistencia electrica para serviço de bondes). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 536 — E. Galano & Comp — 11326 — Despacharam pela nota n. 33.556, deste anno, uma caixa contendo flanela de lã tinta, da taxa de \$800. O conferente do despacho, Sr. Horacio Machado, discordou da classificação, pretendendo tratar-se de panno de lã, até 450 grammas por metro quadrado. A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras como panno de casimira de lã, até 450 grammas por metro quadrado, da taxa de \$800 por kilogrammo, do art. 517, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 537 — Alvares & Comp. — 6.058 — Não se conformando com a decisão n. 296 de 22 de fevereiro ultimo, relativa a mercadoria despachada pela nota n. 171.202, de dezembro do anno findo, pediram audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses, para effecto de ser novamente a mercadoria sujeita à Comissão da Tarifa. A comissão, à vista do laudo que declara: "a amostra é de paraphenylenodiamino, producto chimico organico, empregado como intermedario na fabricação de cores de anilina, etc.", classifica a mercadoria em aprego na taxa de \$500 por kilogrammo, dos acidos H e os congêneres do mesmo grupo. Reforma, outrossim, a doutrina da decisão anterior, proferido para a espécie. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 538 — Aziz Nader & Comp — 6.219 — Despacharam pela nota n. 47.280, deste anno, duas caixas contendo fio de algodão oru para tecelagem, reforçado, de fios, da taxa de \$200 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Nestor Cunha, impugnou a classificação dada, por entender ser o fio mercadorizado, sujeito à taxa de \$500 por kilogrammo. A comissão, à vista do laudo chimico que declara ser a amostra "de fios de algodão fragmentos mercadorizados", classifica a mercadoria representada na taxa de \$500 por kilogrammo do art. 437, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 539 — Estabelecimentos Mestre & Bialgo — 1.873 — Despacharam pela nota n. 160.323, de 1929, dois tambores de ferro contendo oleo mineral não classificado. O conferente, Sr. Hyppolito Pereira, discordou da classificação, enviando amostra do producto ao Laboratorio de Analyses. A comissão, à vista do laudo chimico, que declara: "a amostra é de uma mistura de dissolventes organicos equiparavel ao ether acetico", classifica a mercadoria em categoria na taxa de \$800 por kilogrammo, do ar-

tigo 321. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 540 — Atlantic Refining Company of Brasil — 10.518 — Pedindo reconsideração da decisão n. 470, deste anno, mandando considerar como "apparehos physicos não classificadas", da taxa de 15 %, *ad-valorem*, uma partida de 16 apparehos despachada pela nota numero 25.375, deste anno. A comissão, por unanimidade, considera a mercadoria descripta no laudo tecnico como semelhante às bombas para gasolina, já classificadas, na taxa de 15 %, *ad-valorem*, por decisão do Thesouro, e, nesta conformidade mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 470, de 22 de marco ultimo. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 541 — Enil Busch do Brasil, Ltda. — 11.471 — Pedindo reconsideração da decisão n. 506, do corrente anno. A comissão mantém, por seus fundamentos, a decisão anterior. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 542 — Florinda Viraldo de Aloy — 5.769 — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes um volume contendo duas colchas de tecido de algodão e seda, que foram classificadas para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 %. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra para pagar direitos na taxa de 22\$400 mais 10 % por kilogrammo (roupa feita). O Sr. inspector assim decidiu.

N. 543 — Francisco Lopro — 11.506 — Despachou pela nota n. 33.357, deste anno, duas caixas contendo tecido não especificado de algodão branco, liso, da base de 10 x 10 fios, de mais de 71 até 85 grammas, da taxa de réis 2800 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Mendes Pereira, impugnou a classificação, por entender tratar-se de tecido de algodão liso, base 10 x 10 fios, branco, pesando o metro quadrado 70 grammas (30 fios média da contagem, porquanto em alguns lugares encontram 31 fios). A comissão, examinando o tecido de algodão branco da base de 10 x 10 verificou o peso de 76 grammas por metro quadrado, decidindo, assim, a mercadoria em causa na taxa de 2800 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 544 — Bellinrod & Comp. — 11.503. — Despacharam 12 engradados contendo 22.400 kilos das peças não classificadas de barro refractario, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %. Em conferencia interna, verificaram que a mercadoria em aprego deve ser classificada como tijolos refractarios de barro, pedindo, por isso, audiencia da Comissão da Tarifa. A comissão classifica o tijolo refractario representado pela amostra para pagar direitos na taxa de \$8000 o milheiro, no art. 629 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 545 — J. C. Miranda & Comp. — Despacharam pela nota n. 31.616, deste anno, 16 caixas contendo chapas de vidro branco, lisas, para vidraças, da taxa de \$200 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Rogério Freire, impugnou a classificação, por entender tratar-se de laminas de vidro branco polido, devendo pagar por decímetros quadrados. A comissão considera a amostra "vidro branco para vidraça". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 546 — Hasnaveer & Comp. — 11.374. — Despacharam pela nota numero 25.336, deste anno, uma caixa

contendo correntes de ferro para prisão de animais. O conferente, senhor Armando de Oliveira, impugnou a classificação, por entender tratar-se de correntes de ferro não especificadas, da taxa de \$600 por kilogrammo. A comissão, examinando a amostra que lhe foi apresentada, e considerando 30 centímetros, terminando em argolas para cascos, classifica a mercadoria que representa como correntes em obras de qualquer qualidade, na taxa de \$600, do art. 731 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 547 — Brazilian Hydro Electric Company Limited — 44.344. — Despachou pela nota n. 32.513, do corrente anno, uma caixa contendo 3 kilos de gacheta de cortiça, quaisquer outras obras simples de cortiça, da taxa de \$300 por kilogrammo, art. 360, da Tarifa. O conferente do despacho, doutor Carneiro da Cunha, impugnou a classificação por entender tratar-se de cortiça betuminada para revestimento isolador, da taxa *ad-valorem*, na razão de 25 %. A comissão classifica a amostra de cortiça representada pela amostra na taxa de \$300 por kilogrammo, do art. 360, como obras simples de cortiça. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 548 — Christião Fernandes & Comp. — 44.328. — Despacharam pela nota n. 31.244, deste anno, cinco caixas contendo cobre em laminas simples, do art. 669 da Tarifa, da taxa de \$200 por kilogrammo. O conferente do despacho, Sr. Armando de Oliveira, impugnou a classificação por entender tratar-se de chapas de cobre lisas, para gravar, do art. 682, da taxa de \$1000 por kilogrammo. A comissão, examinando a lamina representada pela amostra de cobre, para confecção de bules, cafeteiras, etc., classifica a mercadoria que representa na taxa de \$200 por kilogrammo, do art. 669 da Tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 549 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — 8.221. — Despachou pela nota n. 22.573, do corrente anno, 12 caixas contendo tubos de borracha para compressor de ar, da taxa de \$200 por kilogrammo, artigo 1.033. O conferente Sr. Curvello de Mendonça impugnou a classificação por entender tratar-se de mangueiras de algodão, da taxa de \$800 por kilogrammo, do art. 462. A Comissão classifica mangueira de algodão com ou sem virola, na taxa de \$480 por kilogrammo, do artigo 462. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 550 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited — 10.433. — Despachou pela nota n. 27.576, deste anno, uma caixa contendo arrebites de latão, da taxa de 1\$ por kilogrammo, do art. 696. O conferente do despacho, Sr. Euclides de Carvalho, impugnou a classificação, por entender tratar-se de obras não classificadas de latão. A Comissão entende que a mercadoria representada pela amostra (arrebites) foi bem despachada na taxa de 1\$, do art. 696. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 551 — Dolabella, Portella & Companhia Ltd. — 44.531. — Despacharam pela nota n. 32.240, deste anno, 112 tambores de ferro contendo silicato de soda, da taxa de \$930, do art. 302 da Tarifa. O conferente designado, Sr. Fernandes da Silva, impugnou o desembaraço dos referidos volumes, por ter duvida se deveriam pagar direitos de tambores de ferro, conductores do silicato de soda, a

Comissão, de accordo com o seu parecer de 1.º de janeiro do anno corrente, no officio n. 1.569, de 18 de dezembro de 1929, da Alfândega de Pernambuco, publicado no "Diário Officiel" de 7 de janeiro deste anno, considera tambores conductores de silicato de soda sem valor mercantil, parecer, aliás, mantido pela ordem n. 30, da Directoria da Receita Publica de 19 de fevereiro, ainda deste anno, para a Alfândega de Recife, publicada no "Diário Officiel" do dia seguintes. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 552 — Antonio Viana & Comp. — 44.508. — Pedindo reconsideração da decisão n. 466, deste anno. A Comissão reformula a doutrina da decisão n. 466, de 22 de março ultimo, para o fim de classificar a amostra representada pelo elemento como peça de louça n. 3, da taxa de \$300, do art. 645 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 553 — Alfredo H. Scantle — 44.417. Submetten a despacho duas caixas contendo aparelho physico. Tendo verificado em conferencia interna tratar-se de machinas operatrizes, pretendem rectificar o despacho, com o que não concordou o conferente Renato Rocha, pedindo, por isso, audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão classifica o torço movido a electricidade para pagar directas das machinas operatrizes, do art. 1.009 da Tarifa. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 554 — Bellingrodt & Companhia — 44.517. — Despacharam pela nota numero 31.737, deste anno, uma caixa contendo peças não classificadas de louça n. 3. Em conferencia de sahida, o conferente Sr. Espirito Santo impugnou a classificação proposta, por entender tratar-se de obras não classificadas de estanho. A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente, vasilha circular, de zinco, nickelado, com fundo de louça, de uso commum, á mesa, para pão cortado, classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$2500, do art. 702, como obras não especificadas de zinco. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 555 — Luiz Grentener — 44.353. — Despachou pela nota n. 32.629, deste anno, duas caixas contendo lampadas electricas, da taxa de \$2000 por kilogrammo. Em conferencia foi verificado, além de 15 kilos de lampadas, 26k,020 de fio de cobre coberto de algodão e borracha para instalação electrica, trazendo presos aos mesmos bocas de louça com preparo de cobre para lampadas electricas. Havendo o conferente do despacho pretendido classificar as mercadorias em conjunto, o importador recorreu a Comissão da Tarifa. A Comissão classifica o conjunto denominado "Semperlux" (representado pela amostra, constituida por uma serie de porta-lampadas electricas e providos das respectivas lampadas, já adaptada aos fios de instalação em que vão ter emprego), na taxa de 15 % *ad-valorem*, seguindo a taxa especifica tariffaria o que não esteja no conjunto acima referido, incidindo, todavia, no imposto de consumo, na taxa regulamentar, os objectos constantes da especificação do mesmo regulamento. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 556 — Atlantic Refining Company of Brazil — 44.413. — Despachou pela nota n. 31.774, do corrente anno, uma caixa contendo peças de louça com preparo de cobre para instalações electricas, da taxa de \$500 por kilogrammo. Na conferencia de sahida, o conferente

do despacho, Sr. Espirito Santo, impugnou a classificação por entender tratar-se de aparelho electrico, da taxa de 15 % *ad-valorem*. A comissão examinando a amostra que lhe foi presente, uma serie de porta-lampadas sem qualquer protecção contra contacto casual, já em conexão aos fios da instalação electrica em que vão ter emprego, considera a mercadoria em apreço sujeita a direitos *ad-valorem*, na taxa de 15 %. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 557 — International Business Machines Co. of Delaware. — 9.567. — Submetten a despacho uma caixa contendo 3 relógios não especificados. Tendo verificado em conferencia interna tratar-se de relógios de parede, com o que não concordou o conferente do despacho, Sr. Virgilio Negreiros, a importadora pediu audiencia da Comissão da Tarifa. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (aparelho electrico destinado a medir a exactidão de relógios electricos) na taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 558 — International Machinery Co. — 11.335. — Despachou pela nota n. 33.196, deste anno, cinco caixas contendo peças para machinas tractoras, da taxa de \$980 por kilogrammo. O conferente designado, Sr. Armando de Oliveira, impugnou a classificação por entender tratar-se de utensilios para machinas, da taxa de \$300 por kilogrammo. A comissão classifica chapas de ferro para tractores, na taxa de \$980 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 559 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — 10.401. — Recebeu pelo Armazem de Encomendas Postaes duas encomendas sob numeros 6.943/1, contendo 30 relógios para cima de mesa com caixa de ferro, para distribuição a título de brinde. Tendo sido classificados para pagar directas *ad-valorem* na razão de 50 %, sob a base de 300 marcos, pediu audiencia da Comissão da Tarifa, allegando estarem as papeletas com o valor errado. A comissão classifica, por assemelhação, na taxa de 2\$ por unidade, como relógio sem complicação de sistema o representado pela amostra, montado em uma armadura de ferro com dispositivo para prender papeis. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 560 — Lojas Americanas S. A. — 9.098. — Pedindo exame previo para duas caixas marca L.A. ns. 1 e 2, des-carragadas no armazem n. 18 e vindas do New York pelo vapor "Southern Cross", entrado em 28 de dezembro ultimo, e audiencia da Comissão da Tarifa. A comissão classifica porta-lampadas de louça com preparos de qualquer metal e protector externo de contacto feito de bagulite, na taxa de \$500 por kilogrammo, do art. 649 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 561 — Fontes Garcia & Comp. — 10.726. — Despacharam pela nota numero 28.472, deste anno, 6 caixas contendo verde em pó, da taxa de \$400 por kilogrammo, art. 174 da Tarifa. O conferente do despacho, Sr. Mendes Pereira impugnou a classificação proposta, por entender tratar-se de azul ultramar, da taxa de \$800 por kilogrammo. A comissão homologa a classificação do conferente do despacho, para classificar Green n. III, como azul ultramar de

taxa de \$800, de accordo com decisões existentes e doutrina firmada pelo The-souro. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 562 — Motores Marelli S. A. — N. 10.891. — Despachou pela nota numero 27.226, do corrente anno, 158 caixas contendo machinas electricas, do art. 1.008 da Tarifa. O conferente do despacho, Sr. Antonio Pacheco Junior, impugnou a classificação de diversas machinas por entender deverem ellas pagar direitos comoapparelhos physicos não classificados, na razão de 15% "ad-valorem". A Comissão classificou electroventiladores centrifugos, para alimentação de ar em caldeiras de naphtha (machina industrial na taxa da divisão I do art. 1.008. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 563 — United States Rubber Export Co. L. — 26.269. — Despachou pela nota n. 78.420, do corrente anno, 109 volumes contendo camaras de ar e pneumaticos para automoveis de carga, tendo pago os direitos como pneumaticos para automoveis de passageiros. Verificando que os mesmos só são applicados em automoveis de carga, pede sejam as necessarias amostras authenticadas e enviada a Comissão da Tarifa. A Comissão classifica pneumatico e camara de ar para automovel na taxa de 15% "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 564 — Costa, Pereira & Comp. — 11.571. — Despacharam pela nota numero 21.211, deste anno, flanela de lã branca e tinta, da taxa de \$800 por kilogrammo. O conferente Sr. Nestor Cunha entendeu que se tratava de tecido de lã não classificado, da taxa de 78200 por kilogrammo. A Comissão pelos votos dos Srs. Dr. Angelo da Veiga, Eugenio Potiguet e Fernandes da Silva, considera, de accordo com a decisão n. 2.323, do anno passado, a mercadoria em causa, flanela de lã entrançada, da taxa de \$800 por kilogrammo, entendendo os Srs. Horacio Machado, Dr. Waldemar de Andrade, que se trata de tecido de lã não especificado, da taxa de 78200 por kilogrammo. O Sr. inspector resolveu de accordo com os conferentes Srs. Dr. Angelo da Veiga, Eugenio Potiguet e Fernandes da Silva.

N. 565 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited. — 6.546. — Despachou pela nota numero 18.141, deste anno, dois volumes contendo (2 ventiladores, ventiladores electricos, da taxa de 18 por kilo, do art. 872 da Tarifa. O conferente, senhor Cunha Junior impugnou a classificação por entender, tratar-se de objecto physico não classificado. A Comissão entende que o ventilador em lide incide no imposto de consumo, havendo sido bem despachada na taxa de 18 por kilogrammo. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 220, de 20 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 7.541, remettendo o recurso interposto pela firma Longovic S. A. do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão numero 1.398, daquelle anno, mandou classificar como isoladores de vidro de cor, da taxa de \$200 por kilo, com a sobre-taxa de 50%, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 106.526, tambem de 1928. A Comissão entende que o isolador de vidro ordinario representado pela amostra não está sujeito a

sobre-taxa de vidro de cor. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 222, de 20 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 7.543, remettendo o processo relativo ao recurso interposto pela firma A. Freire & Comp., do acto da mesma alfandega que mandou classificar como tinta para desenho em caixa, estampas para brinquedos e malas com armação de papelão, a mercadoria que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 81.800, de 1928, como brinquedos não especificados. A Comissão, á vista das amostras que acompanham o processo, classifica a estampa na taxa de 38 por kilogrammo; o conteúdo da mala (uma boneca e roupinhas) e a caixa de tintas na taxa de \$500 dos brinquedos não especificados; e, finalmente, a mala para pagar direitos de accordo com a sua dimensão na primeira parte do art. 41, da tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 223, de 20 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 8.142, remettendo o processo relativo ao recurso interposto pela firma Lapelina & Lima do acto da mesma alfandega que mandou classificar como lithopone, para pagar \$100 por kilo, com a sobre-taxa de 25% sujeita ao imposto de consumo, a mercadoria submettida a despacho pela nota numero 43.792, de 1928. A Comissão, de accordo com doutrina firmada pelo The-souro (entre outras pela ordem n. 588, da Receita Publica a esta repartição, de 19 de julho de 1919) homologa a decisão da alfandega recorrida que classificou lithopone na taxa de \$125 por kilogrammo; como tinta a óleo em pó, incidindo no imposto de consumo. O senhor inspector assim opinou.

Officio n. 308, de 10 de março findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 10.503, deste anno, remettendo o processo relativo ao recurso interposto pela firma B. Ernesto Guimarães contra o acto da mesma alfandega que mandou classificar como eixos de aço para apparelhos de transmissão, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 15%, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 83.934, de 1929. A Comissão homologa a classificação da alfandega recorrida, por seus fundamentos. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 309, de 10 de março findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 10.502, enviando o processo relativo ao recurso interposto pela firma Hugo Heise & Comp., contra o acto da mesma alfandega que mandou classificar telha de barro vidrado, do artigo 639, da Tarifa, para pagar direitos na razão de 30% por cento, a mercadoria submettida a despacho pela nota numero 55.971, de 1929. A Comissão homologa a classificação da alfandega recorrida que classificou a mercadoria representada pela amostra (telha de barro vidrado em parte) na taxa de 30% por cento, do art. 620, da tarifa. O senhor inspector concordou.

Officio n. 493, de 7 de março findo, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob n. 9.420, remettendo o processo referente ao recurso interposto por José Pilla do acto da mesma alfandega, mandando classificar na ultima parte do art. 983 da Tarifa, como balanças não especificadas para pagar direitos "ad-valorem" na razão de 50%, as balanças contidas em uma caixa despachada pela recorrente. A Comissão homologa o parecer da alfandega recor-

rida. Resolva, outrossim, que ao processo não acompanha a nota de importação. O Sr. inspector concordou.

Officio n. 120, de 20 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Manaus, protocolado sob n. 9.646, remettendo o processo relativo ao recurso interposto por J. S. Amorim, do acto da mesma alfandega que classificou a mercadoria, de que trata o mesmo processo, para pagamento da taxa de 38000 por kilo, do art. 538, da Tarifa, como brim entrançado, á imitação de lona. A comissão é de parecer que a mercadoria representada pela amostra anexa ao processo deve ser classificada como brim de linho liso. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 138, de 25 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Paranaquá, protocolado sob n. 7.491, remettendo o recurso interposto por Muller & Wolf, Ltd., do acto da mesma alfandega, mandando classificar como quaes outras obras não classificadas de papel ou papelão, para pagar "ad-valorem" 50 por cento, do art. 615 da Tarifa, a mercadoria que despacharam pela nota numero 312, deste anno, como obras não classificadas de madeiras, quaesquer outras, do art. 394, "ad-valorem", 50 por cento, e que por ocasião da conferencia respectiva, acharam que devia pagar taxa inferior. A comissão, examinando a amostra que acompanha o processo (uma cantoneira de papelão comprimido, para malas), homologa a classificação de obras de papelão, do art. 615 da Tarifa, 50 por cento "ad-valorem", proferida pela alfandega recorrida. O Sr. inspector concordou.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1930. — Armando Guedes de Mello, 2º escripturario, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 918 — Declare-vos, para os devidos effeitos, que resolvei dispensar o capitão-tenente Salalino Coelho do instructor do curso de habilitação para sub-officiaes, na especialidade de telegraphista, da Escola de Auxiliares Especialistas.

— Sr. director geral da Bibliotheca e Archivo da Marinha:

Referencia: Officio n. 67-1930, da Bibliotheca e Archivo da Marinha.

N. 919 — De accordo com o que propuzestes em vosso officio acima referenciado, autorizo-vos a designar Nestor Pereira dos Santos para exercer as funcões de servente dessa Directoria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 922 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Relegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia o credito na importancia de 5.000\$000, á conta da verba "10", Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — sub-consignação n. 2", do organograma deste Ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com o balisamento em geral, no Estado acima alludido.

Ministerio da Guerra

Na carta-patento do official abaixo declarado foi exarada a seguinte

Apostilla

Por decreto de 3 de março de 1930 foi concedida, de accordo com o art. 22 § 2º, do regulamento anexo ao decreto 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao capitão da arma de infantaria Gastão Pimentel, de quem trata esta carta-patente, contando 29 annos, 10 mezes e 2 dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — Nestor Passos.

— Por portaria de 9 do corrente, foi concedido um anno de licença, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Alfredo Nunes Freire, sendo seis mezes de accordo com o artigo 17 e outro seis mezes de conformidade com o artigo 8º. I.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 439.975\$813 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 280).

Transmittindo o decreto que concede aposentadoria a Ivo Gloeden, no lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul (aviso n. 279).

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja posto á disposição deste ministerio o 3º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Abelardo Drumond Lobo, afim de funcionar como secretario, em uma junta de alistamento da Primeira Região Militar.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que se concedeu á 2ª Companhia de Estabelecimento, a ser organizada em Porto Alegre, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — os seguintes quantitativos:

Material permanente:

1 Equipamento, arreamento e material de acampamento, etc., 60\$000.

3 Aquisição, conservação e reparação de moveis, camas, etc., 1:155\$000.

Material de consumo:

13 Fardamento para o pessoal em serviço no Exército etc., 825\$000.

e solicitando a distribuição, sob o regimen de massas, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, das citadas importancias, no total de 2:040\$000, estando o contingente da mencionada Companhia autorizado a requisitar pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos. (aviso n. 430).

— Solicitando a distribuição:

Ao Thesouro Nacional:

Por conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Material — dos creditos abaixo mencionados, os quaes deverão ser entregues a José Sabino da

Silva, escriptão da Primeira Auditoria da Primeira Circumscrição Militar, na seguinte conformidade:

Material de consumo:

2 Aquisição de artigos de expediente para a Primeira Circumscrição Judiciaria Militar, 1:500\$000.

6 Condução de officiaes de Justiça, etc., 150\$000.

8 Despesas mindas de prompto pagamento da Primeira Circumscrição Judiciaria Militar, 500\$000. (Aviso numero 132).

Por conta da verba 3ª — Estado Maior do Exército — Consignação Material — Diversas despesas — 20 Para despesas imprevistas de inspecção de fronteiras — do credito de 150:000\$000, que será entregue, por adiantamento, ao 1º tenente contador João Noronha, Thesoureiro da Inspeção de Fronteiras, afim de attender ao pagamento de despesas urgentes da mesma inspecção que não permittem delongas e que devem ser effectuadas em logares distantes das estações pagadoras. (Aviso n. 129).

A Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do decreto numero 19.130, de 6 do corrente, da quantia de 2:544\$000, afim de ser attendido o pagamento da indemnisação de que trata o artigo 21 do Regulamento aprovado pelo de n. 13.498, de 12 de março de 1919, a Augusto da Silva Martins, victima de accidente em trabalho que o tornou incapaz para o exercicio de sua profissão (aviso n. 131).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O tenente coronel de cavallaria Djalma Cunha, para o cargo de chefe da 6ª Circumscrição de Recrutamento;

O capitão Rudérico Dantas Barreto, para o cargo de inspector de Tiro da Segunda Região Militar;

O capitão de engenharia Alcides Baptista Cavalcanti, para o cargo de adjunto do Estado Maior do Exército;

O capitão Joaquim Justino Alves Bastos, da Escola de Estado Maior, e o sargento-ajudante Francisco José Barbosa, da de Sargentos de Infantaria, para ministrarem no Centro Militar de Educação Physica instruções de esgrima e ataque e defesa, respectivamente, sem prejuizo das funções que exercem nas ditas escolas;

Os alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Addemir Baena Nogueira, José de Magalhães Carvalho e Kalil Aun, internos do Hospital Central do Exército;

O 2º tenente contador do 4º grupo de artilharia de montanha, Nadir Toledo Cabral, para leccionar a cadeira de Technica de Fardamento do Curso Especial de Preparação de Officiaes da Reserva dos Quadros de Administração e Contadores da 1ª Região Militar, em substituição ao capitão Severo Coelho de Souza, sem prejuizo, porém, do serviço que compete ao referido 2º tenente na sua unidade;

O 2º tenente em comissão Euclides Solano, para o cargo de delegado da Junta Permanente de alistamento militar do 1º Distrito da 1ª Circumscrição de Recrutamento;

O cabo do 2º regimento de infantaria Virgilio Lopes Bezerra, para servir na inspecção de fronteiras, em substituição ao sargento radio-telegraphista Raul Serra, devendo o mesmo cabo seguir com destino a Corumbá, afim de se en-

contrar ali com o general de divsão Candido Mariano da Silva Rondon;

Que o 1º sargento do 1º batalhão de engenharia, Maria Corrêa de Sampaio Prado, passa a servir no Serviço Radio do Exército;

Que são dispensados:

O coronel Francisco Jorge Pinheiro, do cargo de chefe da Primeira Divisão desse departamento, conforme pediu;

O Dr. Armando Baptista Nogueira, do cargo de interno do Hospital Central do Exército, visto ter concluido o curso medico e conforme pediu;

Que é fixado em 50 o numero de alumnos a serem matriculados no corrente anno, no curso de ferradores annexos á Escola de Veterinaria do Exército;

Que é fixado em 36 o numero de alumnos a serem matriculados nos diferentes cursos da Escola de Estado Maior (Categoria A, B, C e D) durante o anno lectivo de 1930;

Que se approvam os programmas de ensino da Escola de Aviação Militar, para o corrente anno lectivo;

Que o auditor da Primeira Auditoria da Primeira Circumscrição Judiciaria Militar, foi autorizado a adquirir, no corrente anno, de accordo com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no Diário Official, de 15 de novembro de 1927, os artigos de expediente necessarios á alludida auditoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento do 3º sargento da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, Thelmo dos Santos, e solicitando mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 60\$300.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, transmittindo, para os effectos do regulamento do sello, o requerimento em que Antonio Oleo, Domingos Dias, Belmiro Gonçalves e outros pedem a volta do major Ramiro de Noronha ao corpo a que pertence.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria:

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Candido Mederico de Andrade para o cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios da Bahia, que já vem exercendo interinamente, com a djaria que lhe compete.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — Victor Konder.

— Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De um mez, a Amaro Paschoal de Faria;

De seis mezes, a Antonio Soares Maciel;

De um mez, a Aurora Pinto de Carvalho;

De seis mezes, a Hernani Pinto da Cunha e a João Lopes da Silva;
De um mez, a João Azevedo de Souza e a João das Neves Pereira;
De dous mezes, a José Pinto;
De um mez, a José Ribeiro;
De seis mezes, a Leonídio Paes e a Lysias Torres da Silva, a Manoel Arruda, a Olivino Leal e a Oscar Santos;
De um mez, a Oséas Martins Sena;
De seis mezes, a Porfirio Bernardino dos Santos, a Sebastião Ferreira e a Victorino Rodrigues Pires.
Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De dous mezes, a Eduardo Motta;
De um mez e 45 dias, a João José Ribeiro Filho.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1930

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

N. 275 — Remetendo para registro a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e dona Anna Rosalia da Cunha Mello, para arrendamento de predio destinado a estação telegraphica de Jazeiro, no Estado da Bahia.

N. 276 — Idem, contracto entre a Directoria dos Correios e D. Georgina Aldina Silveira Martins, para arrendamento de predio destinado a agencia postal de Paqueta, nesta capital.

N. 277 — Idem contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos e João Carxallio de Oliveira, para arrendamento de predio destinado a estação telegraphica de Barras, Estado do Piahy.

N. 278 — Idem contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Joaquim Coutinho Lage, para transporte de material de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem anexos.

Remetendo para pagamento ao Tesouro Nacional:

N. 261 — Conta da The Great Western Company Limited, de medições provisórias, nas importancias de réis. 20.056.153, 152.686.625 e 8.311.8163, provenientes de despesas e taxas ligadas de Alfandega e do porto e demais despesas complementares até 31 de janeiro ultimo, com o material importado para os serviços de construção, de accordo com os orçamentos approvados pelos decretos ns. 18.271, 18.390 e 18.688, respectivamente, de 8 de junho e 11 de setembro de 1928 e 5 de abril de 1929, conforme os documentos, juntos e de accordo com o contracto em vigor. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1924, revogado pelo decreto n. 5.010, de 26 de outubro de 1926 e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, deverá ser descontado no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente despesa. Deixa de ser descontada a importância referente ao reforço da caução por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 262 — Conta da The Great Western Company Limited, de medições provisórias, nas importancias de 53:701\$415 e 19:124\$404, relativas ás desapropriações effectuadas, respectivamente, nos prolongamentos de Quebrangulo a Colégio, entre os kms. 42 e 78, e de Alagon Grande a Poelhinhos, entre os kms. 0 a 20, no corrente anno, conforme os documentos, juntos e de accordo com o contracto em vigor. A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1924, revogado pelo decreto n. 5.010, de 26 de outubro de 1926 e em deposito no Bank of London & South America Ltd., credito onde foi feita a necessaria deducção. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importância referente ao reforço da caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 263 — Conta de D. Emilia Henriqueta Zobelstein, na importância de 800\$, de aluguel do predio occupado no mez de fevereiro ultimo, por dependências da Inspectoria de Aguas e Esgotos (verba 2ª n. 27, empenho 21 (C)).

N. 264 — Contas de Arthur Donato & Comp., 2:100\$, J. R. de Oliveira & Comp., 1:102\$100, Brenno & Companhia, 553\$900, Souza Baptista & Comp., réis 4:235\$980, J. Teixeira & Comp., réis 934\$300, Oscar Taves & Comp., 19\$600 e Frederico Diehl 3:940\$332, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. F. Therzopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3 (verba 14ª, n. 12, empenho ns. 69, 18, 35, 30, 31, 37, 38, 36 e 38).

N. 265 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 31\$700, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas (verba 16ª, n. 16, empenho 7).

N. 266 — Conta da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e parte do Alagoas Geraes, o incluso processo de medição provisoria, na importância de 997:818\$941, correspondente a 75 % de valor dos trabalhos executados nos mezes de janeiro a abril de 1926, no prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Pontella a Caminhanga, trecho de Triunpho a Bom Jesus dos Meiras, entre os kilometros 100 a 237, conforme os documentos, juntos e de accordo com o § 1º da clausula 46 e clausula 47 do contracto a que se refere o decreto numero 14.968, de 19 de fevereiro de 1920. De conformidade com as clausulas 50, § 1º e 52 § 2º, alinea b) do citado contracto, o pagamento deverá ser effectuada em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.379, de 15 de julho de 1926, de cujo saldo transferido para o corrente exercicio em virtude da decisão desse instituido, foi feita a necessaria deducção.

N. 267 — Contas de Frederico Diehl, 4:252\$040, de Brenno & Comp., réis 3:918\$750, de Estabelecimentos Leite & Peixoto, S. A., 837\$540, de Carlos Contoville & Comp., 433\$184 e Mayrink Veiga & Comp., 4:038\$740, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis, de accordo com a concorrência permanente numero 3 (verba 14ª, n. 11, empenhos ns. 74, 01, 44, 42, 49 e 48).

N. 268 — Conta da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, na importância de 92:155\$219, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b) do Código de Contabilidade da União (verba 6ª, n. 38, empenho n. 20).

N. 269 — Conta de J. Teixeira & Comp., 40\$960, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis, de accordo com a concorrência permanente n. 3 (verba 14ª, n. 9, empenho n. 39).

N. 270 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 839\$300, proveiente de transportes em proveito da Inspectoria das Estradas (verba 16ª, n. 15, empenho n. 5).

N. 271 — Conta de Frederico Diehl, 5:700\$087, de fornecimentos feitos, do corrente anno, para a Estrada de Ferro Therzopolis, de accordo com o respectivo contracto (verba 14ª, n. 11, empenho n. 2).

N. 272 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 39\$664, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria das Estradas, durante o mez de janeiro ultimo (verba 16ª, n. 18, empenho n. 9).

N. 273 — Conta de Frederico Diehl, 954\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3 (verba 14ª, n. 10, empenho n. 63).

N. 274 — Contas de Frederico Diehl, 18:964\$287, M. Almeida & Comp., 1:125\$000; Arthur Donato & Comp., 1:120\$000; Max Matthiessen & Comp., Ltda., 775\$500, e Brenno & Companhia, 995\$500, de fornecimentos feitos, á Estrada de Ferro Therzopolis, no corrente anno, de accordo com a concorrência permanente n. 3 (verba 14ª, n. 7, empenho ns. 61, 77, 60, 70, 52, 50, 65 e 54).

N. 280 — Conta de Antonio de Almeida Sampaio, 446:911\$732, dos trabalhos executados, no corrente anno, conforme medição provisoria, na pavimentação em concreto do leito da estrada de rodagem Rio-São Paulo, entre os kilometros 20, 500 e 31, 200, em virtude de tarefa concedida e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, ex-vi do que dispõe a letra a do Código de Contabilidade da União. A despesa correrá á conta da importância escripturada nesse Tribunal, á conta do fundo creado pelo decreto n. 5.144, de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na occasião do pagamento deverá ser descontada a importância de 44:691\$173, correspondente a 10 % para a caução garantidora dos serviços em apreço. O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento da presente conta.

N. 281 — Conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, 245:700\$000, dos trabalhos executados na variante do Bom Sucesso da Estrada de Rodagem Rio-Petropolis, no corrente anno, em virtude de tarefa concedida e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, ex-vi do que dispõe a letra a) do art. 51 do Código de Contabilidade da União. A despesa deverá correr á conta da importância escripturada nesse Tribunal, á conta do fundo creado pelo decreto n. 5.144.

de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na ocasião do pagamento deverá ser descontada a quantia de réis 24:750\$000, correspondente a 10 % para caução garantidora dos serviços em apreço.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 502 — Pedindo que por intermédio da Directoria do Patrimônio Nacional, seja lavrada a escriptura definitiva da doação que faz a União Antonio Machado Palhares, do terreno sito à rua Miguel Rangel n. 214, em Cascadura, conforme termo de ajuste celebrado na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 500 — Em additamento ao aviso n. 330, de 22 de fevereiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas em officio n. 389, de 24 de março proximo findo, declarou a este ministerio que a entrega da importancia de 93:000\$000, a que se refere o aviso deste ministerio n. 92, de 22 de fevereiro do corrente anno, deve ser pedida a esse ministerio, por onde foi aberto o credito. Nestas condições solicita ordens afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja entregue á Contadoria Central Ferroviaria a quantia de 93:000\$, correspondente á parcella naquella importancia destinada a este ministerio, constando do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro proximo findo, para attender as despesas da referida Contadoria. Fica por esta fórma sem effeito o aviso deste ministerio ao Tribunal de Contas n. 92, de 22 de fevereiro deste anno.

N. 498 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 43, de 20 de março ultimo, referente ao pagamento de 219\$990, ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Salomão Nicodemus, de gratificação adicional que deixou de receber em 1921, informa que o interessado completou 10 annos de serviço effectivo ante de 31 de dezembro de 1912, como prova com a inclusa certidão. Declara ainda que o nome do referido guarda fio é Severino Salomão Nicodemus e não Salomão Nicodemus, como foi declarado no aviso deste ministerio numero 1.245, de 24 de maio de 1926, que fica rectificado nessa parte.

N. 499 — Pedindo que no Thesouro Nacional, seja paga, por "Exercícios findos" á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, a quantia de 128\$900, de serviços executados em 1924, em proveito da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 501 — Idem a Pedro Gomes do Souza, trabalhador da linha telegraphica da Estrada de Ferro de Baturité, a quantia de 94\$212, de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de fevereiro a dezembro de 1924.

— Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 14 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, segundo informa o seu director em officio n. 10-P, de março ultimo, está ha mais de 30 annos, como se promptifica provar, na posse mansa e pacifica do terreno, com a área de 13.292.204, onde se encontra a actual estação de Sebastião de Lacerda, cuja construção foi iniciada em 1897, mediante consentimento do proprietario commendador Bernardino Corrêa de Mattos, não tendo, porém, sido ultimado o processo de doação. Sendo conveniente aos interessados da Estrada, que se de-

clare por sentença o seu dominio sobre o referido terreno que possui nos termos do art. 550 do Código Civil, solicita providencias para que seja proposta a competente acção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Officios:

A' secretaria do Tribunal de Contas:

N. 585 — Remettendo segunda via do empenho n. 26, extrahido nesta Secretaria de Estado, em favor de Castro Tromzinski & Comp., por conta dos recursos aos que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925.

— A' Directoria da Central do Brasil:

N. 586 — Devolvendo processos de pagamentos, por exercícios findos, nas importancias de 327\$600 e 1388, de que se julga credor Oscar Joaquim de Almeida, trabalhador da 4ª Divisão, extranumerario, afim de que informe se foi interrompida a prescrição da divida.

N. 580 — Sobre a aquisição de um terreno comprehendido entre as ruas General Canabarro, Senador Furtado e a linha dessa estrada, de que trata o officio n. 9-P, de 17 de março ultimo, solicita esclarecimentos quanto ao respectivo preço, pois o alludido officio não fornece elemento algum para que este ministerio possa julgar se é justo o valor de 15:000\$000, que lhe foi attribuido. O Sr. ministro deseja saber a razão por que, datando de 1913 a occupação do terreno por essa estrada, certamente sem opposição do proprietario, só agora talvez tenha sido fixado o seu preço.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 584 — Remettendo a 1ª e 2ª vias do empenho de despesa n. 26, extrahido nesta secretaria de Estado em favor da Castro Tromzinski & Companhia, para pagamento de trabalhos executados no ramal de Itapeverica a Formiga, nessa Estrada, conforme foi solicitado.

— A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 582 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. C 3.370, de 21 de dezembro de 1929, relativo ao pagamento de 49:622\$300, á firma M. Machado, de Natal, afim de ser organizado por "Exercícios Findos", tendo em vista que a parcella constante do annexo n. 23, relativa ao anno de 1925, que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro de 1928, só se destinava ao pagamento de pessoal do Porto de Natal.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 581 — Transmittindo o processo (Fazenda n. 61:817-29, relativo á liquidação das contas entre a Companhia Nacional de Navegação Costeira e o Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) e vem assim uma copia do aviso n. 41, de 18 de março ultimo, do Ministerio da Fazenda, afim de que sejam prestadas as necessarias informações sobre o assumpto.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 583 — Devolvendo annullado, o empenho de despesa n. 80 C, do exercicio proximo findo.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 270/S, de 18 do mez findo, resolvi approvar o termo de accordo e demais documentos que com este vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Luiza Chaves de Albuquerque, com a área de 128.360 metros quadrados, avaliado em 23:104\$800, e situado no prolongamento de Alagôa Grande a Pocinhos, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

As despesas, até o maximo da referida importancia, deverão ser levadas á conta da construção do mesmo prolongamento.

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 271-S, de 18 do mez findo, resolvi approvar o termo de accordo e demais documentos relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Euadina de Alencar Gouvea, com a área de 15.612 metros quadrados, avaliado em 2:702\$160, e situado no prolongamento de Alagôa Grande a Pocinhos, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

As despesas, até o maximo da referida importancia, deverão ser levadas á conta da construção do mesmo prolongamento.

Junto vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, os documentos supracitados.

N. 49 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria, n. 272/S, de 18 do mez findo, resolvi approvar o termo de accordo e demais documentos que com este vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, relativos á desapropriação amigavel de dois terrenos pertencentes a José Bernardo de Lyra e sua mulher, com a área total de 5.927 metros quadrados, avaliados em 1:174\$060, e situados no prolongamento de Alagôa Grande a Pocinhos, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

As despesas, até o maximo da referida importancia, deverão correr á conta da construção do mesmo prolongamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 105 — Em resposta ao officio numero 1.245, de 21 de novembro do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Otto Raier, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á margem do Rio Negro municipio de Mafra, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 1.181, de 21 de março proximo findo, o terreno em

aprego não é de marinha, pois o local em que está não é influenciado pela maré, tratando-se, portanto, de um terreno de servidão pública, que poderá ser aforado desde que se atenda ao dispositivo de lei, que manda deixar para cada lado do rio, uma faixa de sete braças ou 15m,10.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expediente — Primeira Secção — Circular n. 49 E/1 — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930.

Atendendo ao que acaba de solicitar o correio norte-americano, recommendo-vos providencias no sentido de serem incluídas na mala aérea rotulada para New York somente as correspondencias aéreas destinadas à referida cidade e seus arredores, devendo as outras correspondencias aéreas destinadas aos Estados Unidos ser incluídas na mala rotulada para Miami.

Saude e fraternidade — O director geral, *Severino Neira*.

Sr. Estados Unidos — 151 E'30".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1930

Willmann, Xavier & Comp., propondo fornecimento de acumuladores tipo "Karl lighting". — Não ha necessidade do material proposto.

Leey, Lobato, pedindo licença. — Indeferido.

Clementina da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mariano Ernesto da Silva, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Francisco da Silva Alves e Sebastião Severino da Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Manoel Lino Telles da Silva, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Herm Stoltz & Comp. — Reduzida para 147\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Gumercindo Pinto Mundim. — Não ha vaga.

Ernesto de Souza Guimarães. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 377 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 705, de 31 de março ultimo, concernente ao

recurso interposto por Oliveira Lopes Silva & Comp., do despacho que negou registro á marca "Príncipe", para a classe 41. communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. representante do ministerio publico.

N. 378 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 700, de 31 de março ultimo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Novotherapica Italo-Brasileira, do despacho que mandou registrar á marca "Fidibus", para a classe 2, depositada pela firma Arm. Mendes & Comp., communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 379 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 697, de 31 de março ultimo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, do despacho que negou registro á marca "Amazonas", para a classe 16. communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente, deixar de tomar conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

N. 380 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 696, de 31 de março ultimo concernente ao recurso interposto por Alfredo da Costa Palmeira, do despacho que negou registro á marca "Balsamo Santo Antonio", para a classe 3. communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1930

Officios:

Sr. director do Curso de Chimica Industrial anexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 131 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer constante de vosso officio n. 2, de 31 de março ultimo, resolveu autorizar a matricula gratuita nesse Curso dos candidatos Nilza Hasselmann, Evangelina Barbosa da Silva e Americo Dias Leite.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 132 — Passo ás vossas mãos o requerimento 22 - C - 930, de Cosmo Russo, datado de 15 de março ultimo e sellado com uma estampilha de dois mil réis, afim de ser cobrada, com revalidação, a respectiva differença de selo.

Sr. Dr. João Muniz, M. D. Consul Geral do Brasil em Londres:

N. 133 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 2, de 14 de março ultimo e do recôrde do "Daily Telegraph", que o acompanhou, no qual vem publicado um trabalho de vossa autoria sobre o café no Brasil, o Sr. Ministro incumbime de agradecer a gentileza da remessa enaltecendo os bons serviços que vindes prestando ao nosso paiz.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1930

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.123 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 1:600\$000, relativa á differença de vencimentos a que fizeram jus os Srs. Francisco Werneck de Castro e João Mendes Arruda, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director geral que se achava á disposição do meu gabinete, no mez de março ultimo, á razão de réis 1:000\$000 mensaes e o segundo por ter substituido o primeiro no mesmo periodo á razão de 600\$000 mensaes.

N. 1.124 — Solicita distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, da importancia de 10:000\$000, para occorrer, no corrente anno, ás despezas com obras de conservação e asseio nos varios edificios do Posto Zootechnico de Lages.

N. 1.125 — Solicita pagamento da conta de A. Memoria & P. Cuchet, na importancia de 6:196\$900, proveniente de reparos e augmentos na Secção de Marcas Registradas da Directoria de Propriedade Industrial no antigo edificio do Arsenal de Guerra, no corrente anno.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.126 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação "Pessoal" II Pessoal variavel, etc., sub-consignação n. 3 "Para pagamento do pessoal servindo em Estados, etc.", e 4 "Para pagamento do pessoal das seis inspectorias, etc.", creditos de réis 61:600\$000 e 179:700\$000, respectivamente distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.127 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal variavel encarregado dos trabalhos de assistência aos Indios, no Estado de Goyaz, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação "Pessoal" II "Pessoal variavel, etc.", sub-consignação n. 3 "Para pagamento do pessoal, etc.", credito de 136:600\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.128 — Em resposta ao aviso n. 38, de 24 de março do corrente anno, restitue o processo de pagamento da quantia de 195\$000, á Agencia Geral de Despachos em Corumbá, Estado de

Matto Grosso, proveniente de transportes feitos em proveito do Observatório Nacional em 1923, afim de que providencie no sentido de ser a dívida liquidada por "Depósitos" no Thesouro Nacional.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.129 — Declaro-vos, para a providencia que depender dessa Delegação, que, nesta data, autorizei a Delegação do Thesouro nessa Capital a pagar ás firmas abaixo indicadas, contra entrega dos documentos de embarque, pelo fornecimento, á Directoria de Meteorologia, de accordo com o disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de instrumentos e accessorios para os serviços da dita repartição, encomendados directamente aos fabricantes, no estrangeiro, as seguintes importancias:

Macinlop, Ltd., Londres:

Pelo fornecimento de balões aerologicos, £ 88-10-10, equivalentes a... 787*036
Negretti & Zambra, Londres:

Pelo fornecimento de heliographos, £ 176-0-0, equivalentes a 1:564*444

G. F. Casella & Son, Limited, Londres:

Pelo fornecimento de thermometros e diagrammas para anemometros, £ 36-0-0, equivalentes a..... 320*000

J. Tonnelot, Paris:

Pelo fornecimento de barometros, pluviometros, thermometros, etc., francos 38.000,00, equivalentes a 2:719*257

J. Richard, Paris:

Pelo fornecimento de barographos, thermographos, diagrammas, etc., francos 64.000,00, equivalentes a 4:580*036

Société Oxhydrique Française, Malakoff Seine (França):

Pelo fornecimento de gerador de hydrogenio, soda em palhetas, silicio de ferro e graxa contra a escuma, frs. 8.200,00, equivalentes a 586*814

Etablissements Delasson-Dossuencet, Montreuil (França):

Pelo fornecimento de 2.000 balões aerologicos, francos 7.100,00, equivalentes a 508*148

Hamburger Werkstatt für Präzisionstechnik und Maschinenbau, Hamburgo:

Pelo fornecimento de anemographos, Rm. 4.200,00, equivalentes a 1:824*481

Total, ouro 12:890*216

A despesa, equivalente, aproximadamente, a doze contos oitocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis réis, ouro, correrá pelo art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 19ª —

Directoria de Meteorologia — consignação Material, I Material permanente, sub-consignação n. 2, Instrumentos, etc., á conta do credito de 15:000\$, ouro, distribuido á Delegacia, em virtude do aviso ao Tribunal de Contas, n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.130 — Tendo autorizado o director de Meteorologia a adquirir, no estrangeiro, de accordo com o disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ás firmas abaixo indicadas, material de que carece a referida repartição para os seus serviços, cujas notas de encomenda serão, pela mesma, directamente enviadas aos fabricantes, autorizo-vos a pagar ás alludidas firmas, contra entrega dos documentos de embarque e factura commercial, em tres vias, as seguinte importancias:

Macinlop, Ltd., Londres:

Pelo fornecimento de balões aerologicos, £ 88-10-10, equivalentes a... 787*036
Negretti & Zambra, Londres:

Pelo fornecimento de heliographos, £ 176-0-0, equivalentes a 1:564*444

G. F. Casella & Son, Limited, Londres:

Pelo fornecimento de thermometros e diagrammas para anemometros, £ 36-0-0, equivalentes a..... 320*000

J. Tonnelot, Paris:

Pelo fornecimento de barometros, pluviometros, thermometros, etc., francos 38.000,00, equivalentes a 2:719*257

J. Richard, Paris:

Pelo fornecimento de barographos, thermographos, diagrammas, etc., francos 64.000,00, equivalentes a 4:580*036

Société Oxhydrique Française, Malakoff Seine (França):

Pelo fornecimento de gerador de hydrogenio, soda em palhetas, silicio de ferro e graxa contra a escuma, frs. 8.200,00, equivalentes a 586*814

Etablissements Delasson-Dossuencet, Montreuil (França):

Pelo fornecimento de 2.000 balões aerologicos, francos 7.100,00, equivalentes a 508*148

Hamburger Werkstatt für Präzisionstechnik und Maschinenbau, Hamburgo:

Pelo fornecimento de anemographos, Rm. 4.200,00, equivalentes a 1:824*481

Total, ouro 12:890*216

Os preços constantes das respectivas facturas, deverão ser em 1º de Janeiro.

A despesa, equivalente, aproximadamente, a doze contos oitocentos e noventa mil, duzentos e dezesseis réis, ouro, correrá pelo art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 19ª —

Directoria de Meteorologia — consignação Material, I Material permanente, sub-consignação n. 2, Instrumentos, etc., á conta do credito de 15:000\$, ouro, distribuido a essa Delegacia, em virtude do aviso ao Tribunal de Contas, n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.132 — Tendo autorizado o director de Meteorologia a adquirir, na Suecia, á firma Meteora, de Malmo, de accordo com o disposto no art. 246, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, 120 thermometros para os serviços da alludida repartição, na importancia total de Kr. 1.080 (mil e oitenta coröas), póde essa delegacia pagar á referida firma, contra entrega dos documentos de embarque e factura commercial em tres vias, a mencionada quantia, na qual deverão estar comprehendidas as despesas da remessa do material, inclusive seguro, até esta capital.

A despesa, equivalente, aproximadamente a 551\$700, ouro, correrá pelo artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 19ª. Directoria de Meteorologia, consignação Material, I — Material permanente, sub-consignação n. 2 — Instrumentos, etc., á conta do credito de 15:000\$, ouro, distribuido a essa delegacia, em virtude do aviso ao Tribunal de Contas, n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

Desta autorização á Delegação do Tribunal de Contas nessa capital igualmente sciencificanda.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.133 — Declaro para a providencia que depender dessa delegação, que, nesta data, foi autorizada a Delegacia do Thesouro nessa capital a pagar á firma Meteora, de Malmo (Suecia), contra entrega dos documentos de embarque, por instrumentos a serem fornecidos á Directoria de Meteorologia, de accordo com o disposto no art. 246, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a importancia de Kr. 1.080 (mil e oitenta coröas), correndo a despesa pelo art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 19ª. Directoria de Meteorologia, consignação Material, I, Material permanente, sub-consignação n. 2, Instrumentos, etc., á conta do credito de 15:000\$, ouro, distribuido á dita delegacia em virtude do aviso do Tribunal de Contas, n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.140 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da importancia de 4.000\$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. Mario Cardoso Vieira, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Boa Vista, no municipio de São José do Norte, no referido Estado.

N. 1.142 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, na importancia de 1.000\$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. Eugeenio Pansardi, por haver construido um banheiro carrapaticida em

sua propriedade agricola denominada Mantiqueira, no municipio de Palmyra, no referido Estado.

N. 1.144 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:000\$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez ju's o Sr. Antonio Virgínio Martins, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Sant'Anna do Livramento, no referido Estado.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1930

Adalberto de Gusmão Jatthy, propondo a este ministerio a venda de um cavallo puro-sangue inglez pelo preço de 4:000\$. — Indeferido. (C. D. 3.863-1930.)

Dia 9

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento da quantia de 113\$600, de transportes effectuados em 1923, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Compareça nesta directoria geral para esclarecimentos. (D. C. 4.203-1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1930

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.131 — Communica, em referencia ao officio n. 2.573, de 24 de março ultimo, que, tendo o Sr. ministro autorizado a aquisição, nos termos do disposto na lettra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta do credito, ouro, de réis 15:000\$ da verba dessa repartição distribuído á Delegacia do Thesouro em Londres, do material constante das relações que acompanharam o alludido officio, nesta data, foi providenciado no sentido de serem effectuados, pela referida Delegacia, contra entrega dos documentos de embarque e factura commercial em tres vias, os seguintes pagamentos:

a MacIopp Ltd., Londres, £ 89-10-10, equivalentes a	787\$036
a Negretti & Zambra, Londres, £ 176-0-0, equivalentes a	1:564\$444
a G. F. Casella & Son, Ltd., Londres, £ 36-0-0, equivalentes a	320\$000
a J. Sonneboot, Paris, francos 38.000.00, equivalentes a	2:719\$257
a J. Richard, Paris, francos 64.000.00, equivalentes a	4:580\$036
a Société Oxhydrique Française, Malakoff/Seine, frs 8.200.00, equivalentes a	586\$814
a Etablissements Delasson-Dossuinet — Montreuil, frs 7.100.00, equivalentes a	508\$148
a Hamburger Werkstätten für Präzisionstechnik und Maschinenbau, Hamburgo, rm 4.200.00, equivalentes a	1:824\$181
Total, ouro	12:890\$216

As mencionadas firmas deve essa Directoria, pois, enviar as competentes notas re encomenda, recomendando-lhes que consignem seus volumes a este ministerio, providenciando igualmente para que as facturas consulares sejam extrahidas em lingua portugueza, afim de facilitar o despacho na Alfandega desta Capital.

Os preços constantes das respectivas facturas deverão ser "cif" Rio de Janeiro.

N. 1.134 — Communica que, tendo o Sr. ministro autorizado a aquisição, á firma Metedra de Malmo (Suecia), nos termos da solicitação constante do officio n. 1.133, de 12 de fevereiro ultimo, de 120 thermometros diversos, na importancia de kr. 1.080, equivalente approximadamente a 551\$700, ouro, nesta data foi feito o necessario expediente, á Delegacia do Thesouro e á Delegação do Tribunal de Contas em Londres.

Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 1.135 — Accusa o recebimento do officio n. 492, de 23 de março ultimo, enviando um exemplar da publicação ultimamente editada, intitulada "Babassú", agradecendo a remessa da mesma publicação.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.136 — Communica haver o senhor ministro resolvido deferir, em termos, o requerimento em que Maria da Conceição Monteiro de Carvalho, dactylographa, contractada, pede lhe seja concedida uma passagem de ida e volta em 1ª classe desta Capital á estação de Mury, no Estado do Espirito Santo, mediante desconto em folha de pagamento.

Sr. director da estação experimental de Goytacazes, no Espirito Santo:

N. 1.137 — Communica que o telegramma a que se refere o officio n. 132, de 18 de março ultimo foi expedido por esta directoria geral.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.138 — Solicita as necessarias providencias afim de ser pago no Thesouro Nacional, ao Sr. Agenor Torres da Silva, diarista da Remodelação do Ensino Profissional Technico, a quantia de 310\$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez ju's no mez de março do corrente anno, á razão de 10\$000.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo:

N. 1.139 — Tendo a Estação Experimental de Goytacazes declarado haver remittido a essa delegação de contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., ns. 7.589, 7.637 e 8.474, nas importancias de 132\$580, 45\$060 e 69\$600, provenientes de transportes feitos em 1925, com os officios ns. 89 e 118, de 30 de abril e 14 de maio de 1925 e numero 23, de 20 de fevereiro de 1926, respectivamente, solicita informações a respeito, visto ter a credora requerido a liquidação de taes dividas por exercicios findos.

Sr. Mario Cardoso Vieira — São José do Norte — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.141 — Communica ter o Sr. Ministro pelo aviso n. 1.140, desta data, requisitado, a distribuição do credito de 1:000\$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez ju's por haver construido

do na propriedade agricola denominada Boa Vista, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

Sr. Eugenio Pansardi — Palmyrô — Estado de Minas Geraes:

N. 1.143 — Communica ter o Sr. Ministro pelo aviso n. 1.142 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez ju's por haver construido na propriedade agricola denominada Mantiqueira, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

Sr. Antonio Virgínio Martins — Sant'Anna do Livramento — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.145 — Communica ter o Sr. Ministro pelo aviso n. 1.144 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez ju's por haver construido na propriedade agricola, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.146 — Communica haver o Sr. Ministro resolvido approvar a designação, feita pelo director da Fazenda Modelo de Catu, na Bahia, de Benedicto J. dos Santos, guarda do material do mesmo estabelecimento, para substituir o secretario Carlos Florence, durante a licença de seis mezes, que lhe foi concedida.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Ao Sr. director da 3ª directoria do Tribunal de Contas:

N. 2.142 — Remettendo o conhecimento do caixa geral do Thesouro Nacional, relativo ao reconhecimento aos cofres publicos da quantia de 39\$290, alcance proveniente das glosas feitas nos documentos de fls. 24, 64 e 69, do processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento recebido pelo Sr. Militino Pinto de Carvalho, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.647, de 23 de junho de 1920.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.152 — Declarando, em referencia aos inventarios procedidos nesse estabelecimento e suas dependencias, a 31 de dezembro de 1928, que nellos foram encontradas as seguintes faltas:

1ª, na quasi totalidade dos inventarios não ha a recapitulação do material contemplado nos inventarios anteriores, feita detalhadamente, por grupos, recapitulação essa que deve vir logo depois do termo de abertura;

2ª, no inventario da portaria desse instituto, bem como no da Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), falta a recapitulação do material contemplado nos respectivos inventarios anteriores;

3ª, as sommas de cada grupo não devem vir na columna "Valor" e sim na da "descripção", afim de que se não interrompa o addicionamento continuo das parcelas do inventario;

4ª, na descripção do material permanente não figuram os numeros que cada

Dia 8

objecto deve receber no livro geral de registro de material (modelo VIII);

5ª, falta, também, em alguns inventários, a indicação do numero de diversos objectos no livro de carga;

6ª, os numeros que figuram na columna "numero no livro de carga" são contínuos de uns para outros inventários, o que parece indicar que só ha um livro de carga, quando é preciso que cada responsável tenha o seu, com numeração propria;

7ª, em alguns inventários ha uma columna "numero de ordem", onde deveria haver a columna "numero no livro de carga";

8ª, no inventario da Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal em Recife (Pr), o responsável não rubricou, como deveria, as suas paginas;

9ª, nos inventarios da Inspectoria em São Salvador (Ba) e na Inspectoria do Rio Grande (R. G. S.) o material não foi dividido em grupos, de accordo com a sua especie;

10, as paginas dos inventarios da Inspectoria em São Salvador (Ba), não estão rubricadas pelo responsável;

11, nos inventarios de rectificação como o citado acima e o da Inspectoria em São Francisco do Sul (S. C.), a corrigenda dos erros havidos em inventario anterior deve ser feita indicando-se, sob a rubrica "deduz-se do material contemplado no inventario anterior", as importancias que tiverem sido contempladas a maior; e sob a rubrica "Material não contemplado no inventario anterior", as importancias que não tiverem sido contempladas o que o tiverem sido a menos;

12, a recapitulação geral deverá ser feita por categorias e grupos distinctos e não por secções desse instituto, como o elucina o modelo junto.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1930.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 821 — Remette para registro cópias authenticas de cada um dos contractos celebrados entre o Governo Federal e os Srs. Gilberto da Fontoura Rey, João José Cecchihi e Augusto Farias, para servirem na remodelação de Ensino Profissional Technico a cargo deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1930

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 822 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do Serviço de Protecção aos Indios, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, que deve servir no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 823 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência para a execução dos transportes necessários a esse serviço, resolveu aprovar o vosso acto annullando a concorrência em aberto.

Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 824 — Solicita para que as dependências desse serviço nos Estados remetam a esta directoria geral, juntamente com os boletins de renda, os boletins de produção, em original ou cópia authenticas, de accordo com o que foi estabelecido na circular n. 1526, de 20 de julho de 1929, para que se possa fazer o necessario exame e escripturação.

Outrossim, pede a remessa dos boletins relativos ao mez de dezembro de 1929, que até esta data não foram recebidos nesta directoria geral.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 825 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Bertolino Rezende e José Modesto de Oliveira, como novos trabalhadores da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, com o salario mensal de 261\$, respectivamente, devendo ser informado a esta directoria geral a data dos alludidos contractos, para o necessario expediente de pagamento.

N. 826 — Communica que a substituição de Silvestre Xavier de Oliveira, trabalhador da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, já foi effectivada pelo contracto de José Alves de Mello, constante da relação approvada para o corrente anno, remetida com o meu officio n. 233, a essa directoria geral, e pede esclarecimentos sobre o verdadeiro nome do referido contractado, si é José ou João Alves de Mello, pois o expediente dessa directoria geral e da Fazenda se refere ora a um, ora a outro nome.

N. 827 — Restitue as especificações para os concertos e pinturas dos predios do Lazareto da Ilha do Governador e solicita providencias no sentido de serem os mesmos devidamente assignados.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 828 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 829 — Communica que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a adjuncta de professor do ensino primario, D. Maria Amelia Vasconcellos, pediu para passar a assignar-se M. Amelia de Vasconcellos Barroso, em vista de ter contrahido matrimonio.

— Sr. director da Estação de Monta de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 830 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Hilario Gomes do Nascimento e Roberto Delben, na qualidade de trabalhadores, com o salario mensal de 160\$000 cada um, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 831 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de D. Nair Faria de Souza para servir, a partir de 15 de março ultimo, na qualidade de auxiliar mensalista "praticante tecnico de 1ª classe", com o salario de 250\$000.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 832 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação, do pessoal variavel do Posto Indígena de Aguas Bellas, no Estado da Pernambuco, a ser contractado, no corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente de 7 de abril de 1930

Ao contador seccional da República do Ministerio da Agricultura:

N. 1.730 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de serviços, numeros 99 e 100, empenhados na sub-consignação n. 24 — Diarias, etc. — Rubrica VII — Diarias, etc. — Consignação — Pessoal da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de abril de 1930

Ao Sr. director commercial da Viuva Craig & Comp. Ltda — Rua Monseñor, Andrade n. 128 — São Paulo:

Carta n. 65 — Pretendendo esta Superintendencia adquirir dois aparelhos autoclave para expurgo de sementes de algodão, tipo pequeno, pede-se informar o preço de cada um delles, presente-mente.

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 549 — De accordo com as determinações contidas na circular n. 2.512, de 28 de novembro do anno proximo findo, remette-se-lhe o processo de concorrência publica, realizada em 20 de março proximo findo, para fornecimento de material para laboratorio (Grupo III).

— Ao Sr. director-presidente do Instituto de Presidencia dos Funcionarios Publicos da União — Avenida Rio Branco n. 32 — Nesta.

N. 550 — Em additamento ao officio n. 439, de 19 de março proximo findo, remette-se-lhe uma "declaração de familia", devidamente "legalizada", conforme as exigências desse Instituto, do combaudo desta repartição Elyldes Motta da Silva.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 551 — Remettendo-lhe vinte exemplares do trabalho da autoria do engenheiro agronomo Luiz Guimarães Junior, "Apostamentos sobre o algodão".

— Ao Sr. governador do Estado do Piahy, Therezina:

N. 552 — Remettendo-lhe, de conformidade com a clausula VII do accordo celebrado com esse Estado, o processo relativo a "tomada de contas" da applicação dada a quantia de 150.000\$, destinada ao custeio das despesas ordinarias da execução dos serviços do algodão, no territorio desse Estado, em 1929.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 553 — Remettendo-lhe, de accordo com a circular da Contadoria n. 5 C, de 10 de janeiro de 1929, a relação acompanhada das segundas vias das contas e folhas de pagamento, e duas demonstrações das despesas empenhadas e pagas, em 1929, para o mez de março ultimo.

Dia 8

Ao Sr. ministro:

N. 554 — Encaminhando a S. Ex. a "corrente" apresentada a esta Superintendência pelo Serviço Estações do Algodão em Pernambuco, pela qual se vê que, além da quantia de 600:000\$ escripturada pelo accordo celebrado entre o governo daquelle Estado e o da União, em 20 de maio de 1929, foi despendida, a maior, a de 25:741\$790, o que demonstra o grande interesse que vem tomando o governo do referido Estado pela cultura do algodão no país.

A vista do exposto, pede-se-lhe autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquelle Estado, a pagar ao governo pernambucano a importância de 200:000\$, correspondente a quota relativa ao corrente exercício.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 555 — Accusando o recebimento de um quadro demonstrativo do algodão classificado nessa Seção no mez de fevereiro ultimo e pedindo a remessa do do janeiro findo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro Flour Mills Granneries Limited (dous pedidos), Malvina Kahane, Hooker Electrochemical Company, Anders Lindahl, Moinhos Paulista Limitada, International General Electric Company, Incorporated; Moises Plotzky, Gillette Safety Razor Company, Segall & Katz e João Miranda da Costa Pereira. — Lavre-se o termo.

Julio Costa & Comp., José Toubes Barba, Guilherme Mayer, Carmine Cotelessa, A. Monteiro & Filho. — Publique-se a descrição.

International General Electric Company, Incorporated, (dous pedidos), General Electric Company, Dr. Octavio Magalhães, General Electric S. A. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Frederico Pless (recorrendo do despacho que deferiu em nome de Samuel Ferreira dos Santos o pedido de privilegio depositado sob o n. 7.536). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor.

Barnabé Fernandez Sanchez (oposição ao archivamento da marca internacional n. 66.638), Waterbury Chemical Company, Inc. (dous pedidos), André Minue, Max Ruping, Comp. Shoe Machinery Corporation, Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, Momen & Harris, Storey Brothers & Company, Limited; Manoel M. Neves, J. J. Coachman, Henri Johansen & Companhia Limitada e Laboratorio de Biologia Clínica Limitada. — Junte-se ao processo.

Momen & Harris (tres pedidos), Carlos Tavares, Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre o Blatgé. — De-se certidão.

J. Ed. Murray (dous pedidos), Dr. Arthur de Siqueira Cavalcanti, Eridano Esteves, Oscar Homem de Mello, Haberhorn, Zamorano e Fernandez, Rubens Marques Perdigão, Warren Teed Seed Company e

Sociedade Anonyma Uzinas Chímicas Marinho. — De-se vista.

Americo Fernando Furlanetto. — Proença as formalidades legais e prove que pôde usar na marca a denominação "Laboratório Pasteur".

Dr. Renato Guimarães Lopes. — Aguarde oportunidade.

Luke Francis Warren. — Apresente novos relatorios, excluindo o 1º ponto característico.

Dr. Ernst A. Hauser. — Concedo. Frederico Engert (dous pedidos). — Authentique-se.

Amazor V. Boscoli. — Pague o selo de juntada.

Signode Steel Etrapping Company. — Junte-se e encaminhe-se.

— Pedidos de registro de marcas: Com a audiência do representante do Ministerio Publico:

Gratado & Comp., da marca "Sôro Anti-Luetico", para a classe 3ª. — Renove-se o registro.

Leocádio Ribas Marinho, da marca "A Época", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

Leocádio Ribas Marinho, da marca "A Columna", para a classe 50, letra J. — Registre-se.

João Lembringer Kropf, da marca "Verco", para as classes 35 e 50, letra b. — Registre-se.

Silva Araújo & Comp., da marca "Xarope Balsamico de Tokú", para a classe 3ª. — Registre-se.

A. F. de Souza, da marca "que consiste na representação de uma borboleta", para a classe 2. — Registre-se.

Salvador Ferreira da Silva, da marca "Café e Bar Capitólio", para as classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Salgado & Comp., da marca "Cachola", para a classe 44. — Registre-se.

F. G. Feola, da marca "Bresser", para a classe 36. — Registre-se.

Octavio Corti, da marca "Café São Caetano", para a classe 44. — Registre-se.

Salgado, Irmão & Comp., da marca "Patricia", para a classe 41. — Registre-se.

Fabrica de Louças Santa Catharina S. A. da marca "que consiste na representação de dois leões e das iniciais da requerente, F. L. S. A.", para a classe 15. — Registre-se.

M. Mascia Junior, da marca "Vestal", para as classes 2 e 3. — Registre-se.

J. Gonçalves & Comp., da marca "Família", para a classe 41. — Indeferido. Imita as marcas ns. 11.267, 12.473 e 18.261, desta capital.

Sarli & Comp., da marca "S. C.", para a classe 18. — Indeferido. Imita as marcas 56.931 e 5.241, respectivamente de Berna e de S. Paulo.

Salgado & Comp., da marca "Pachá", para a classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 99 da Bahia e a que consta do processo 6.510/25.

Companhia Fabril de Cubatão, da marca "Lithographia Moderna", para a classe 50, letra J. — Indeferido. Imita a marca 1.217 de Pernambuco.

J. Gonçalves & Companhia, da marca "Familiar", para a classe 41. — Indeferido. Imita as marcas ns. 11.267, 12.473, 18.261 e 25.035, desta Capital.

Grandes Moinhos do Brasil S. A., da marca "Fariinha do Trigo Pilar", para a classe 41. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 24.820, desta Capital.

Giorgi, Picosse & Comp., da marca "Sabão Especial Rio Grande", para a classe 46. — Indeferido, à vista dos pareceres. Infringe no art. 80 n. 1 do Regulamento.

Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, S. A., da marca "Lutz XV", para a classe 44. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 80, n. 1, do Regulamento.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 14 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Uma semeadora de arroz", para que pediu privilegio João Miranda da Costa Pereira (deposito n. 8.272, de 8 de abril de 1930).

Uma semeadora de arroz, duas bragaadeiras de madeira ou de aço formando um angulo agudo; uma caixa de madeira ou metal adaptada ao centro com parafusos de rosca, com um tubo de aço que se prolonga pelo vertice do angulo das bragaadeiras, terminando em um bico ou estilete, com uma mola para dar saída ao arroz da caixa, accionada manualmente.

A caixa ou deposito das sementes pôde ser quadrada, redonda ou de qualquer outro feição, e pôde ficar tanto internamente, entre os cabos ou externamente.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova forma para o fabrico de doces gelados, ou sorvetes", para que pediu patente de modelo de utilidade Segall & Katz (deposito n. 8.274, de 8 de abril de 1930).

1. Uma nova forma para o fabrico de doces gelados, ou sorvetes, sendo fechada por paredes lateraes com bastante inclinação entre si.

2. A inclinação dessas paredes é tal que permite, com muita facilidade, a saída da massa de dentro da forma, quando a mesma estiver solida-congelada.

3. Uma nova forma para o fabrico de doces gelados ou sorvetes, que variará de tamanho dentro das seguintes dimensões: Altura de 4 (quatro) a 15 (quinze) centímetros, na parte base da forma; largura de 1,5 (um e meio) a 8 (oito) centímetros; espessura de 1/2 (meio) a 4 (quatro) centímetros, mantendo suas paredes lateraes sempre a mesma inclinação, substancialmente como aqui descripto e representado pelos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em systemas indicadores", para a qual pediu privilegio International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 8.274, de 8 de abril de 1930).

1º, um systema indicador que comprehendendo uma pluralidade de estações ou de grupos de estações que transmittem impulsos, cada impulso transmittido de cada estação ou grupo de estações representando um certo valor, e os impulsos transmittidos de diferentes estações ou grupos representando valores diferentes, apparelho para reduzir os impulsos transmittidos de todas as estações a impulsos de igual valor e para totalizar estes impulsos de igual valor.

2º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o dito apparelho reductor está formado

mente inoperativo e responde á operação de qualquer estação para collectar impulsos de todas as estações que transmitem impulsos de igual valor;

3º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que cada estação tem um circuito de transmissão, um commutador selector rotativo que tem um contacto de fricção e uma banca de contactos um dos quaes está incluído em todos os ditos circuitos, um aparelho totalizador ligado ao dito contacto de fricção, e um machinismo responsivo á operação de qualquer das ditas estações para provocar o dito contacto de fricção a tocar nos seus contactos em successão pelo que o dito aparelho totalizador é ligado successivamente em circuito com as ditas estações;

4º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que cada uma das ditas estações inclui um relai, meios para operar cada relai, um commutador selector com uma pluralidade de bancas de contactos e um contacto de fricção adaptado a fricção e uma banca de contactos um dos quaes está incluído em todos os ditos circuitos, um aparelho totalizador ligado ao dito contacto de fricção, e um machinismo responsivo á operação de qualquer das ditas estações para provocar o dito contacto de fricção a tocar nos seus contactos em successão pelo que o dito aparelho totalizador é ligado successivamente em circuito com as ditas estações;

4º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que cada uma das ditas estações inclui um relai, meios para operar cada relai, um commutador selector com uma pluralidade de bancas de contactos e um contacto de fricção adaptado a contacto simultaneo com contactos correspondentes em cada banca, um circuito governado por cada um dos ditos relais, incluindo cada circuito um contacto numa das ditas bancas, um circuito para governar cada relai e incluindo um contacto correspondente numa banca diferente; e machinismo para actuar o dito contacto de fricção em todas as bancas de contactos para assim ligar em successão cada um dos ditos circuitos mencionados primeiramente ao dito totalizador o completar os ditos circuitos de governo dos relais;

5º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que as ditas estações transmissoras de impulsos estão arranjadas em grupos segundo os valores representados por impulsos transmittidos pelas estações respectivas, estando cada grupo associado a um aparelho acumulador para receber impulsos de todas as estações do grupo, e para transmittir impulsos; representando cada impulso transmittido de cada um dos ditos acumuladores um numero definido de impulsos recebidos; e representando os impulsos transmittidos de todos os ditos acumuladores valores iguaes; e um aparelho totalizador responsivo a estes ultimos impulsos;

6º, um systema indicador segundo a reivindicação 5 caracterizado por um aparelho para receber impulsos de todos os ditos acumuladores e para transmittir impulsos, correspondendo cada impulso transmittido a um numero definido de impulsos recebidos; e um aparelho totalizador responsivo a estes ultimos impulsos;

7º, um systema indicador segundo a reivindicação 5 caracterizado, por um commutador selector rotativo disposto entre os ditos aparelhos acumuladores e o dito aparelho totalizador, tendo o dito selector contactos ligados ao lado

transmissor de cada aparelho acumulador e um contacto de fricção, e estando o dito aparelho totalizador associado com o dito contacto de fricção, e um aparelho responsivo a um impulso transmittido de qualquer dos ditos acumuladores para actuar o dito contacto de fricção de modo que passe por todos os ditos contactos, para assim transmittir impulsos ao dito aparelho totalizador;

8º, um systema indicador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que as ditas estações transmissoras de impulsos estão arranjadas em grupos segundo o valor representado pelos impulsos transmittidos das estações respectivas; um relai associado com cada grupo; um aparelho associado com cada grupo para receber impulsos de todas as estações do grupo e para actuar o dito relai associado com o dito grupo em resposta a um numero definido de impulsos recebidos; um circuito governado por cada um dos ditos relais; um aparelho totalizador; e meios responsivos á operação do dito relai para ligar o dito aparelho totalizador a cada um dos ditos circuitos;

9º, um systema indicador segundo a reivindicação 8 caracterizado por meios para fazer voltar á sua posição inicial para relais que tiver sido operado, quando o dito aparelho totalizador tiver sido ligado ao circuito governado pelo dito relai;

10, um systema indicador, segundo a reivindicação 9, caracterizado pela combinação com os aparelhos acumuladores associados com cada grupo de estações transmissoras de impulsos para receber impulsos de todas as estações do grupo e para transmittir impulsos de valor igual, de uma estação adicional transmissora de impulsos representando valores iguaes aos valores transmittidos de cada um dos ditos acumuladores; um aparelho totalizador; e meios para transmittir a este totalizador impulsos de cada um dos ditos aparelhos e da dita estação adicional;

11, um systema indicador, segundo a reivindicação 1, caracterizado por um aparelho totalizador que comprehende uma pluralidade de commutadores selectores ligados em cascata;

12, um systema indicador, segundo a reivindicação 1, caracterizado em que comprehende uma estação transmissora de impulsos; um aparelho totalizador responsivo a impulsos transmittidos da dita estação, comprehendendo o dito totalizador uma pluralidade de commutadores selectores ligados em cascata, tendo cada selector uma posição normal; meios indicadores governados por certos dos ditos selectores, e meios para fazer voltar os ditos selectores de qualquer posição á posição normal;

13, um systema indicador, segundo a reivindicação 1, caracterizado em que comprehende uma pluralidade de estações transmissoras de impulsos arranjadas em grupos segundo os valores representados pelos impulsos transmittidos por cada estação; um commutador selector associado com cada grupo; um aparelho responsivo a um impulso transmittido de qualquer estação para actuar o selector associado com o grupo em que está incluída a dita estação; aparelho transmissor de impulsos responsivo a um numero definido de actuações do dito selector; commutadores selectores adicionais ligados em cascata; e um aparelho para actuar o primeiro destes selectores ligados em cascata em resposta a impulsos transmittidos deste

ultimo aparelho transmissor de impulsos;

14, um systema indicador, segundo a reivindicação 1, para indicar totaes, caracterizado em que comprehende uma estação transmissora de impulsos, representando cada impulso transmittido uma quantidade a ser incluída no total a indicar; uma pluralidade de commutadores selectores ligados em cascata, cada um dos quaes corresponde a um algarismo do total a indicar; um aparelho para actuar o primeiro destes selectores em resposta a impulsos da dita estação; e meios responsivos á posição de cada selector;

15, um systema indicador, segundo a reivindicação 14, para indicar totaes, caracterizado em que inclui um grupo de impulsos governadas por cada commutador selector; e meios responsivos a cada posição de cada um dos ditos selectores para accender uma pluralidade de lampadas, de accordo com a quantidade que tem de ser indicada;

16, um systema indicador, segundo a reivindicação 1, para indicar totaes, caracterizado em que comprehende uma pluralidade de aparelhos cuja operação representa um valor a incluir no total e representando a operação dos diferentes aparelhos diferentes valores; um aparelho contador responsivo a impulsos; e meios responsivos á operação de uma combinação predeterminada dos ditos aparelhos para transmittir successivamente ao dito aparelho contador impulsos representando valores iguaes; sendo o numero de impulsos transmittidos dependente do numero de vezes que o valor representado por cada um dos ditos impulsos depende do numero de vezes em que o valor representado por estes ultimos impulsos é divisivel em todos os inteiros no valor total representado pela operação da dita combinação predeterminada de aparelhos;

17, um systema indicador, segundo a reivindicação 16, caracterizado por incluir meios para indicar a differença entre o valor representado pela operação da dita combinação predeterminada dos ditos aparelhos e o valor total representado pelos impulsos transmittidos no dito aparelho contador.

Pontos característicos da invenção de "uma cama dobravel portatil", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Moisés Plotzky (deposito n. 8.275, de 8 de abril de 1930):

Uma cama dobravel, portatil, do type que consiste em uma armação composta de longarinas articuladas em um suporte central pelos extremos internos, sendo os supports dos extremos da cama articulados nos extremos oppostos das ditas longarinas e tendo esses supports a forma de X, cujos ramos se fecham um sobre o outro, cama essa caracterizada por se dobrarem, primeiramente, os supports sobre a face inferior das longarinas, ao ser fechada a cama, sendo então dobradas as longarinas, vindo a face externa desses supports applicar-se aos lados do suporte central, de modo que, fechada a cama, mantem-se a mesma de pé, sem ser preciso amarral-a, sendo ainda a dita cama caracterizada por servir a lona que forma o envergão da mesma, para prover um envoltorio ou bolsa, no qual é acondicionada a cama, para transporte, para o que são providas, na face da lona que fica voltada para baixo, quando a mesma é exten-

dida sobre e segura á armação da cana, correias e fixellas que mantem o envoltório ou bolsa fechado, sendo provida uma alça adequada para facilidade do transporte, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamento em navalhas de segurança para barba", para a qual pediu privilegio a Gillette Safety Razor Company, depósito n. 8.276, de 8 de abril de 1930 :

1ª, uma lamina flexivel de navalha de barba e adaptada a ficar curvada quando apertada no porta-lamina, e que tem uma abertura estreita longitudinal atraz do seu gume cortante, a qual serve para concentrar nas partes terminaes da lamina os esforços desenvolvidos pelo curvamento, sendo as ditas partes terminaes providas de areas de tempera relativamente branda que abrange as areas em que se concentram os esforços, mas não attingem os gumes cortantes da lamina ;

2ª, uma lamina flexivel de navalha de barba e adaptada a ficar curvada quando apertada no porta-lamina, e que tem areas de tempera relativamente branda nas suas partes terminaes, sendo a lamina provida de uma abertura estreita longitudinal central que é limitada lateralmente pelas partes de tempera rijá da lamina, e nos extremos pelas areas de tempera menos rijá ;

3ª, uma lamina flexivel de navalha de barba e que é adaptada a ficar curvada quando apertada no porta-lamina e que tem dois gumes cortantes longitudinaes e uma abertura estreita longitudinal equidistante dos dois gumes, sendo a lamina provida nas suas partes terminaes de areas de tempera relativamente branda que divergem dos extremos da dita abertura para a periphéria da lamina em ambos os lados da lamina sem attingir os gumes cortantes ;

4ª, uma folha flexivel de navalha de barba e que é adaptada a ficar curvada quando apertada no porta-lamina, e que tem dois gumes cortantes longitudinaes, uma abertura estreita longitudinal equidistante dos gumes, sendo a lamina provida nas suas partes terminaes de areas de tempera relativamente branda que se estendem das partes terminaes da dita abertura para os lados dos recessos que formam os limites extremos dos gumes cortantes ;

5ª, uma lamina flexivel adaptada a ser apertada em estado de curvatura pronunciada em uma navalha de barba de segurança, tendo a lamina no seu perimetro recessos reentrantes contíguos aos extremos do seu gume cortante, e sendo o material da tempera relativamente branda em uma parte da margem dos ditos recessos ;

6ª, uma lamina flexivel de navalha de barba e adaptada a ficar curvada transversalmente quando apertada no porta-lamina, e que tem um gume cortante longitudinal e uma abertura estreita longitudinal atraz do gume cortante, tendo a dita abertura comprimento pelo menos igual ao dito gume ;

7ª, uma lamina flexivel de navalha de barba adaptada a ficar curvada transversalmente quando apertada no porta-lamina, e que tem dois gumes cortantes longitudinaes, e um abertura estreita longitudinal equidistante dos dois gumes, sendo o comprimento da abertura pelo menos igual ao dos ditos gumes.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (depósito numero 16.773, de 8 de abril de 1930) :

Consiste na palavra "Casal", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos do commercio e industria da depositante. Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 16.774, de 8 de abril de 1930) :

Consiste na palavra "Indigena", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos do commercio e industria da depositante. Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Moimho Paulista Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 16.775, de 8 de abril de 1930) :

Consiste em duas cercaduras de linhas ovas atravessadas por duas linhas horizontaes em fantasia, dentro das quaes se encontra a palavra "Colovia". Entre as linhas curvilineas, na parte superior, o n. 41, em algarismos, e dentro do espaço correspondente á parte inferior a palavra "Kilos".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos da industria e commercio da depositante. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Malvina Kahane, destinada a artigos das classes 36 e 50-j (depósito n. 16.776, de 8 de abril de 1930) :

Consiste na representação de um quadro contendo desenhos de um molde de costuras para vestuario, desenho este feito sobre um fundo de linhas perpendiculares e por sobre estes desenhos e linhas, escriptas as palavras "Malvina Kahane", em linha um pouco curva, abaixo a preposição "de" e em seguida em linha horizontal abaixo -- "Academia de corte e costura" -- e, finalmente, na linha abaixo, dentro de um rectangulo, as palavras "Systema rectangular".

A marca, que variará em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu commercio incluídos nas classes 36 e 50 j, e serão usadas em artigos de vestuarios, livros, methodos, impressões e folhetos, bem como em annuncios, letreiros, taboletas, carimbos, cartas, cartões, facturas, notas e enveloppes das classes 36 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Hooker Electric Industrial Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 16.777, de 8 de abril de 1930) :

Consiste em um monogramma, formado pelas letras "H. E. I.". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir solda caustica pó

para branquear e chlorureto de enxofre, na classe, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Anders Lindahl, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 16.778, de 8 de abril de 1930) :

Consiste na palavra de fantasia "Pommac". A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir limonadas, bebidas e essencias doces e extractos para a preparação dessas bebidas, na classe 43, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Toubes Barca, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 1.166, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 8 de março de 1930) :

Consiste simplesmente na figura de um triangulo acutangulo, em cujo centro se vê a letra B, maiúscula, tendo-se na linha da base, internamente, os dizeiros -- "Marca registrada". A letra do centro tanto poderá ser B como A ou C, pois cada uma dellas designa uma qualidade da mercadoria a que é applicada a marca, que poderá ser impressa a qualquer cor ou tamanho, Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Mayer, destinada a artigos das classes 21 e 50-h (depósito n. 1.167, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 13 de março de 1930) :

Consiste na figura de um T maiúsculo, em que a parte horizontal se prolonga, de um lado e de outro, a igual distancia da parte vertical do caracter.

A marca, que poderá variar de tamanho e, quando usada a tinta, a uma ou a mais cores e por qualquer systema graphico, se destina a assignalar e distinguir viaturas e bilhetes de passagens aereos, ferroviarios, terrestres e maritimos, pertencentes ás classes 21 e 50, letra f, bem como a ser impressa nos prospectos, annuncios e papeis de escriptorio da casa.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Costa & Comp., destinada a artigos da classe 38 (depósito n. 1.168, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 14 de março de 1930) :

Consiste na representação graphica, com os contornos graphicos e nomes dos accidentes geographicos e politicos, do territorio do Brasil, tendo-se, ao lado esquerdo, em posição obliqua, em caracteres imitando letra manuscrita -- "Brasil".

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo graphico e, quando a tinta, a uma ou a mais cores, se destina a assignalar e distinguir productos da classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro A. Monteiro & Filho, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 4.169, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 21 de março de 1930) :

Consiste em um automovel fecho apropriado para transportes de moveis ou de qualquer outro artigo ou mercadoria, tendo-se no lado direito do automovel, em fundo preto, em caracteres avultados, de forma leonca, a palavra "Luzitana" --

em caracteres menores, no triângulo esquerdo em cima. — Empresa de mudanças e transportes em geral — no triângulo direito inferior em caracteres reduzidos — Escript. — R. Christovão Colombo 1 — Esq. — R. Senador Feijó e Largo S. Francisco — Phones — Escript. 2-5783 e 2-3575 — Garage e cocheira 4-9910.

No lado traseiro do automovel se lê, em caracteres avultados, de forma brancos, em uma faixa obliqua — A Luzitana — e dentro de um círculo oval, em linha de cor branca, cortado pela mesma faixa obliqua, os seguintes dizeres que obedecem ao mesmo dispositivo em circula, na parte superior, feitos em caracteres reduzidos de forma, brancos — Empresa de mudanças e —, e na parte inferior do mesmo círculo, também em caracteres reduzidos de forma, brancos — Transportes em geral —, e no canto formado pelo angulo superior e acompanhando também o mesmo dispositivo da linha do círculo, em caracteres maiores, de forma, brancos — O mundo gira — e no canto formado pelo angulo inferior lado direito, com o mesmo dispositivo, em caracteres iguaes — E a Luzitana roda.

A marca que pode variar de cores e dimensões, serve para distinguir os automoveis de mudanças e transportes, de sua propriedade, nos volumes a transportar, em etiquetas, e nos papeis de escriptorio, marca esta pertencente à classe 21.

Descrição da marca para que pediu registro Carmine Colelessa, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.470, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 21 de março de 1930):

Consiste na representação da figura em busto de um militar, vista de frente, com o respectivo uniforme e encaixado no capacete se vê representada uma agulha, figura essa encimando o nome do requerente — Carmine Colelessa. Por cima dessa figura, em caracteres de forma, em linha ligeiramente convexa, lêem-se os dizeres em idioma inglez — Special Quality — e mais abaixo, em caracteres maiores — Sall —, tudo conforme a reprodução abaixo.

Esta marca poderá variar de cores, assim como de dimensões. Classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 9.152 — Accusando o recebimento de seu officio n. NC-467, remettendo publicações sobre petroleo.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 9.149 — Accusando o recebimento de seu officio n. 581, com processo.

N. 9.150 — Accusando o recebimento de seu officio n. 587, com processo.

N. 9.151 — Accusando o recebimento de seu officio n. 589, com processo.

N. 9.153 — Solicitando informações para estudo dos processos ns. CSCIR 945 e R 949, a pedido do relator.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 387 (1928) — Vistos e relatados estes autos, em que é recorrente Sebastião Ferreira da Costa e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America:

Considerando que, em cumprimento da diligencia ordenada pela decisão de fls. 11, foi assignado ao recorrente o prazo de 15 dias para ser ouvido sobre os embargos oppositos pela recorrida;

Considerando que, em suas razões de embargado, o recorrente nada provou que destruisse as allegações do embargante;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento aos presentes embargos para, reformada a decisão anterior, negar o pedido de fls. 2, Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 423 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel da Silva e recorrida David d'Oliveira dos Santos:

Considerando que o recorrente provou haver prestado serviços ao recorrido em tempo sufficiente para ter direito aos 15 dias de férias, como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a defesa apresentada pelo recorrido de fls. 5, é improcedente porque os documentos a ella annexados de fls. 6 e 7, em nada destroem as declarações contidas no documento de fls. 3, apresentado pelo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 535 (1929) — Vistos e relatados os autos do processo em que é recorrente Ielpo Antonio e recorrida Penna, Parisot & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente em seu pedido de fls. 2 declarou a sua qualificação de empregado da Prefeitura do Distrito Federal;

Considerando que, nessa conformidade, não está incluído na relação das pessoas citadas no art. 1º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, não lhe assistindo assim o direito a reclamar férias perante este Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso, por se tratar de pedido alheio á sua competencia. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 616 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João da Alameda e Souza e recorrida, a firma J. Paim & Comp.;

Considerando que o recorrente já gozou as férias que reclama como se verifica da sua caderneta appensa aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho* presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 616 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente. Armando Fonseca Leite e recorrida, L. de Faria Pereira:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de folhas 3;

Considerando que não procede a defesa apresentada pelo recorrente por não se acharem provadas as suas allegações;

Considerando, finalmente, que o recorrente trabalhou no decurso do decimo segundo mez, achando-se, por consequente, incluído no numero dos beneficiados pelas disposições contidas no artigo 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o artigo e decreto já referidos. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 632 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Ferdinando Dartera e recorrida, a firma Dal Molin, Simon & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa confirma ter o recorrente tempo de serviço sufficiente para o gozo de férias, deixando de provar suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do artigo 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 807 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Belarmino Propheta e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America:

Considerando que a recorrida provou haver o recorrente dado faltas não justificadas em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 813 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria Pereira de Souza e

recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America:

Considerando que a recorrida, em sua defesa, provou haver a recorrente dado faltas ao serviço em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.

— *Ataulpho*, presidente. — *Cassiano Machado Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 815 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Luiz Serra e recorrida a Companhia Nacional de Tecidos Nova America:

Considerando que a recorrida, em sua defesa de fls. 5, provou haver a recorrente dado faltas não justificadas em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.

— *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 820 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Novelli e recorrida a firma A. Vieira & Comp.:

Considerando que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas não justificadas em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 822 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José da Ponte Gomes e recorrida Standard Oil Company of Brazil:

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 5, provou não ter o recorrente um anno de serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 829 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel Pereira e recorrida Companhia Fornecedora de Matérias:

Considerando que o recorrente gozou as férias relativas ao ultimo periodo que completou o serviço da recorrida como se verifica do documento de fls. 6;

Considerando que o mesmo recorrente não deixar o serviço da recorrida não havia completado outro periodo legal para adquirir direito a novas férias como se vê da caderneta appensa aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 851 — (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albino Marinho Pe-

reira e recorrida Companhia Federal de Fundição:

Considerando que o recorrente em sua petição de fls. 2, reclama férias de 15 dias;

Considerando, porém, que a recorrida em sua defesa provou haver o recorrente dado faltas não justificadas no serviço em numero superior aos dias de férias que teria direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 855 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albino Soares e recorrida Companhia de Fiação e Tecidos Aliança:

Considerando que o recorrente provou com o documento fls. 3, ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida tendo notificada para apresentar defesa, não o fez, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10 do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Cassiano Machado Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 875 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Gonçalves Quinta e recorrido Paulo de Souza:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 19, do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 919 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Orestes Valcarenghi e recorrida Companhia Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação apresentada pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 950 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo de Almeida e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que a recorrida provou haver o recorrente dado faltas no serviço em numero superior aos dias que teria o direito de gozar;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.

— *Ataulpho*, presidente. — *Cassiano Machado Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.403 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Antonio da Costa e recorrido Victorino Alves Lamas:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação apresentada pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.428 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Guimarães Pepican e recorrida a Companhia Americo Fabril:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho no accórdão de fls. 6 que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se verifica do requerimento apresentado pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar que seja intimada a recorrida para dentro do prazo de 10 dias, cumprir a referida decisão sob pena de ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do Regulamento aprovado pelo decreto numero 17.596, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende*, procurador geral.

Recurso n. 1.160 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rozinha Pinto Carcasso e recorrida a firma Queiroz, Suzarte & Meyer:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação do mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja intimada a recorrida para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto.

n. 17.496, de 30 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.470 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Francisco de Oliveira e recorrido J. Ramalho:

Considerando que segundo consta da cadernetista appensa aos presentes autos, o recorrente não completou em nenhum dos dois períodos em que esteve ao serviço do recorrido o tempo de um anno; Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.483 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Almeida Dias e recorrida Companhia Luz Stearica:

Considerando que a recorrida deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação apresentada pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1926. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.528 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Marino Gil e recorrido Eduardo V. Pederneiras:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação do mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar a recorrida para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do decreto numero 17.496, de 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.529 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Gondariz Paz e recorrido Eduardo V. Pederneiras:

Considerando que o recorrido deixou de cumprir a decisão proferida por este Conselho que o condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias como se vê da reclamação apresentada pelo mesmo recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar intimar o recorrido para dentro do prazo de 10 dias cumprir a referida decisão sob pena de lhe ser imposta a multa

prevista no art. 18 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*,

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 7

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 455 — Comunicando o registro dos contractos de ns. 40 a 43, celebrados com as firmas A. Gomes & Comp., para fornecimento de objectos de expediente; Alberto Martins & Comp., para fornecimento de material photographico; Willy Borghoff & Comp., e Ferreira Land & Comp., para fornecimento de accessorios de automovel; durante o corrente anno, ás repartições dependentes desse mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

N. 456 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Souza, Torres & Comp., para fornecimento de artigos do grupo n. 1 "Aves, ovos, etc.", no anno actual.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 457 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de março, ao pagamento por exercicios findos, de 2:838\$605, a Alcina de Castro Fonseca, proveniente de diarias a que fez jus o seu fallecido marido, Eurico Alves da Fonseca, escriptuario da Estação Experimental de Pendencia, no Estado da Parahyba, durante o periodo de 13 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1922, por não haver saldo na sub-consignação por onde corria a mesma quando vigente o respectivo exercicio.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 458 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de março, ao adiantamento, ao 1º tenente contador Deamiro Pletz Espindola, auxiliar do Serviço de Intendencia do Estado Maior do Exercito, a quantia de 6:130\$000, affim de attender ao pagamento de despesas de representação do Exercito que se fizeram necessarias, por não constar da referida ordem de pagamento o periodo em que devera ter applicação o adiantamento de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 459 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Achilles Savino, para servir como desenhista na Directoria da Engenharia Naval, durante o corrente anno.

— Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 460 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 19.113, de Manoel Pereira de Souza, ex-agente interino, do correio de "Barcellos", no Estado da Ba-

hia, no periodo de 26 de dezembro de 1923 a 28 de fevereiro de 1924, juntamente com a copia do accordam nelle proferido em sessão de 27 de março de 1929, condemnando o responsavel ao pagamento de 32\$400, acrescido dos respectivos juros da mora, proveniente do abance verificado nas ditas contas.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 461 — Solicitando o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da folha, na importancia total de 3:800\$000, proveniente de gratificações por serviços de lomada de contas prestados no corrente anno, sendo 3:000\$000 ao 1º escriptuario deste tribunal José da Rocha Gomes e 800\$000, ao Sr. presidente da Comissão Especial Auditor Dr. Francisco Thompson Flores.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 462 — Communicando a recusa de registro, em 31 de março, ao pagamento no total de 27:200\$000, ás firmas Sociedade de Motores Deutz, Otto Legitimo Ltda. e Mestre e Blatzé, proveniente de fornecimentos feitos, em janeiro anterior, á Policia do Districto Federal, nos termos da letra "b", do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por não ter sido feita no tribunal a prova de exclusividade da firma Mestre e Blatzé para o fornecimento do material indicado na respectiva factura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 7

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 529 — Comunicando o registro do arbitramento das fianças, para os cargos de collector e escriptão das collectorias das rendas federaes de Floresta dos Leões, Tiama e Rio Branco, no Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 850, paragrapho 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 530 — Communicando que independentemente de autorização do tribunal a restituição da caução de 2:000\$ á firma F. R. Moreira & Comp., prestada para garantia de assignatura de contracto a ser então celebrado.

— Ao Sr. presidente da Comissão do Cartorio — Terceira Directoria:

N. 531 — Comunicando ter o tribunal resolvido aceitar o alvitre dessa comissão, para que sejam inutilizadas as procurações archivadas nesse cartorio, remettidas pelas pagadorias do Thesouro Nacional, relativas ao exercicio de 1926.

N. 532 — Comunicando ter o tribunal resolvido aceitar o alvitre dessa comissão para que sejam remettidas ás respectivas repartições as folhas de pagamento de vencimentos dos empregados civis dos ministerios da Marinha e da Guerra, ao de soldo dos officiaes de Marinha e do Exercito, bem como do pessoal do Correio Geral, referidos aos exercicios de 1877 e 1890.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 533 — Comunicando ter o tribunal ordenado a restituição da caução de 2:000\$, prestada pela firma M. Cas-

trô d'Almeida & Comp., para garantia da execução de contracto celebrado com a Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra, no anno proximo passado e depositada nesse repartição.

Dia 8

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 535 — Solicitando o cumprimento do disposto no art. 410 do R. G. C. P., no processo de pagamento, por exercícios findos, da importância de 150\$000 a Benedicto Roriz, inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, proveniente de despesas de transportes em viagem de inspecção em Santa Cruz, também nesse Estado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 536 — Solicitando o cumprimento do disposto no art. 410 do R. G. C. P., no processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da importância de 900\$ a Samuel Santos proveniente de alugueis do predio occupado pela agencia postal de Araguay, nesse Estado, de abril a dezembro de 1923.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 537 — Solicitando informar, para que este tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas n. 19.436, de Carlos Alberto de Moraes Rego, ex-thesoureiro da Administração dos Correios deste Estado, relativo ao periodo de 10 de setembro de 1926 a 12 de março de 1928:

1º, si os valores desviados estavam sob a guarda do responsável;

2º, si o fiel, accusado de taes desvios, foi proposto para o exercicio interino desse cargo com o assentimento do mesmo responsável.

Dia 9

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 538 — Solicitando informar, para que este tribunal possa resolver sobre o adiantamento da importância de 18:250\$ no auxiliar tecnico de 2ª classe dessa superintendencia, Luiz Guimarães Junior, para attender, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, ás despesas com a conclusão das installações de caracter tecnico da Estação Experimental de Piracicaba, no municipio do mesmo nome, distante mais de 200 kilometros da unica estação pagadora, e por se tratar de pagamentos a profissionais especialistas, si o valor total das obras, a que se destina parte do adiantamento, excede ou não da importância de 10:000\$000.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

1ª REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO DE ICONOGRAPHIA

Hoje, quinta-feira, ás 2 horas da tarde, reunir-se-ha no Instituto Historico a sub-comissão de Iconographia, filial da *Comité International des Sciences Historiques*, com sede em Washington

e que já realizado, assembleas em Oslo, Veneza e Cambridge.

A sub-comissão brasileira, de que é presidente o Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario geral o Dr. Gastão Ruch e secretarios adjuntos os Drs. Alfredo Ferreira Lage e Adrien Delpech, foi nomeada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, por indicação do Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto, e é composta, além daquelles senhores, de mais os doutores Manoel Cicero Peregrino da Silva, B. F. Ramiz Galvão, Agenor de Rourc, A. Tavares de Lyra, J. P. Calogeras, Alfredo Ferreira Lage, Adrien Delpech e Rodolpho Bernardelli e dos directores do Museu Nacional (Dr. Roquette Pinto), do Museu Historico (Dr. Gustavo Barroso), da Bibliotheca Nacional (Dr. Mario Bhering), do Archivo Nacional (Dr. Alcides Bezerra) e da Escola Nacional de Bellas Artes (prof. J. O. Correia Lima).

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, esteve hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

Com o Chefe do Estado esteve também hontem, em conferencia, o Sr. general Nestor Passos, ministro da Guerra.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, no embarque para a Europa do senhor Theodoro Paes, ministro plenipotenciario da Suecia.

— No Palacio do Cattete este hontem em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, o Sr. Manuel Uribe Afanador, encarregado de Negocios da Columbia.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. desembargador José A. de Souza Gomes, por estar de partida para a Europa.

— Esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital.

Tambem esteve com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Antonio Prado, Prefeito do Districto Federal.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvidio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itapacy, para portos de S. Paulo, Paranaquá, Itajahy, Florianopolis e Imbituba, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Araçatuba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Itambé, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar, até ás 18 horas de 11, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

R. Alves, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 10, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 11:

Hydro avião da Nyrba, para o Norte, Goyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 18 horas do dia 10, e cartas para o exterior da Republica até ás 18 horas.

Hydro avião da Nyrba, para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 18 horas do dia 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 18 horas.

Dia 12:

Avião da C. G. A., para Chile, Victoria, Caravellas, Bahia, Macaé, Recife, Natal e Europa, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas de 12, cartas para o interior da Republica até ás 18 horas de 11, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas de 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas de 12.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas de 12, cartas para o interior da Republica até ás 18 horas de 11 idem, idem com porte duplo até ás 12 horas de 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas de 12.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 5 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Niteroy — Tempo: em geral entre instavel e ameaçador com chuvas ainda possivelmente fortes e sujeito a trovoadas. Temperatura: ligeiro declinio. Ventos: de sul a leste, sujeito ainda a rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral entre instavel e ameaçador com chuvas ainda possivelmente fortes e sujeito a trovoadas. Temperatura: ligeiro declinio.

Nota — Continuam ligados nos postos semaphoricos de Santos, I. das Cobras, Cabo Frio e Santos os sinais de ventos perigosos a pequenas embarcações.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Rio Grande, onde melhorará no littoral, continuando bom no interior; trovoadas possíveis em S. Paulo. Temperatura: em declinio a noite até S. Catharina e estavel no Rio Grande; em declinio em São Paulo e estavel nos demais Estados de dia. Ventos: de sul a leste com rajadas sendo possivelmente forte entre o Estado do Rio e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo foi instavel desde hontem ás 15 horas até ás mesmas horas de hoje, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas por vezes fortes a noite e raros chuviscos pela manhã. A temperatura foi estavel. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.3 e minima 21.6, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.6 e minima 21.6, respectivamente ás 13.0 horas e 3 horas 40 minutos. Os ventos predominaram de sueste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 5 de abril de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande.....	761.1	—	24.0	—	SE	5	9b	—	I	25.0	20.0	2.0	I	I	Ao
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
J. Noronha.....	59.8	-1.5	28.0	0.0	SE	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	1.0	B	I	Bo
Maceió.....															
P. Assucar (X).....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do R. Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Itaó (X).....															
Porto Seguro.....	61.2	-0.4	27.0	0.0	NW	2	2a	Tranq.	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte (X).....															
Januaria.....	58.5	—	25.0	—	E	2	2a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	59.1	—	26.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	63.1	0.1	18.0	0.0	C	0	9	—		23.0	14.0	—	I	I	I
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	62.6	1.1	18.0	0.0	SE	2	9b	—	I	—	16.0	20.0	Ao	Ao	Ao
Passa Quatro.....	62.5	0.6	20.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	23.0	16.0	10.0	Ao	Ao	B
P. de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	62.0	0.7	21.0	-2.0	S	2	9c	—	I	25.0	19.0	3.0	B	Ao	I
Goyaz (X).....															
Caladão (X).....															
Cuzabá.....	—	—	22.0	-3.0	B	2	9c	—	I	34.0	21.0	31.0	I	A	Ao
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	57.7	-0.2	21.0	-4.0	SW	2	9b	—	I	33.0	15.0	—	B	to	Ao
Alto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.0	-0.5	26.0	-0.5	S	2	9b	P. vagas	I	29.0	22.0	1.0	A	Ao	I
U. do Trarém (X).....	64.7	-0.5	23.0	-0.5	G	0	9b	—	I	29.0	20.0	10.0	I	to	to

Observações realizadas as 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 5 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.2	1.2	23.0	-1.0	N	2	9b	P. Vls	I	29.0	22.0	15.0	B	I	Ao
Campos.....	62.4	0.4	24.0	-1.0	C	0	9b	—	M	30.0	21.0	13.0	A	Ao	Ao
Parah. do Sul.....	61.2	-0.5	24.0	—	C	0	9a	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	Ao
Friburgo.....	62.8	0.4	26.0	0.0	C	0	9a	—	I	26.0	16.0	4.0	I	Ao	A
Petropolis.....	63.3	1.3	20.0	-3.0	C	0	9a	—	I	24.0	17.0	20.0	I	Ao	Ao
Rezende.....	62.0	0.6	21.0	—	SW	2	9a	—	R	25.0	18.0	2.0	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	63.2	0.6	19.0	-1.0	C	0	5	—	I	25.0	17.0	2.0	I	I	Ao
Cabo Frio.....	62.7	0.6	24.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	29.0	22.0	2.0	I	I	Ao
Angra dos Reis.....	—	—	25.0	0.0	NW	2	9b	Chão	lo	27.0	22.0	5.0	I	Ao	Ao
S. Paulo.....	62.9	1.9	21.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	26.0	17.0	8.0	lo	lo	Ao
Santos.....	64.0	1.9	22.0	-3.0	W	2	9b	Vagas	Mo	28.0	21.0	29.0	—	lo	Ao
Ribeirão Preto.....	59.0	-0.7	21.0	2.0	E	2	9a	—	B	26.0	19.0	1.0	I	I	Ao
S. Cn. do Pinhal.....	62.5	0.2	19.0	0.0	SE	2	5a	—	B	26.0	17.0	—	I	lo	I
Faxina.....	64.7	1.6	21.0	0.0	SE	2	9b	—	M	28.0	17.0	—	A	lo	I
Campinas.....	62.6	0.3	21.0	0.0	SE	5	5b	—	I	25.0	10.0	1.0	I	Ao	lo
Curitiba.....	63.2	3.2	16.0	-3.0	SE	5	9a	—	I	26.0	14.0	10.0	B	B	B
Paranaguá.....	65.2	3.0	23.0	-3.0	SE	5	9b	Chão	Mo	28.0	20.0	8.0	I	Ao	Ao
Guarapuava.....	63.1	2.6	16.0	-4.0	E	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	I	I
Palmas.....	64.2	1.3	27.0	1.0	NE	5	5	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	67.3	4.4	20.0	-3.0	S	2	9b	P. Vgs	I	28.0	19.0	3.0	B	B	lo
Lages.....	65.1	1.1	16.0	0.0	S	2	5b	—	B	29.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval.....	65.0	—	17.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.5	3.8	21.0	0.0	SE	5	9b	Chão	lo	28.0	16.0	5.0	I	lo	lo
Porto Alegre.....	68.8	3.7	18.0	-5.0	SE	2	9c	—	B	26.0	15.0	1.0	lo	lo	Ra
Uruguayan.....	67.5	2.7	17.0	-5.0	SE	5	2a	—	B	27.0	13.0	—	B	I	B
S. L. Gonzaga.....	64.7	1.7	16.0	-6.0	SE	5	9a	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	E
Santa Victoria.....	—	—	18.0	—	E	5	5b	—	I	24.0	14.0	0.0	I	I	I
Montevideo.....	70.9	—	16.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	71.2	-0.3	17.0	-5.0	NE	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Juazeiro com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Campinas e Lages com 10.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nevas altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; — nebulosidade; — nevoeiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, traça e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 5 às 9 horas do dia 6

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuais não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado em Minas e M. Grosso, com trovoadas em Corumbá, bom em Goyaz e em parte com chuvas copiosas no E. do Rio, acompanhadas de trovoadas em pontos esparsos. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto no E. do Rio, com chuvas em alguns pontos e perturbado nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeiro declínio no Estado do Rio e foi estável nos demais. Os ventos foram variáveis fracos, tendo reinado calmaria em pontos do E. do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado, sendo que com chuvas em alguns pontos, acompanhadas de trovoadas em Castro. Às 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e ligeiramente perturbado nos demais sendo que com chuvas em pontos esparsos. A temperatura declinou no Rio Grande e sendo que ligeiramente nos demais Estados. Os ventos predominaram de SE, fracos em alguns pontos e com rajadas frescas em outros.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo o de norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 15 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copa- cabana	Sacaz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	24.9	—	—	22.5	28.4	—	—	26.8	25.5	27.2	27.2	27.4	—
Minima.....	19.1	—	21.7	21.4	22.0	—	—	21.6	22.0	20.8	21.6	21.3	—
Chuva.....	—	—	26.3	2.5	—	—	—	2.3	3.6	9.5	2.4	3.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Rio S. Francisco — Dia 16 :		
Guaratema.....	0.76	-0.18	Pirapora.....	0.95	-0.05
Jacarehy.....	0.54	0.10	S. Francisco (X).....	1.65	0.15
Cacapava.....	1.40	0.40	Januaria.....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinoeira.....	1.25	0.07	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.70	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.82	-0.02	Remanso (X).....		
Anta.....	1.46	-0.14	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.01	-0.07	Cabrobó (X).....		
S. Fideles.....	2.75	0.04	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.48	0.10	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 5:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pense Redondo.....	1.32	0.00	Rio Branco.....	11.20	-0.05
Rio do Sul.....	1.69	0.00	S. Philippe.....	15.14	0.00
Nova Bremen (X).....			Labica (X).....		
Hans.....	0.78	0.10	Porto Velho (X).....		
Aquidauã.....	0.80	-0.12	Itacoatiara (X).....		
Indaial.....	1.93	0.09	Parintins (X).....	5.35	-0.13
Tomb.....	0.10	0.03	Obidos.....		
Humenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.60	0.20	Taperinha (X).....		
Alto.....	1.35	0.20	Altamira (X).....	24.91	0.04
			Manãos.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul - Dia 5 -- Continuará em declinio no curso inferior e soffrerá ligeira ascensão no curso superior.

Rio São Francisco -- Dia 5 -- Não é feita a synopse do curso deste rio por falta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 5 -- Entrará em ligeira ascensão quasi em todo curso.

Bacia Amazonica -- Dia 4 -- Estacionario em S. Felipe; subindo em Manãos, baixando em Rio Branco e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceto (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.30	S 6	S 5	S 3	S 3	SSW 6	—	—	—	2.250 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	SE 8	E 12	ENE 8	ENE 8	—	—	—	—	1.950 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 6 de abril de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Em geral ainda entre instável e ameaçador com chuvas. Temperatura — Estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos — De nordeste a sueste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Em geral instável com chuvas, salvo a leste, onde continuará ameaçador com chuvas. Temperatura — Estável à noite, ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde se conservará estável em todo o período.

Estados do Sul — Tempo — Em geral instável com chuvas esparsas em São Paulo e Paraná; instável passando a bom em Santa Catharina e bom no Rio Grande. Temperatura — Ligeira ascensão. Ventos — Em geral de nordeste a sueste em São Paulo, de norte a leste nos demais Estados.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 5 às 15 horas do dia 6

O tempo foi instável à tarde, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas; ameaçador com chuvas à noite, e entre instável e ameaçador com chuvas de dia. A temperatura declinou ligeiramente. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.0 e mínima 19.5, respectivamente registrada às 14 horas e 05 minutos e 6 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste até parte da manhã, com rajadas muito frescas, tendo a máxima velocidade atingido a 16 metros e 7, por segundo, às 18 horas e 10 minutos e de norte a leste moderados, hoje de dia.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 6 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X) (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.6	-0.2	27.0	-1.0	C	0	5a	Chão	B x	30.0	24.0	1.0	I	B	Bo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	64.3	—	27.0	—	SW	2	5b	Espelho.	I	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	61.4	0.2	27.0	0.0	S	5	5b	Chão.	B	29.0	22.0	1.0	B	B	Bo
Bello Horizonte.....	61.6	—	20.0	—	E	2	—	—	—	30.0	18.0	0.0	B	B	I
Januária.....	59.0	0.5	26.0	1.0	E	2	2a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	60.4	1.3	24.0	-2.0	N	2	5b	—	B	33.0	21.0	1.0	B	A B	Bo
Caxambu.....	63.3	-0.6	18.0	0.0	C	0	0c	—	I	26.0	13.0	2.0	I	I	Bo
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	62.6	0.0	20.0	2.0	SE	2	9b	—	I	—	15.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro.....	63.6	1.1	17.0	-5.0	SW	2	5a	—	B	25.0	16.0	12.0	B	B	Bo
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	63.7	1.7	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	18.0	1.0	B	B	A
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X)....															
Victoria.....	763.1	1.3	22.0	-4.0	N	2	9b	P. vagas	Mo	28.0	21.0	9.0	I	I	I
Cach. do Itapemirim	65.9	2.2	21.0	-2.0	SE	5	9b	—	Mo	27.0	20.0	22.0	I	I	Bo

Observações realizadas às 9 horas (O. h. de Greenwich) do dia 6 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Diracção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.3	2.1	22.0	-1.0	0	0b	P. vagas	I		28.0	20.0	9.0	I	lo	M
Campos.....	61.7	2.3	22.0	-2.0	2	0b	—	I		28.0	20.0	4.0	I	I	Ao2
Parahyba do Sul.....	58.5	—	23.0	—	2	0b	—	I		28.0	18.0	0.0	B	B	I
Friburgo.....	64.0	1.2	19.0	-1.0	0	0b	—	I		25.0	16.0	1.0	B	B	A
Petropolis.....	65.4	2.1	17.0	-3.0	0	0b	—	I		22.0	15.0	16.0	lo	lo	lo
Rezende.....	61.5	2.5	19.0	-2.0	0	0b	—	I		28.0	18.0	10.0	I	I	A
Therezopolis.....	65.5	2.3	16.0	-3.0	0	0b	—	I		22.0	15.0	15.0	I	Ao	Ao2
Cabo Frio.....	65.1	2.4	24.0	0.0	SE	0b	Chão	I		28.0	21.0	2.0	I	lo	lo
Angra dos Reis.....	—	—	23.0	-2.0	E	2	0b	Chão	I	26.0	20.0	53.0	Ao2	A	Ao
São Paulo.....	61.4	1.5	17.0	-4.0	—	—	0b	—	I	24.0	15.0	3.0	lo	lo	lo
Santos.....	65.6	1.6	20.0	-2.0	C	0	0b	G. vagas	M	24.0	20.0	29.0	Ao2	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	59.7	0.7	22.0	-2.0	NE	2	0b	—	I	26.0	19.0	0.0	B	I	I
S. C. do Pinhal.....	63.1	0.6	17.0	-2.0	SE	2	0b	—	I	26.0	15.0	0.0	I	I	B
Paxiá.....	66.8	1.1	18.0	-3.0	SE	2	0b	—	M	26.0	16.0	0.0	A	A	A
Campinas.....	62.9	0.3	20.0	-1.0	SE	3	2a	—	B	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Cerityba.....	66.7	0.2	15.0	-1.0	E	2	0b	—	I	18.0	13.0	1.0	I	I	A
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	65.6	1.4	13.0	-4.0	N	2	0b	—	M	21.0	11.0	—	I	I	B x
Florianopolis.....	67.3	0.0	18.0	-2.0	SW	2	0b	Chão	M	23.0	17.0	7.0	A	A	Ao
Lages.....	65.6	0.5	13.0	-3.0	NE	2	0b	—	M	20.0	10.0	0.0	B	I	I
Herval.....	65.9	0.9	15.0	-2.0	C	0	0b	—	B	24.0	14.0	3.0	I	I	lo
S. Francisco.....	65.7	0.2	20.0	-1.0	SE	2	0b	Chão	M	26.0	16.0	10.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	67.0	-1.8	20.0	3.0	C	0	0b	—	B	23.0	17.0	0.0	I	I	B
Uruguayana.....	64.2	-3.3	20.0	3.0	—	—	2c	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	63.5	-0.8	18.0	2.0	NE	2	0b	—	I	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	67.8	-2.1	16.0	0.0	NE	2									
Buenos Aires.....	67.4	-3.8	18.0	1.0	E	2									

As temperaturas máximas verificaram-se em Januária com 34°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (A) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 rajado. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos próximos meses.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 5 às 9 horas do dia 6

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta dos despachos telegraphicos usuais.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas, tendo trovejado em varios pontos dos Estados de Minas e Rio. Choveu fortemente à tarde em Angra dos Reis. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas e chuviscos escassos. A temperatura soffreu pequeno declínio. Sopraram ventos variáveis, fracos em Minas e de sul a leste, também fracos, nos demais Estados. Não é elaborada a synopse de Goyaz e Matto Grosso, devido a falta de despachos telegraphicos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos, salvo em alguns pontos do Rio Grande, onde foi bom. Trovejou à noite em Piquete. Às 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura soffreu pequena ascensão no Estado do Rio Grande do Sul e pequeno declínio nos demais. Os ventos predominaram de sul a leste, com fraca intensidade em Santa Catharina e com rajadas frescas esparsas nos demais Estados.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacaz Penha
Maxima.....	22.3	—	—	23.0	24.5	—	—	—	25.0	24.6	23.0	23.8	—
Minima.....	—	—	—	19.6	19.2	—	—	—	19.6	18.7	19.8	19.4	19.5
Chuva.....	—	—	—	15.6	18.3	—	—	—	20.0	12.9	20.2	10.6	21.5

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 6		
Guararema	0.74	-0.02	Pirapóra	0.91	-0.04
Jatarehy	0.54	0.00	São Francisco(X).....		
Caçapava	1.06	-0.34	Januária		
Pindamonhangaba	1.14	0.02	Carinhania (X).....		
Guaratinguetá	1.30	0.05	Rio Branco(X).....		
Rezende	0.70	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.91	0.09	Remanso (X).....		
Anta	1.40	-0.06	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha	0.90	-0.11	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.81	0.06	Piranhas(X).....		
Campos.....	7.48	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 6:			Bacia Amazonica — Dia 5:		
Ponso Redondo.....	1.28	-0.04	Rio Branco	11.12	-0.08
Rio do Sul(X).....	0.70	-0.03	São Philippe	15.19	0.05
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....	24.93	0.05
Hansa			Porto Velho (X).....		
Aquidaban			Itacoatiara(X).....		
Indayal			Parintins (X).....		
Timbó			Obidos(X).....		
Blumenau(X)			Itaituba (X).....		
Gaspar	1.44	-0.10	Taperinha (X).....		
Ilhota	1.20	-0.15	Altamira (X).....		
			Manãos.....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 6 — Não é feita a synopse deste rio, por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 6 — Baixará em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 5 — Subindo em Cruzeiro do Sul, S. Felipe e Manãos, baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Porto Seguro(X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.30	SE 2	SE 5	ESE 7	ESE 4	—	—	—	—	1.650 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	E 5	ENE 5	NE 6	NNW 6	—	—	—	—	1.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de abril de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niteroy — Tempo em geral instável, continuando sujeito a chuvas e com algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos de nordeste a sueste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo em geral instável, continuando sujeito a chuvas e com algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura estável à noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo em geral instável com chuvas, sendo que fracas e esparsas no extremo sul. Temperatura estável. Ventos variáveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 6 às 15 horas do dia 7

O tempo decorreu entre instável e ameaçador das 15 horas de ontem, às mesmas horas de hoje, tendo havido chuvas e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25.0 e mínima 19.4, e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 24.4 e mínima 20.6, respectivamente às 14 horas e 30 minutos e 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram de nordeste a sueste fracos.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) — Dia 7 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Graciosa (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	759.5	-0.2	26.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	I	30.0	24.0	23.0	I	lo	lo
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	62.8	1.4	24.0	-3.0	SW	2	9b	Tranq.	I	28.0	21.0	3.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	62.4	0.8	21.0	1.0	E	2	9	—	—	31.0	16.0	3.0	A	A	I
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	61.7	1.3	21.0	-3.0	—	—	9b	—	I	29.0	19.0	4.0	B	I	lo
Caxambú.....	64.3	1.2	27.0	-1.0	C	0	9	—	—	22.0	13.0	4.0	I	I	lo
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	63.1	0.5	17.0	-3.0	SE	2	9	—	—	17.0	15.0	6.0	I	lo	I
Passa Quatro.....	63.8	0.2	18.0	1.0	SW	2	9a	—	B	21.0	14.0	7.0	B	Ao°	Ao°
Poços de Caldas.....	64.8	—	16.0	—	NE	2	9b	—	M	20.0	14.0	15.0	B	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	64.3	0.6	18.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	16.0	17.0	F	Ao°	Ao°
Goyaz (X).....															
Catalão.....	762.9	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	24.0	16.0	16.0	A	Ao 2	I
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	59.5	—	25.0	—	N	2	9g	—	R	32.0	21.0	0.0	B	I	A K
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.2	1.1	23.0	1.0	W	2	9b	P. Vgs	I	25.0	20.0	24.0	lo	lo	lo
C. do Itapemirim.....	67.2	0.3	28.0	7.0	NW	2	5b	—	I	24.0	18.0	5.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 7 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.0	-0.3	22.0	0.0	C	0	9b	P. vagas	I	28.0	21.0	2.0	Ao°	I	I
Campos.....	65.0	0.3	23.0	1.0	—	—	5b	—	I	26.0	18.0	18.0	A°	A°	I
Parahyba do Sul	59.1	0.6	22.0	-1.0	C	0	9a	—	B	26.0	18.0	2.0	B	lo	lo
Friburgo.....	65.0	1.0	18.0	-1.0	C	0	9b	—	A°	21.0	15.0	0.0	I	I	A°
Petropolis.....	64.5	-0.9	19.0	2.0	C	0	9e	—	I	18.0	15.0	4.0	lo	I	lo
Rezende.....	64.1	-0.4	20.0	1.0	SE	2	9b	—	I	22.0	17.0	2.0	A°	Ao°	Ao°
Therezopolis.....	64.9	-0.6	18.0	2.0	C	0	9b	—	—	20.0	15.0	1.0	A°	I	A°
Cabo Frio.....	65.0	-0.1	24.0	0.0	SE	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	1.0	I	I	lo
Angra dos Reis.....	—	—	23.0	0.0	SE	2	9	Chão	—	26.0	21.0	10.0	Ao°	Ao°	lo
São Paulo.....	63.5	-0.9	18.0	1.0	NE	2	9b	—	I	20.0	16.0	0.0	I	lo	I
Santos.....	64.2	-1.4	22.0	2.0	C	0	9b	P. vagas	I	25.0	20.0	14.0	A°	A°	Ao°
Ribeirão Preto (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal	62.4	-0.7	19.0	2.0	SE	2	5b	—	I	26.0	16.0	2.0	A°	Ao°	Ao°
Faxina.....	64.3	-1.5	21.0	3.0	SE	2	9b	—	M°	23.0	15.0	2.0	A°	Ao°	Ao°
Campinas.....	63.0	0.1	19.0	-1.0	SE	2	9e	—	I	24.0	16.0	1.0	I	Ao°	Ao°
Curitiba.....	65.6	-1.1	13.0	-2.0	E	5	9b	—	I	16.0	13.0	7.0	Ao°	Ao°	Ao°
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	66.3	—	15.0	—	E	5	9a	—	B	16.0	12.0	0.0	Ao°	I	I
Palmas.....	64.1	-1.5	16.0	3.0	NE	5	5a	—	B	21.0	13.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	66.2	-1.1	20.0	2.0	SW	2	9b	Chão	I	22.0	18.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Lages.....	64.8	-0.8	15.0	2.0	NE	2	9b	—	I	17.0	10.0	1.0	Ao°	I	B
Herval.....	66.5	0.4	16.0	1.0	C	0	5a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.5	-2.2	20.0	0.0	E	2	9b	Chão	lo	26.0	16.0	26.0	Ao°	Ao°	Ao°
Porto Alegre.....	66.1	-0.9	19.0	-1.0	C	0	5e	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga.....	63.5	0.0	20.0	2.0	NE	2	9b	—	I	29.0	18.0	2.0	I	B	A°
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	64.4	-3.4	18.0	2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.2	3.2	19.0	1.0	E	2	9	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Aquidauana com 32°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Guarapuava e Herval com 12°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; nevoa secca; nevoeiro; grânizo; trovoadas com relampagos; < relampagos; ventania; orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indicá que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos telegraphicos usnaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado nos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso, sendo que com chuvas e trovoadas em alguns pontos, e instavel com chuvas no Estado do Rio. A's 9 o tempo era incerto no Estado do Rio, com chuviscos em Friburgo, e perturbado nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeiro declínio em Minas e foi estavel nos demais. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo reinado calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado, com chuvas e chuviscos esparsos em S. Paulo e Harana, e copiosas em Santa Catharina, e bom no Rio Grande do Sul. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, sendo que com chuvas e chuviscos em alguns pontos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de nordeste, fracos no Rio Grande do Sul, e foram variaveis, nos demais.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacns Pena
Maxima.....	22.1	19.4	—	24.0	25.5	—	—	25.0	26.4	26.4	24.0	24.5	—
Minima.....	17.3	15.6	—	19.2	19.8	—	—	19.6	20.0	18.7	20.0	20.0	19.8
Chuva.....	—	—	—	8.4	0.4	—	—	3.0	1.5	3.6	2.2	0.0	0.8

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema.....	1.70	0.95	Pirapora.....	0.90	-0.01
Jacarehy.....	0.96	0.42	S. Francisco.....	1.24	-0.03
Caçapava.....	1.10	0.04	Januaria.....	1.90	0.16
Pindamonhangaba.....	1.40	0.23	Carinhanha (X).....		
Guaratingueta.....	1.40	0.10	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.84	0.14	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.32	0.41	Remanso (X).....		
Anta.....	1.48	0.08	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.08	0.18	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.68	-0.13	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.43	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	10.95	-0.17
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	15.22	0.03
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.64	-0.06	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.76	-0.02	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	0.93	0.01	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.17	0.06	Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.32	0.08	Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Aramira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Subindo ligeiramente entre Guararema e Porto Novo do Cunha, estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 7 — Subindo em Januaria e baixando em Pirapora e S. Francisco.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Subindo lentamente entre Timbó e Gaspar; baixando em Hansa e Aquidaban.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subinda em Cruzeiro do Sul e S. Felipe, e baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 3	ENE 7	E 7	ENE 6	E 1	SW 2	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	13.30									
Santos.....	9.30	ENE 5	E 8	ENE 9	NE 5	N 5	—	—	—	2.340 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX)...	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NE 3	NE 3	NNE 6	NE 3	—	—	—	—	1.950 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de meteorologia agrícola, relativo á terceira década de março de 1930, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo:

Norte — Geralmente chuvoso em todos os Estados desta zona, sendo até mesmo muito chuvoso em Pernambuco e Piauí, decorrente quibale no Amazonas, Ceará, Paraíba e Sergipe e fresco no Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.

Centro — O tempo nesta região se manifestou, em geral, fresco e chuvoso na Bahia e no Espírito Santo, fresco e pouco chuvoso em Minas Geraes, quente e chuvoso em Goyaz e quente e pouco chuvoso em Mato Grosso.

Sul — Nesta zona o tempo decorreu, geralmente, quente com excepção do Rio Grande do Sul, onde foi fresco, tendo sido chuvoso no Rio de Janeiro, seco em São Paulo, Paraná e Santa Catharina e pouco chuvoso no Rio Grande do Sul.

Agricultura:

Café — Os cafezais se mostram, em geral, em bom estado em Correntes (Pernambuco), no Rio de Janeiro, em Santa Catharina e em alguns pontos de São Paulo, onde em outros foram prejudicados pela deficiência pluviométrica. Boa fructificação na região amazonica, na Bahia e em Minas Geraes, com animadora perspectiva de colheita em Goyaz, Rio, São Paulo e Santa Catharina.

Canaa — Continuam os preparos de terras em pontos dos Estados meridionaes da zona norte e os plantios em algumas partes da Bahia, Minas, Mato Grosso, Rio, São Paulo e Santa Catharina. As culturas se apresentam, geralmente, boas nas tres zonas, salvo em alguns pontos de Minas Geraes, prejudicadas pela escassez de chuvas. Boa perspectiva de safra no Piauí, em pontos de Minas, de Mato Grosso e no Rio de Janeiro. As colheitas proseguem com bom rendimento em pontos de Minas e de São Paulo.

Algodão — Plantios iniciados no Nordeste. Continuam os traos culturais na zona central. As culturas se encontram, em geral, regulares em São Paulo e boas no Centro e no Norte, salvo no Nordeste, onde os algodoeiros pernambucos se mostram ainda sentidos pela falta de chuvas verificada nas décadas anteriores. Regular perspectiva de safra no Maranhão, Piauí e São Paulo, com optima floração em pontos da Bahia. As colheitas continuam regulares em São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Cacão — Continuam regulares plantios em Porto Seguro (Bahia). As culturas se acham boas na Bahia, onde as perspectivas de colheitas são, em geral, animadoras. Sofrivel floração na região amazonica. As colheitas continuam boas no extremo Norte.

Fumo — Preparo de terras continuado em alguns pontos do Nordeste. Proseguem os plantios em Santa Catharina. As culturas se mostram boas na Bahia e em Santa Catharina, tendo sido prejudicadas pela escassez de chuvas na zona sul de Minas e em São Paulo.

Mandioca — Preparo de terras no Nordeste. Plantios iniciados nessa região e continuados em pontos da Bahia, de Minas Geraes e em pequena escala em Santa Catharina. As culturas se apresentam, em geral, boas, com excepção de alguns pontos de Alagoas e de Minas, regulares devido á falta de chuvas. Animadora perspectiva de safra no Piauí, em Goyaz e, Mato Grosso e regular o Paraná e em Santa Catharina. As colheitas continuam com bom rendimento no extremo Norte, em Sergipe, na Bahia, em partes de Minas, do São Paulo, do Paraná e de Santa Catharina.

Herba mate — Hervas em bom estado no extremo Sul.

Feijão — Continuam os preparos de terras no Nordeste. Plantios iniciados nessa zona se continuaram no estado amazonico, no Maranhão, no Centro, em par-

tes do Rio de Janeiro e em São Paulo, onde foram prejudicadas pela escassez de chuvas. As culturas se apresentam, em geral, boas no Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e nas regiões central e sulina, salvo em alguns pontos do Rio e de São Paulo, onde se mostram mais devido a deficiência pluviométrica e forte insolação. Animadora perspectiva de colheita no Piauí, em pontos de Minas e, em geral, no Sul. As colheitas continuam boas em alguns pontos da Bahia, Minas, Mato Grosso e nos Estados da zona Sul.

Milho — Plantios generalizados no Nordeste. As culturas se encontram, em geral, boas no extremo Norte, no Piauí (salvo em Juicós, prejudicadas pela falta de chuvas), no Centro e no Sul, com excepção de alguns pontos de São Paulo e do Paraná, onde se acham soffríveis em consequencia da falta de chuvas. Perspectiva de safra, em geral, boa no Piauí e regular na região Central. Proseguem boas as colheitas em Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso e na zona Sul.

Arroz — Plantios continuados no Maranhão, generalizados no Nordeste. As culturas se mostram, em geral, em boas condições no extremo Norte, no Piauí e nas regiões central e sulina. Perspectiva de safra regular no Maranhão e no Piauí e boa no Piauí e na zona Sul. As colheitas continuam boas nas regiões central e sulina, com excepção de alguns pontos de Mato Grosso, onde tem sido prejudicadas pela escassez de chuvas e pelos passatos.

Trigo — Continuam os preparos de terras no Paraná.

Estradas de rodagem — Em geral prejudicadas pelas chuvas no Norte, na Bahia e em Mato Grosso, regulares em Minas Geraes e no Rio e boas em Goyaz e nos demais Estados do Sul.

Rios — Em enchente, em geral, em toda a zona Norte e na Bahia; normaes em Minas, Goyaz, Mato Grosso e na região sulina.

Santa Catharina, em vassoura.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 3

Contracto celebrado com a Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., para reparação de 30 vagões da série VM, em 1930

Aos nove dias do mez de abril de 1930, presentes, na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e o representante da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., estabelecida á rua Benjamin Constant n. 9, 2º andar, em S. Paulo, elegendo esta Capital para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominada "Contractante", uma vez que foi julgada idonea para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realizção da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 136, de 20 de março deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em virtude da acceptação da proposta apresentada na concorrência publica n. 3, realizada em 22 de janeiro ultimo, por ser a mais vantajosa para o serviço que é objecto deste contracto, cujo edital,

datado de 2 de janeiro do corrente anno, foi publicado no *Diário Official* no 33 do dia immediato, e ratificado nos dias 4 e 5, de 5 e 7, do mesmo mez, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official* n. 20, de 21 aulho do citado mez de janeiro, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracto com aquella companhia o serviço de reparação de 30 (trinta) vagões série VM, em 1930, mediante as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a reparar, no corrente anno, os vagões abaixo mencionados:

Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A.

Primeiro grupo:

15 vagões da série VM, ns. 1, 11, 15, 53, 76, 77, 82, 91, 101, 111, 138, 144, 159, 168 e 203, um, 44.990\$000

179.850\$000

Segundo grupo:

15 vagões da série VM, numeros 210, 211, 220, 222, 223, 226, 232, 243, 267, 269, 276, 289, 293, 298 e 299, um, mais 44.990\$000

179.850\$000

359.700\$000

Importancia total do contracto (trezentos e cinquenta e nove contos e setecentos mil réis).

359.700\$000

Segunda — Os vagões a que se refere o presente contracto serão entregues nas linhas da estrada, no ponto mais próximo às officinas da contractante, no estado em que se encontram presentemente, ficando a referida contractante responsável por taes vagões desde a data do recebimento até a respectiva restituição.

Terceira — A contractante fica obrigada a devolver á estrada, 150 (cento e cinquenta) dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, os 30 vagões modificados, pintados, numerados e promptos para entrarem immediatamente em serviço.

Quarta — Correrão por conta da contractante todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Si a entrega dos vagões não for effectuada no prazo determinado na clausula terceira, a contractante ficará sujeita a uma multa de 58 (cinco mil réis), por vagão e por dia que exceder, podendo, ainda, a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução a que se refere a clausula 22ª e sem que assista á contractante direito a reclamação de especie alguma. Sómente quando a demora for proveniente de circumstancias fóra das previsões de serviço e devidamente justificadas e aceitas pela directoria, o prazo da clausula terceira poderá ser dilatado.

Sexta — No caso de multa ficará a contractante obrigada a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na thesauraria, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sétima — Pelo não cumprimento da presente contracto, além da perda da caução, ficará a contractante impedida, durante um anno, de concorrer a concorrências da estrada e, na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a admissão.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de divida líquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Decima — A execução dos trabalhos de reparação será sempre feita, conservando-se o tipo de vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado, a juizo do fiscal da estrada. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestáveis ou obsoletas serão substituídas por novas, fornecidas pela contractante, devendo ser devolvidos á estrada, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar da data da entrega, todos os materiais imprestáveis que forem substituídos.

Decima primeira — Todos os materiais que forem applicados nos vagões obedecerão ao tipo e qualidade usados pela estrada e serão fornecidos pela contractante. Sómente em caso de urgencia e a criterio do sub-director da 4ª divisão, a contractante poderá obter da estrada materiais ou serviços de que necessite para a conclusão dos vagões, sendo a estrada indemnizada por permuta dos materiais, prevalecendo os preços das ultimas concorrências e não cabendo direito a qualquer reclamação, no caso de não ser atendida no pedido de materiais e serviços e não se responsabilizando a estrada pela entrega do material pedido e serviços a executar para o effecto da clausula quinta. Todos os bronzes, sapatas de freios e caixas de graxa condemnadas serão devolvidos á estrada, não sendo permittido, em hypothese alguma, refundil-os.

Decima segunda — A contractante fica obrigada a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada, chefiados por um engenheiro-fiscal, designados pelo sub-director da 4ª divisão, para acompanhar os serviços de reparação.

Decima terceira — A restituição dos vagões dependerá do exame prévio e aprovação nas officinas da contractante pelo engenheiro-fiscal.

Decima quarta — A contractante não será permittido tirar peças de um vagão para empregar em outro ou em outros.

Decima quinta — As madeiras a applicar serão as constantes do Caderno de Encargos e as suas dimensões serão as de uso corrente na estrada. Todas as madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada, substituindo-se as peças inutilizadas, as que não offerecerem a devida segurança e as que não estiverem de accordo com o Caderno de Encargos.

As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, brancos, estrondos ou outros defeitos. O exame da madeira será feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira aparelhada condemnada pela fiscalização.

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustamento. As respigas deverão ser devidamente pintadas antes de serem encaixadas.

Todas as emendas em peças de responsabilidades — longarões, longarinas, frechaes — serão reforçadas por chapas de ferro como determinar o engenheiro-fiscal.

Em uma mesma peça de responsabilidade não se admitirá mais de uma emenda. As longarinas centrais deverão ser inteiriças.

Decima sexta — Todos os esqueletos dos vagões serão cuidadosamente examinados e serão reforçados, como determinar a fiscalização, os esqueletos e estrados deficientemente armados.

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança, cujas dimensões e collocação deverão obedecer ao desenho 272, 1.460.

A corrente de segurança da direita deve ficar afastada, para a direita do encanamento de ar pelo menos 12 centímetros (distancia B do desenho sobredito); a corrente de segurança da esquerda deve ter obrigatoriamente gancho; a da direita não terá gancho, podendo ter um, dois ou tres elos, conforme o tipo do vagão e de accordo com o uso adoptado na estrada.

As prisões das correntes de segurança deverão ser feitas nas travessas do estrado ao invés de o serem apenas nas testas.

Em todos os vagões serão collocados supports de signal completo de accordo com o desenho 214, 1.314, collocados nas extremidades até 30 centímetros, distante da aresta vertical do vehiculo e a 2m,50 do boleto do trilho medido da parte mais baixa do supporte.

Para os vagões da série VM, devem ser observadas as indicações constantes do desenho 304, 1.686. As folhas de ferro rugado e galvanizado, para cobertura dos vagões, obedecerão aos desenhos 314, 1.538, e 314, 1.523.

Nas portas lateraes de correr dos vagões fechados que entrarem em reparação e sem prejuizo dessa reparação devem ser adoptadas as garras do tipo do desenho 314, 1.542, patenteadas.

Para os vagões a construir e reconstruir, o dispositivo será o do desenho n. 314, 1.534, também patentado.

Decima sétima — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de accordo com as exigencias da fiscalização. Todos os parafusos de truck deverão receber contrapinos. Todas as molas serão reparadas ou substituídas, a juizo da fiscalização.

Os tarugos das chapas do pião devem ter no minimo 1,60 de comprimento. Todos os rodeiros que, a juizo da fiscalização, forem julgados aproveitáveis, soffrerão torneamento por conta da contractante.

A espessura minima dos aros, depois de torneados, será regulada pelo desenho 1.500. A rejeição dos aros será feita com a applicação do gabarito constante do desenho 221, 1.243 e de emprego explicado no desenho n. 221, 1.244.

O aperto dos aros será regulado pelo estabelecido na tabella n. T-2.

A rejeição das mangas de eixos será executada de accordo com o estabelecido na tabella T-3, e tendo em vista as cargas sobre os eixos.

A rejeição dos collares das mangas de eixos será feita com a aplicação do gabarito constante do desenho 221, 1.243 e de emprego explicado no desenho n. 1.244.

As folgas nos apoios dos trucks dos vagões devem ser de 1/8".

Todas as caixas de óleo serão numeradas, obedecendo ao critério indicado no desenho 222, 26, e nas instruções de serviço n. 15, da 4.ª divisão.

Os mancaes de bronze não poderão ser estanhados para receber a capa de magnolia, sem serem previamente torneados.

Decima oitava — Os soalhos de madeira serão de macho e fêmea e as taboas deverão ter as dimensões usuais na estrada.

Decima nona — Todas as peças de freio a mão ou Westinghouse serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas. Os cylindros de freio e triplices valvulas deverão ser examinados antes de sua aplicação e antes da entrega dos vagões à estrada.

Todos os vagões deverão ser providos de válvula de retenção ou de descer serra, de accordo com o desenho 331, 1.601.

As mangueiras de freio deverão ser collocadas nos vagões com aplicação de tinta a óleo, grossa, sem secante, nas respectivas rosca.

As torneiras de ar terão no macho uma ranhura indicadora da direcção da abertura das mesmas, podendo o punho ter a posição transversal ou longitudinal no encanamento.

Não serão aceitas as torneiras que não obedeçam a essa orientação.

O encanamento, torneiras de ar, supporte de mangueira e mastro de freio serão em todas as testeiras dos vagões collocados nas posições relativas indicadas no desenho 272, 1.460.

A corrente de supporte da mangueira deve ser collocada do lado esquerdo do encanamento e de tal forma que a mangueira não seja forçada ao engatar o boccal no mesmo supporte.

A torneira de ar deve ser inclinada para a esquerda.

O mastro de freio deverá exceder de 0m,35 do ponto mais alto da cobertura, salvo quando a parte mais alta do vagão exceder de 3m,65 do boleto dos trilhos. Neste caso aquelle excesso dependerá do máximo da altura a partir do boleto dos trilhos que será de 4m,00.

Em todos os vagões só poderão ser collocados cepos padrão, de accordo com os desenhos 263, 1.503/A e 262,36; triangulos de freio, de accordo com o desenho 262,36 e contracepos de accordo com o desenho n. 268, 1.509.

A posição dos contracepos nos triangulos de freio deve ser tal que os cepos se ajustem sobre os aros como indica o desenho 333, 1.452,13.

Vigesima — Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juizo da fiscalização.

Serão substituídos os engates condemnados pela fiscalização, por engates "Alliance" e os aparelhos de choque e tracção por typos que serão previamente approvados pela sub-directoria da 4.ª divisão.

Os engates typo "Hercitol" e suas ferragens serão substituídas pelo mesmo typo "Alliance".

A rejeição dos engates será feita com a aplicação do gabarito constante do desenho n. 221, 1.243 e de emprego explicado no desenho n. 221, 1.244. A altura do boleto do trilho ao centro do engate deverá ser de 1m,05.

Nas corrediças de engate "Janney" devem ser substituídas as bossas por chapas soldadas de 2 1/2" por 7/8".

Vigesima primeira — A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela estrada.

As tintas a aplicar serão de qualidade superior, nacionaes ou estrangeiras.

A contractante será obrigada a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas, declarando seus respectivos fabricantes, e só as poderá empregar depois de examinadas no Laboratorio de Analyses da Estrada e aprovadas pela Sub-directoria da 4.ª divisão.

Si no decurso do serviço de reparação for observado que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, a contractante será obrigada a sustar a sua applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Todos os vagões levarão tres demãos de tinta, externa e internamente; externamente serão pintados de vermelho (ou vermelho de oxydo de ferro), com excepção das ferragens, portas, de engates, de freios, de correntes de segurança, trucks e da infraestrutura, inclusive a parte externa da lateral do estrado, quando for metallico, os quaes serão pintados de preto; internamente serão pintados de preto.

As tintas pretas a empregar deverão ser especiaes, contra a ferrugem, das marcas "Inertol", "Corroline", "Genasco", ou semelhantes, não sendo permittida applicação do pixe ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

As inscripções serão feitas a tinta branca, obedecendo ás letras dos desenhos ns. 306, 220 e P.A.L. 17 e 60 e 206, 202.

Todos os vagões terão a palavra "Central" a direita e a série e número a esquerda de quem olha para o vehiculo, nas posições A e B do desenho 305,229. As indicações de lotação (L) e de tara (T) serão escriptas com as letras e algarismos do desenho 305,220 nas posições C e D.

O comprimento (C), largura (L) e altura (A) uteis medidos internamente serão escriptos na posição E e segundo os modelos de letra 208,202. Na posição F e obedecendo ao desenho 208,202 será escripta a marca do recenseamento constante da ordem n. 8, da Sub-Directoria da 4.ª Divisão, a qual será escripta em letras brancas nas duas extremidades lateraes, á direita de quem olha para o vehiculo na altura do longerão. Além dessas inscripções não serão permittidas quaisquer outras, sem ordem do sub-director da 4.ª Divisão.

Vigesima segunda — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrer, depositou a contractante, na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura e de accordo com o edital da concorrência, a importância abaixo mencionada, correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar.

Companhia Sorocabana de Material Ferroviario, S. A. — 21:582\$000 (vinte e um contos, quinhentos e oitenta e dois mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 1.602, de 3 de abril de 1930.

Essa caução só será restituída á contractante depois de findo o serviço de reparação e de se acharem em trafego os vagões durante mais de noventa (90) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Vigesima terceira — O selló proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de réis 359:700\$000 (trezentos e cincoenta e nove contos e setecentos mil réis), será cobrado no acto da sua assignatura, em estampilhas federaes.

Vigesima quarta — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 359:700\$000 (trezentos e cincoenta e nove contos e setecentos mil réis), cujo empenho já foi effectuado na contabilidade desta estrada, sob n. 60, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6.ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 1, "Material Permanente", sub-consignação n. 35, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e será paga, no Thezouro Nacional, á vista da conta devidamente processada.

E, por haverem assim accordados, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41, a folhas 152 v. a 157, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. Director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1930. — Romero Fernando Zander.

Per procuração da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario, S. A., João Bellegarde Lins de Vasconcellos. — Testemunhas: Lauro da Silva Azevedo. — Antenor Araujo Vianna. Nota — Estavam colladas e devidamente inutilizadas nove estampilhas federaes no valor total de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis). Confere — Homero Maia, auxiliar de escripta. Está conforme. — A. Mourão, chefe de secção, interino. Vieta. — Pelo secretario, Raul Manso.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	\$333	\$336
Sobre Italia	—	\$447
Sobre Alemanha	—	\$3030
Sobre Portugal	—	\$385
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	\$190
Sobre Hespanha	—	\$1088
Sobre Suissa	—	\$657
Sobre Suecia	—	\$290
Sobre Noruega	—	\$294
Sobre Dinamarca	—	\$295
Sobre Chile	—	\$118
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	\$8400	\$8523
Sobre Montevideo	—	\$7976
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3399
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	\$122
Sobre Japão (yen)	—	\$230
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$1206

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	4\$300
Dollars (papel)	8\$600
Escudos (papel)	\$105

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	722\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	990\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.	715\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	145\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	174\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	172\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.007)	172\$000
Apolices municipais de Iguaçu de 200\$000, 9 1/2 %, port.	141\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 5 %, nom.	738\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	98\$000
Banco do Brasil	423\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	251\$000
Companhia Docas de Santos, port.	251\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense	125\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	160\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	163\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	207\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1.005\$000

Vendas por alvará

925 debentures da Companhia Marnito	1\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 9 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes:	Pregão de abertura	Pregão de recebimento	Total de vendas
	Venda- dor	Compra- dor	Saccas
Abril	15\$000	14\$850	15\$000
Mai	14\$950	14\$700	15\$000
Junho	15\$000	14\$575	14\$800
Julho	14\$700	14\$525	14\$800
Agosto	14\$700	14\$175	14\$800
Setembro	14\$600	14\$150	14\$700
Vendas	—	—	2.900 saccas

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Mercado disponivel

Prego do tipo 7, 22\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 5.096 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Saccas
Entradas	7.554
Saídas	2.836
Consumo local	500
Existencia	341.736

Mercado firme.

Pregos:

Typo 3	21\$500
Typo 4	21\$000
Typo 5	23\$500
Typo 6	23\$000
Typo 7	22\$500
Typo 8	22\$000

Assucar

	Saccas
Entradas	1.033
Saídas	1.578
Existencia	315.111

Mercado, calmo.

Pregos:

Branco crystal	28\$000 a 30\$000
Pamerasas	25\$000 a 27\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	259
Saídas	342
Existencia	4.179

Mercado, calmo.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$000
Typo 4	37\$500

Fibra média — Seridões:

Typo 3	37\$500
Typo 5	38\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35\$000
Typo 5	34\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendô: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
9 de abril de 1930....	105:341\$060	201:525\$393	200:785\$667	934:067\$469	4.134:853\$136
9 de abril de 1929....	2.395:588\$734	4.082:967\$048	4.312:624\$686	4.945:910\$508	6.258:532\$194
Diferença para menos em 1930	4.990:277\$674	878:441\$695	4.111:836\$049	4.011:843\$039	5.123:679\$058
Receita do mez:					
De 1 a 9 de abril de 1930	3.333:030\$585	4.505:993\$985	4.827:036\$600	6.877:874\$529	8.704:941\$429
De 1 a 9 de abril de 1929	8.217:642\$980	4.048:306\$424	4.199:306\$856	18.354:604\$068	22.550:910\$924
Diferença para menos em 1930	4.884:582\$395	2.542:312\$439	2.372:270\$256	11.473:729\$539	13.845:999\$795
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 9 de de 1930	39.020:944\$468	16.704:786\$966	22.316:457\$502	76.290:762\$073	98.606:919\$575
De 2 de janeiro a 9 de de 1929	55.244:620\$948	24.736:289\$284	30.475:334\$667	112.970:633\$446	143.445:964\$813
Diferença para menos em 1930	16.190:676\$480	8.031:502\$315	8.159:474\$165	36.679:871\$073	44.839:045\$238

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 8 de abril de 1930 . .	2.948:443\$536
Arrecadada em 9 de abril de 1930 . . .	474:472\$833
	4.422:915\$169
Em igual periodo de 1929	5.204:568\$717
Diferença para menos em 1930	781:649\$548
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 9 de abril de 1930	57.297:559\$384
Em igual periodo de 1929	64.897:700\$979
Diferença para menos em 1930	4.600:144\$595

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESEscola Polytechnica da Universi-
dade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publi-
co, para conhecimento dos interessados
que, por todo o corrente mez de abril,
achar-se aberta nesta secretaria a in-
scrição para obtenção do premio "Vis-
conde do Rio Branco", para o que vigo-
ram as seguintes instrucções:

1ª — O premio será outorgado ao au-
tor do trabalho escripto, inédito e ori-
ginal, que, versando sobre estatística,
economia ou finanças, for considerado
pela congregação "merecedor" da recom-
pensa, como o melhor dentre os apresen-
tados.

2ª — O trabalho deverá ser apresen-
tado, com dois exemplares, assignados
ambos pelo autor, e por elle rubricados
em cada pagina; será endereçado á
"Commissão do Premio Visconde do Rio
Branco" e entregue na portaria desta
escola, mediante recibo.

3ª — O julgamento da Congregação
deverá effectuar-se até 30 de setembro.
O trabalho que não for premiado, mas

que for considerado de valor, poderá
concorrer em outro anno, desde que con-
tinue inédito. Nenhum trabalho desclas-
sificado poderá concorrer novamente.

4ª — Os trabalhos apresentados não
serão restituídos.

5ª — Só poderão concorrer alumnos ou
ex-alumnos da Escola Polytechnica do
Rio de Janeiro, matriculados desde a sua
fundação em 1874.

6ª — O premio consiste na publicação
do trabalho. Deste, ficarão na escola
tantos exemplares quantos forem os
membros de sua Congregação e mais 15,
dos quaes 10 ficarão na bibliotheca da
escola, e cinco serão remetidos á Bi-
bliotheca Nacional. Os exemplares res-
tantes serão entregues ao autor, que
delle, poderá livremente dispor.

Arlindo Santos, secretario em exer-
cicio.

Escola Polytechnica da Universi-
dade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publi-
co, para conhecimento dos Srs. alumnos
que requereram matricula nesta escola,
a juntarem em suas petições as respec-
tivas taxas até o dia 12 proximo, im-
prorogavelmente, sob pena de serem as
referidas petições indeferidas.

Secretaria da Escola Polytechnica da
Universidade do Rio de Janeiro, 9 de
abril de 1930. — *Arlindo Santos*, secre-
tario em exercicio.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE ENCADERNACÃO FORA DA REPARTIÇÃO

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e três, às onze horas, reunida em uma das salas da Bibliotheca Nacional, a comissão designada pelo Sr. director geral, para o recebimento e abertura das propostas para o serviço de encadernação fora da repartição, no corrente anno, é constituída do secretario da repartição, Bacharel Luiz Corte-Real de Assumpção, eppri presidente, e do amanuense Agost de Medeiros, como secretario, para se proceder ao desempate dos preços apresentados anteriormente, na referida concorrência publica, compareceram unicamente o concorrente Sr. Manoel Alveas de Souza, que apresentou um requerimento dirigido ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional, em que declarou que manteve os preços da proposta apresentada aos dezesseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta. E para constar, lavrou a presente que assina, lida, lida de abril de mil novecentos e trinta. Secretario da Bibliotheca Nacional, nove de abril de 1930. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*, presidente. — *Agost de Medeiros*, amanuense, secretario. — *Manoel Alveas de Souza*, Concurr. Agost de Medeiros, amanuense.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1930. Concorrência n. 16. — *Peregrinos, tintas, louças, e artigos de ferragens*.

Rectificação

Chama-se a attenção dos interessados para as seguintes alterações na publicação do edital feito no "Diário Official" de 9 de abril de 1930:

N. 117 — Leis-se: Espelhos para tomadas retangulares, brancos, esmaltados, um.
N. 118 — Leis-se: Espelhos para tomadas retangulares, nickelados, um.
N. 118 — Leis-se: Fio de cobre n. 10, metro.
Do numero 127 até 326, a numeração é a seguir, e não alterada como se lê.
Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1930.

Concorrência n. 14. — *Mauleirns e materiais para construção*.

Rectificação

Chama-se a attenção dos interessados para as seguintes alterações na publica-

ção do edital feito no "Diário Official" de 2 de abril de 1930.

N. 9 — Leis-se: Canella de 1ª qualidade em taboas largas, 1 fio ao alto, metro.

N. 52 — Leis-se: Sarrafos de peroba de 3 e m. de grossura x 6 l. 16 aparelhados 4 faces, metro.

N. 56 — Leis-se: Telhas francezas legittimas, cento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 8 de abril de 1930. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Manicômio Judiciário

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS ARCHIVOS DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, DE 1 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicativa publicado na página 3117 do "Diário Official" de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicômio Judiciário, em 3 de abril de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escripturario.

Polícia do Distrito Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUTARCA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario, Cícero Nobre Machado, publicado no "Diário Official" de 28 de agosto, pags. 6.607 e 6.668.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS. Pelo presente edital ficam habilitados a concorrer para a prestação de serviços de manutenção e reparação dos veículos da Polícia do Distrito Federal, os interessados a serem admitidos ao Trabalho, na conformidade com o art. 15, parágrafo 1º, do Regulamento dos Veículos abaixo discriminados:

Dia 5 de abril de 1930

Omnibus: N. 311, Light and Power, art. 114 — Proprietario.

Cargueiro: N. 510, Antonio Alves Oliveira, art. 88 — Motorista.

N. 1.657, Companhia Correioes Brasileira, art. 114 — Proprietario.

N. 3.007, Esdras Magalhães, art. 114 — Motorista.

N. 3.129, J. Amarel & Comp., art. 114 — Proprietarios.

N. 4.752, Oliveira Irmãos, Limitada, art. 92 — Proprietarios.

N. 4.868, Costa e Desmoulin, art. 248 L — Proprietarios.

N. 5.157, Antonio Pires Ferraes, artigos 85 e 81 — Motorista.

Passageiro:

N. 482, Studebaker do Brasil, S. A., art. 248 E — Proprietario.

N. 1.195, Dr. Ribeiro Lessa, art. 102 — Proprietario.

N. 1.376, Manoel José de Araújo, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.060, José Pereira Filho, art. 248 E — Motorista.

N. 2.171, Adriano Candido, art. 248 B — Motorista.

N. 3.369, Joaquim M. Oliveira, artigo 108 — Motorista.

N. 3.704, Avelino A. Ferreira & Companhia, art. 248 E — Proprietarios.

N. 3.896, Augusto C. Pereira, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 4.281, Henrique T. Silva, art. 102 — Proprietario.

N. 4.322, H. H. Carneiro, arts. 81 e 248 L — Proprietario.

N. 4.665, Manoel Dias Pereira, artigo 248 E — Motorista.

N. 4.999, Cezar Proença, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.148, Arnaldo C. M. Campos, artigo 257 — Proprietario.

N. 5.596, João A. Sobrinho, art. 248 L — Motorista.

N. 5.745, José Rodrigues, art. 102 — Motorista.

N. 5.910, Duarte Penacelle, art. 81 — Motorista.

N. 6.138, Joaquim Proença, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.296, Antonio F. Figueiredo, artigo 81 — Motorista.

N. 6.662, Henrique M. Velho, artigo 108 — Motorista.

N. 7.102, Moyses Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 7.819, Celio Peixoto, art. 248 L — Motorista.

N. 7.929, Cronar Canto, art. 248 L — Motorista.

N. 8.159, Argemiro Machado, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.365, Steinberg & Comp., artigo 86 — Proprietarios.

N. 8.576, João Oliveira Rezas, artigo 114 — Proprietario.

N. 8.929, Companhia Imobiliária Nacional, art. 248 L — Proprietaria.

N. 8.777, João Pass, art. 114 — Proprietario.

N. 9.165, Manoel Campio Oliveira, artigo 248 E — Motorista.

N. 9.766, Manoel P. Maia, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.078, Alameda dos Santos, decreto municipal — Motorista.

N. 10.508, José de Freitas Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.717, João Missfiller, arts. 257 e 102 — Proprietario.

N. 11.927, Carlos Lima Junior, artigo 114 — Proprietario.

N. 12.110, Decelcio Araújo, art. 248 L — Motorista.

N. 13.010, José Camillo Costa, art. 159 — Proprietario.

N. 13.416, Madislan Beskup, art. 114 — Proprietario.

N. 14.066, Tenente-coronel Jean Guio, art. 81 — Proprietario.

Chamado: A falta do pagamento das multas impostas na natureza das autos ao Juizo Federal, em prazo regulamentar, de accordo com o art. 36 do regulamento que baixou o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1929.

Inspectoria de Veiculos, 9 de abril de 1930. — O Inspector, Armando Ber-

tholdes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã

João Baptista Cavalcante, Ricardo Castanheira Nunes, Armando Egberto Ramos e Silva, Fausto Capanema, Manoel Joaquim Fernandes, Carlos Alberto Nu-

nes, Agostinho Pinto Tavares de Oliveira, Nicolau Rocha Duarte, Manoel de Oliveira e Luiz Firmino da Silva.

Prova pratica — José Esteves Simões e Declínio Augusto Direito.

Prova regulamentar — Edgar Perouse de Mello e Augusto Coelho Loureiro.

Turma suplementar — Palmyra Loureiro de Almeida, William Graham Clark, Cesar Augusto d'Almeida e Silva, Walter José de Lima, Claudionor Figueiredo e Avelino Carneiro Barreto.

Resultado dos exames effectuados no dia 9 do corrente

Approvados — Agésilau Antonio Bittencourt, Anna Ceuppens Zerlini, Samuel Ewart Emmons, Carlos Gomes Moreira, Guido Dazzini, Antonio Botelho, João Cardoso da Silva e Augusto Moreira Carneiro e Antonio dos Anjos.

Reprovados — 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de abril de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, achase aberta até as 13 horas do dia 15 do corrente, inscripção de accôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concurrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

Acta da abertura de propostas para o desempate dos artigos que haviam sido identicos na concorrência publica realizada em dezoito de dezembro de 1929, para o fornecimento do grupo 18 — Utensilios para laboratorio, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior.

Às quatorze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e trinta, no Departamento Nacional do Ensino, em reunião presidida pelo Dr. J. B. Paranhos da Silva, director de secção, foram recebidas e abertas as propostas das firmas Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., para o desempate de 5 artigos pertencentes ao grupo 18 — Utensilios para laboratorio, cujos preços haviam sido identicos nas propostas apresentadas na concorrência publica realizada em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, para fornecimento, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior. Depois de abertos os envelopes, foi verificado que a proposta da firma Moreira Barbosa & Comp. não podia ser tomada em consideração por constar somente de uma via, sendo lida a proposta da outra firma concorrente na presença dos interessados, sendo rubricada em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do Sr. director de secção, que as authenticou com a sua rubrica, e, por fim, repetida para o *Diário Official*, a fim de ser publicada. E, para constar, eu Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino do Departamento Nacional do Ensino, com exercicio na

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

Grupo Extra

Reparos no automovel n. 16, "Buick". — Estes reparos consistem: na "rectificação" de todos os cylindros da barra e do diferencial; "embuchamento" dos commandos de valvulas, do eixo de frente da direcção e da cruzeta; "fresamento" da sede das valvulas; "instalar novamente" a bobina; "substituir por novos" seis pistões e respectivos pinos, 24 molas de seguimento, 12 valvulas e competentes guias, 12 tuchos, 3 engrenagens de distribuição, a junta do motor, 2 platinados, 12 discos de embryagem e competente luya, os freios de mão e de pé; "ajustamento" do motor; "pintura" dos quatro pára-lamas e da capota do motor; "retoques" na carroceria, e "modificar" a armação da capota além da substituição da pala da frente.

Quinto Grupo — 2ª série — Peças e acessórios para automoveis

Accumulador de 12 volts e 125 amperes, um.

Terceiro Grupo — 4ª série — Ferragens em geral

Fechadura "Yale" com duas chaves, uma.

Fechadura "Yale" com quatro chaves, uma.

Nota — Os concurrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 18 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprovativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente os titulos

da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os candidatos das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Primeira Secção de Expediente e Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo Dr. J. B. Paranhos da Silva, director de secção, e por mim.

Departamento Nacional do Ensino, 5 de abril de 1930. — J. B. Paranhos da Silva, director de Secção. — Domingos Olympio Braga Cavalcanti, 3º official, interino.

Grupo n. 18 — Utensilios para laboratorio

51. Balões de fundo chato, Schott-Gen-Yena, 200 cc., um, mil cento e quarenta réis.....	1\$140
152. Frascos Erlenmeyer de 500 cc., vidro Yena, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
206. Provetas não graduados, de 100,0, um, mil e cem réis	1\$100
211. Tubos de vidro para pipetas, tubo, seiscentos réis	\$600
216. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, noventa réis	\$090

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — Casa Lohner S. A., por procuração, Mario Mello.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do art. 52 e paragraphos do Código de Contabilidade Publica, no dia 8 de maio de 1930, ás 14 horas

na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 36 — Instrumentos de Musica — conforme a relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado nos *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4 — Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concorrências fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, o bem assim as do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruario do Deposito Naval e com as especificações fornecidas pelo mesmo.

6 — Nas concorrências para tintas e seus ingredientes, óleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concorrentes deverão antes da inscripção para a concorrência, entregar no Deposito Naval uma amostra da marca que desejam fornecer, assignando em um livro proprio o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituída caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos artigos, será um só para a mesma especie, independentemente do envolvero em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo for de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será, também, um unico sobre as duas especies.

7 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de tres contos de réis (3:000\$), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido no Código de Contabilidade e seu regulamento.

9 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000\$), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concorrências depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidencia, será a sua firma excluída e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concorrente preferido a partir da data da approvação da concorrência.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluído da lista dos inscriptos o seu nome ou firma o de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º, do art. 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença entre o seu preço acceto e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha.

12 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precizar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, também, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo, a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como determina o item 11, deste edital.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 9 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 36 — Instrumentos de musica:

1. Flautim Ré b, um.
2. Flauta em Dó, uma
3. Oboé, um.
4. Corno inglez em F4, um.
5. Reuinta em Mi b, uma.
6. Clarineta em Si b, uma.
7. Clarone, um.
8. Fagote, um.
9. Saxophone alto Mi b, um.
10. Saxophone barytome Mi b, um
11. Saxophone tenor Si b, um.
12. Cornetim Si b, um.
13. Bugle em Si b, um.
14. Trompette em Mi b, um.
15. Trompa em F4, uma.
16. Saxhorn alto Mi b, um.
17. Trombone tenor, um.
18. Trombone baixo, um.
19. Barytono, um.
20. Bombardino, um.
21. Tuba em Mi b, uma.
22. Tuba em Si b, uma.
23. Bombos, um.
24. Pratos, um.
25. Tarol, um.
26. Caixa surda, uma.
27. Tympano, um.
28. Triangulo, um.

Nota — Os instrumentos metallicos devem ser nickelados e de modelo aperfeiçoado.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, em 9 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos

interessados, que no dia 30 de abril do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência publica para a construção de dez (10) lanchas a motor para a Directoria de Portos e Costas.

2 — Os pretendentes á concorrência, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração de seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a título de informação, em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam á todas as disposições do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência e não serão accetitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazelo por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas, ao presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de quarenta contos de réis (40.000.000), em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, caução essa que revertirá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem da abertura, e os autos de qualquer decisão serão as mesmas publicadas no *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações, sobre o valor total dos trabalhos a executar, uma de um por cento para attender ás despesas de fiscalização e a outra de dez por cento, para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferência será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos, e o prazo maximo para a entrega das lanchas não poderá exceder do corrente exercicio, sem prejuizo das vantagens técnicas, devendo este ser executado de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a entregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor, possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — A fiscalização dos trabalhos, será feita pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado á todas as despesas com o dique e carreira, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que for rejeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12 — O contractante assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade da União.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

14 — O pagamento será feito em tres prestações: a primeira de quarenta por cento (40 %) sobre a importância total, quando forem entregues e accetitas quatro (4) lanchas; a segunda de trinta por cento (30 %) sobre a importância total, quando forem entregues e accetitas mais tres (3) lanchas; e, finalmente, a terceira, dos trinta por cento (30 %) restantes, quando forem entregues e accetitas as tres (3) ultimas lanchas pela fiscalização, que tambem dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15 — A concorrência versará sobre o prego total das dez lanchas, devendo, porém, esse preço ser dado especificadamente para uma lancha, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferência a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annular a concorrência si assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer título.

16 — Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar a competencia técnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior tais como: greves, guerras, epidemias, incheções, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17 — O contractante fica obrigado á todas as despesas decorrentes de provas e experiencias, inclusive combustivel e lubrificantes. Essas provas e experiencias serão exigidas sempre que forem julgadas necessarias pela fiscalização.

18 — As lanchas serão entregues promptas a entrar em serviço, com todos os accessorios, material de equipamento, e, em seus devidos lugares, arrumadas, limpas e pintadas.

19 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos, occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que tenha sido previamente recolhida a importância da mesma.

20 — O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou quea qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as conveniencias, renunciando, o contractante, desde já, o direito de reclamar.

21 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 9 de abril de 1930. — Antonio Amatoles da Silva Ferreira, secretario.

Especificações das 10 lanchas a serem construidas para a Directoria de Portos e Costas

Dimensões:	
Comprimento	18m,13
Boca	2m,47
Calado	0m,90

Motor:

Terá um motor tipo Thornycroft, modelo C4 de 70 B. H. P., collocado, como se vê no plano de perfil e capaz de desenvolver a velocidade de 10,5 milhas.

Casco:

O casco será de peroba de Campos, com cavernas de genipapo, a espessura do taboado do casco será de 22 m/m e as cavernas de 32 m/m x 22 m/m espaçadas de 20 c/m, centro a centro. No compartimento do motor o espaçamento das cavernas será de 10 c/m centro a centro. Todas as cavernas serão de uma única peça de borda á borda. Nos extremos, principalmente no de vante, será permitido estalar as cavernas na junção com a quilha.

Convez:

Os vãos de convez serão de peroba de Campos de 5 c/m x 37 m/m espaçados de 45 c/m centro a centro e o taboado do mesmo da mesma madeira com 10 m/m de espessura.

Quilha:

A quilha será em uma única peça de peroba de Campos, com 75 m/m de espessura e a altura de accordo com o perfil. A sobre-quilha poderá ser em duas peças perfeitamente escavadas com 10 c/m x 3 c/m estendendo de roda á roda e acompanhando a ré as linhas do taboado externo.

Roda de proa:

A roda de proa e enchimento será de curvas naturais perfeitamente escavadas á quilha e sobre-quilha.

Jacentes do motor:

Serão de peroba com 10 c/m de espessura e a altura de accordo com o alinhamento do motor. Os jacentes devem apoiar igualmente, sobre as cavernas, taboado do costado, e reforços transversaes, sendo cavilhadas as cavernas e costado. Reforçando os dous jacentes longitudinaes haverá quatro reforços transversaes cavilhados aos primeiros e descangando a sobre quilha. Esses transversaes serão cavilhados á sobre-quilha e quilha.

Longitudinaes:

O casco terá duas escoas por borgo, sendo uma a um metro da sobre quilha, á meia ná, e outra, immediatamente por baixo dos vãos do convez de ré. Essa segunda escoa será prolongada ao longo do costado onde a embarcação forma o castello, havendo ali uma terceira longitudinal para os vãos do castello. As longitudinaes terão 75 m/m x 40 m/m, serão cavilhadas ás cavernas e taboado do costado e tanto quanto possível em uma única peça.

Anteparas:

Terá tres anteparas feitas em duas espessuras de madeira.

Pregação:

Todo o cavilhamento e pregação será de cobre.

Forração:

O fundo da lancha será depois de calafetado, breado, forrado de algodãozinho e finalmente de cobre de 14 onças de espessura.

Tolda:

A lancha terá tolda fixa, corrida de extremo de ré do castello á popa, com sapêfas. A parte de vante será fechada por para-brisa defendendo o patrão.

Accessorios:

A lancha será entregue prompta com todos os accessorios usuaes a embarcações desse typo, incluindo ancora, croques, luzes de navegação, cabos, etc.

Generalidades:

Os proponentes devem apresentar com as propostas os seguintes planos:

a) plano de perfil, mostrando a posição do motor;

b) secção mestra;

c) plano de vista horizontal.

Estes planos devem estar em perfeito accordo com as ultimas lanchas do typo construidas, e, para isto, a D. E. N. fornecerá todos os elementos necessarios. Ao concorrente preferido a D. E. N. fornecerá uma cópia do plano de linhas.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 9 de abril de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.201, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazê-la acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;

c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annunciado pelo *Diário Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A

prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela comissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposiçáo, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela comissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 35****Brasil — Estado do Ceará**

Avisa-se aos navegantes que foi estabelecida a luz do poste Jericoacoara, na ponta do mesmo nome, Estado do Ceará.

(N. 43 da "Lista de Pharóes").

D. N. 3 da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1930. — Aristides de Almeida Beltrão, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus legitimos successores, a apresentar documentos de aquisição dos lotes ns. 7 e 8 da rua Alegria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz o completar a prova de pagamento de fóros, afim de que possa ser recebido o requerimento de Joaquim Moutinho Pereira, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 47.154, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de março de 1930. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno nas Neves, municipio de São Gonçalo, fronteiro ao lote numero 386 A, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.994, de 1930.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1930. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

1.º De ordem do Sr. Director, communico aos interessados que, no dia 16 de abril de 1930, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de materia de expediente.

2.º A concorrência será presidida pelo Sr. 1.º escriptuario Oscar da Graça Fagundes, e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a véspera do dia da concorrência, a importância de 500\$, equivalentes mil réis para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concorrência, será, no maximo de 36 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 42 — Estatística Commercial — Material — II Material de Consumo 3 — Expediente, com a dotação de 5.000\$000.

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 9 de abril de 1930. — Carlos Augusto Padilha, secretario da comissão.

Material em concorrência

1. Bobinas para machinas de sommar "Bourroughs", onze teclas, dúzia.
2. Bobinas para machinas Visi-vet "Bourroughs", dúzia.
3. Borracha "Helmet Pencil Tips", numero 1.212, Elberhard, Faber, grosso, uma.
4. Carimbos de aço e 4 tipos para numerar e datar, dia, mês e anno, um.
5. Idem, de borracha, com data móvel, um.
6. Idem, de borracha, com quatro linhas, um.
7. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
8. Elasticos "Amazon", n. 800, "Faber", caixa.
9. Esponjas finas de borracha, caixa.
10. Esponjas de louca, uma.
11. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.

12. Etiquetas "Dennison", em envelopes, n. 225, um.
13. Idem, idem, idem, n. 201, um.
14. Fio de algodão em novello, n. 10, um.
15. Fitas para machinas de escrever, bicolor, cópia Remington, Paragon, uma.
16. Gomma arabica Sardinha, vidro grande, um.
17. Gomma Stickplast, vidro grande, vidro.
18. Lapis preto, Johann Faber n. 1 a 4, dúzia.
19. Lapis bicolor J. Faber, n. 7.067, dúzia.
20. Livros formato almasso, com 50 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos existentes na repartição, um.
21. Idem, com 150 folhas, 12 1/2 x 27, iguaes aos existentes na repartição, um.
22. Idem, com 200 folhas, 21 x 36, iguaes aos existentes na repartição, um.
23. Idem, com 150 folhas, 20 x 26, iguaes aos existentes na repartição, um.
24. Idem, com 200 folhas, 21 1/2 x 33, iguaes aos existentes na repartição, um.
25. Idem, com 50 folhas, 26 1/2 x 40, iguaes aos existentes na repartição, um.
26. Idem, com 100 folhas, 18 1/2 x 32 1/2, iguaes aos existentes na repartição, um.
27. Idem, com 100 folhas, 26 x 33, indices, iguaes aos existentes na repartição, um.
28. Memorial "Agenda Læcineri", iguaes aos existentes na repartição, um.
29. Papel manilha para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95, 400 folhas.
30. Papel hygienico "Aguia", pacote.
31. Papel assentado para calculo, em tiras (amostra), milheiro.
32. Papel Berushire absorvente para mimeographo "Edison Dick", caixa com 500 folhas, 22 x 32 1/2, caixa.
33. Papel Stencil Drytype Ellams, para mimeographo Vellam A, caixa.
34. Papel de arroz Berkshire para machina de escrever, 22 x 32 1/2, caixa.
35. Papel de linho do primeira qualidade, 45 x 50 (amostra), cento.
36. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34, (amostra), 400 folhas.
37. Papel de linho para cartas e envelopes Diplomat, 100 folhas.
38. Papel de linho, sem pauta, para cartas e envelopes, 100 folhas.
39. Papel de linho sem pauta, formato almasso (amostra), 400 folhas.
40. Papel carbono fino de 0,41 x 0,65, "Pelikan", caixa.
41. Papel carbono para officio "Pelikan", n. 1.015, caixa.
42. Papel malaborrão Duplex, inglez 0,44 x 0,57, verde, folha.
43. Idem, idem, idem, branco, cortado, para buvard, 4.ª qualidade milheiro.
44. Papel Stencil Mimeographo, n. 980, caixa.
45. Pennas D. Leonardi, n. 516, douradas, caixa.
46. Peregrinhos de metal amarello, caixa.
47. Papelão em folhas inteiras, n. 10, dúzia.
48. Tinta preta Stephens, litro.
49. Tinta carmin Stephens, meio litro.
50. Tinta preta para carimba de aço Pelikan, vidro.
51. Tinta verde Maurin, para escrever, vidro.

52. Idem, idem, idem, roxa, vidro.
53. Tinteiro duplo de vidro Paragon, n. 160, uma.
54. Pasta Perry n. 4, com molla de aço, de 38 x 26, uma.
55. Idem, idem, n. 2, idem, 28 1/2 x 24, uma.
56. Spool of Wire for "Hutchison", Fastener, (fio de aço, para machina de grampear), carretel.
57. Classificador Labor Omnia (tipo Kismet, n. 10), uma.

Directoria de Estatística Commercial, 9 de abril de 1930. — Carlos Augusto Padilha, secretario da comissão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

- Frota — José Alebiades da Silva.
 Frumencio — Paulo.
 Frysard — João R.
 Fuchs — Augusto.
 Furcade — Julio.
 Furtado — Heitor Marcos.
 Mamede — Alfredo São.
 Mancebo — Adelaide Marques.
 Manetti — Alexandre.
 Mangia — Henrique.
 Maranhães — Gaclos.
 Manna — Francisco.
 Manna — Humberto.
 Mano — Octavio F.
 Maraphão — Lupercino.
 Marano — Nicola.
 Marçal — Octavio Marcellino de Castro.
 Marcellino — José.
 March — Frederico.
 Marchesine — Odoardo.
 Marcial — Marco de Mattos.
 Marcondes — Antonio Floduardo.
 Marcondes — Francisca Rocha de Castilho.
 Marcondes — João.
 Marcondes — Olegario de Oliveira.
 Marcuro — Americo.
 Mareau — Guy B.
 Maria — Antonio de Mello Muniz.
 Maria — José Francisco.
 Marianno — Candido José.
 Marianno — José (Filho).
 Marinaro — Salvador.
 Marinho — Alarico.
 Marinho — Antonio de Lemos.
 Marinho — Cicero de Freitas.
 Marinho — Figueiredo.
 Marinho — Ildefonso Ayres.
 Marinho — Leoncio de Souza.
 Marinho — Manoel de Souza.
 Marinho — Mario Ventura.
 Macedo — Ary.
 Macedo — Emilio Tavares.
 Macedo — Erasmo.
 Macedo — Erasmo.
 Macedo — Isabel Boarque de.
 Macedo — Joaquim Dos. de.
 Macedo — Julia Augusta Rosada.
 Macedo — Leopoldo Baptista de.
 Macedo — Luiz de Lima.
 Macedo — Mario Goulart.
 M. A. Marques da Fonseca & Comp.
 M. A. Pedrosa.
 M. Alves & Abel.

M. Bueri.
 M. C. Pinheiro.
 M. Ferraz & Comp.
 M. G. Wino.
 M. Gomes & Souza.
 M. Kitover.
 Protta — Lauria E.
 G. Flores & Comp.
 G. Gavuoti.
 G. Lopes & Comp.
 Gaspar Tavares & Duarte.
 Gastão Mendes & Comp.
 Gelberger — Alexandre.
 Gianetti — Armando.
 Godinho — Antonio da Fonte.
 Habaceiro — Antonio da Silva.
 Ramos — Americo.
 M. de Mattos & Comp.
 M. O. Pinho.
 Ramos — Edmundo de A.
 M. Rayes & Irmão.
 M. Ribeiro Moreira.
 M. S. Lima & Comp.
 M. Torres & Comp.
 R. Cotello & Comp.
 Ramos Lins & Comp.
 Ramos — Luiz S.
 Santos — Joaquim Alfredo dos.
 Santos — Joaquim Vieira dos.
 Santos — José dos.
 Santos — José dos.
 Santos — José Antonio dos.
 Santos — José Augusto.
 Santos — José Ramos.
 Santos — José Ribom dos.
 Vieira Carvalho & Comp.
 Vieira Castro & Comp.
 Vieira Castro & Comp.
 Vieira & Goeggel.
 Vieira & Gomes.
 Vieira & Irmão.
 Vieira — João Jacintho (junior).
 Vieira — Joaquim.
 Vieira — José Pinto.
 Vieira — Jovino.
 Vieira & Leal.
 Zeising — Ricardo M.
 Zeiss — Carl.
 Zeker — Miguel.
 Zelis — José Augusto.
 Zelton Weiss & Paulo Ficher.
 Zepe — Konrado.
 Loureiro & Abreu.
 Lottfi — Kalil.
 Lopes & Teixeira.
 Valle — Maria Duarte do.
 Valle — João do.
 Staretz — David.
 Starz Tjader & Comp.
 Starteri — Antonio.
 Steda — Curt.
 Stefen — Nagibe.
 Steggall — Robert Cooper.
 Steinberg — Sara.
 Stefental — Pedro.
 Stiller — Eugen.
 Stochler — Leite.
 Stewart & Comp.
 Sued — Massalam.
 Suigeneris Cia., Ltda.
 Sulam — Moyses.
 Seraphim — Silvestre.
 Serenado — Percilio Antunes.
 Sergio Santos & Comp.
 Seron — Carlos.
 Serra — Benedicto Gonçalves.
 Serra — Eduardo Teixeira.
 Serra — Eduardo Teixeira.
 Serra — Seraphim Ribeiro.
 Serra & Irmão.
 Serrano — Jesuino Henrique.
 Sessi — Nazareno.
 Sestello — João Trancoso.
 Setta — Quirino.

Vieira & Lopes.
 Vieira & Luiz.
 Vieira — Luiza.
 Vieira — Manoel José.
 Vieira — Manoel de Souza.
 Vieira & Motta.
 Commercial e Importadora S. A.
 Lobo — Bruno (Dr.).
 Lograne — Caterine.
 Longobardo — Annunziato.
 Lopes — Antonio.
 Lopes — Antonio.
 Lopes — Carlota Orteinen.
 Lopes — Castro.
 Lopes — Domingos.
 Lopes — Domingos Jose.
 Lopes — Eduardo Teixeira.
 Lopes — Izaias dos Santos.
 Lopes — João Cerqueira (junior).
 Lubert — Margarite.
 Lourenço & Marcellino.
 Loureiro — José.
 Lucio Bruno & Comp.
 Luiz & Crissanto.
 Luiz — Francisco Praga.
 Luiz Gonzaga da Silva & Antonio Teixeira.
 Santos Jnr. & Comp.
 Santos — Leonardo Pereira dos.
 Santos Loureiro & Comp.
 Santos — Manoel.
 Santos — Manoel Adelino dos.
 Santos — Manoel Ferreira dos.
 Santos — Manoel Pereira dos.
 Santos — Manoel Rodrigues dos.
 Santos — Mario.
 Santos — Minervino Cardoso dos.
 Santos — Pedro dos.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 9 de abril de 1930.
 — Pelo secretario interino, *Whittemar Pinto*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de fazenda;

d) algebra, até equações do 2º grão, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exército, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados actua provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circunstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado do delegado da policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquella que já exerça função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva cader-nela, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exército, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Edwardo de Barros*, director.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realiza-se hoje, 10, a prova escripta do exame parcellado de Historia do Brasil, ás 11 horas, para os candidatos que têm permissão para prestarem esse exame.

Aviso — Os alumnos do 2º anno que desejarem estudar allemão, deverão apresentar até sabbado, 12, á Secretaria, declarações para esse fim.

Os alumnos do 3º anno que desejarem estudar Latin deverão, tambem, no dia acima mencionado, apresentar suas declarações á Secretaria.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Maurilio Cunha*, 1º tenente secretario.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo capitão secretario, João B. Silva Franco, publicado no *Diário Official*, de 3 da corrente, pags: 7.107 e 7.108.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

EDITAL

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho de administração deste regimento, faço publico, a quem interessar, que no dia 13 de abril vindouro, ás 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos, em hasta publica, quatorze cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército, os quaes deixaram de ser vendidos no ultimo leilão, realizado em 22 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes propostas que cobrissem a avaliação.

Para informações e outros esclarecimentos poderão os interessados dirigirem-se ao almoxarifado deste corpo, nos dias uteis, das 7 ás 15 horas.

Villa Militar, 26 de março de 1930. — O almoxarife pagador, *Adolpho Andrade Costa*, capitão contador.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

SEGUNDA CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel director geral deste estabelecimento e presidente do seu Conselho de Administração, torno publico, para conhecimento dos interessados, que se achia aberta nesta fabrica a inscripção para fornecimento, em concorrência permanente, durante o corrente anno, dos artigos constantes dos grupos abaixo relacionados, inscripção essa que encerrar-se-ha ás 10 horas do dia 28 do corrente. Esta concorrência obedece ás disposições do art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927 e foi devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, conforme fez publico o boletim da Directoria do Material Bellico n. 284, de 7 de dezembro de 1929, e reger-se-ha pelas seguintes clausulas:

I — Os commerciantes que pretenderem concorrer ao fornecimento deverão solicitar sua inscripção em requerimento dirigido ao Sr. coronel director, juntando a esse requerimento os documentos que proveur a sua idoneidade, de accordo com a clausula III e, bem assim, em sobrecarta separada, as propostas dos artigos a fornecer.

II — Como garantia de sua inscripção e da fiel execução de seus compromissos, o proponente caucionará na thesauraria desta fabrica, até ás 11 horas do dia 26 do corrente, a quantia de 500\$ para os grupos I e II e 500\$ para o grupo III, tudo em moeda corrente.

III — Para julgamento da idoneidade do proponente, que se realizará antes da abertura da respectiva proposta, o interessado deverá apresentar os documentos que proveur:

a) estar quite, como negociante especialista dos artigos que se propuzer a fornecer, de todos os impostos federaes e municipaes a que é sujeita sua firma commercial, relativos ao semestre corrente;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social passado por certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 343, de 1 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter effectuado na thesauraria deste estabelecimento a caução em dinheiro, referida na clausula II.

IV — As propostas devem ser feitas em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22 em tres vias, sellada a primeira via de accordo com a lei em vigor, e não conter razuras, entrelinhas ou emendas; consignarão o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos) dos artigos a fornecer na ordem dos grupos em que estão relacionados, devendo conter a declaração de que o proponente se submete a todas as clausulas da presente edital; devem ser datadas e assignadas e apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, o qual deverá comparecer ou se fazer representar legalmente na sessão de abertura e apuração, correndo essa abertura á sua revelia si deixar de comparecer.

V — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do proponente brasileiro; si, porém, todos forem brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, a preferencia será do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se, entretanto, á sorte caso nenhum delles se encontre nestas condições.

VI — Os preços offerrecidos e aceitos não poderão exceder de 10 % dos preços da base e vigorarão pelo prazo de quatro mezes; considerando-se, entretanto prorogados por mais quatro mezes e assim successivamente até o final do exercicio, si 15 dias antes de terminar aquelle prazo os proponentes inscriptos não requererem cancelamento de sua inscripção e alterações dos preços apresentados, ou o Conselho de Administração deste estabelecimento entender mais vantajoso aos seus interesses abrir nova concorrência.

VII — Os proponentes ficam obrigados a entregar nesta fabrica, pessoalmente ou por quem os representem, os artigos pedidos, dentro do prazo de seis (6) dias uteis a contar da data da entrega do respectivo pedido, para os artigos que

não necessitarem de confeção; e dentro de prazo razoavel que for consignado no mesmo pedido, para os que carecerem de confeção.

VIII — Os artigos que fazem objecto da presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e só serão recebidos depois de examinados pela commissão que para isso for nomeada.

IX — O peso, a quantidade e a qualidade dos artigos fornecidos serão verificados na pharmacia desta fabrica pela commissão referida na clausula VIII, e sómente depois dessa commissão declarar que taes artigos estão em condições de acceptação, será a entrega considerada como effectivada. Os artigos não aceitos devem ser retirados pelos fornecedores no prazo de 72 horas e substituídos dentro de 48 horas.

X — O proponente preferido não poderá, em caso algum, deixar de satisfazer a entrega dos artigos constantes dos pedidos, sob pena de lhe serem applicadas as penalidades constantes no final do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os artigos rejeitados e não substituídos dentro do prazo estabelecido na clausula IX serão considerados como não fornecidos e consequentemente ficando o proponente incurso nas mesmas penalidades.

XI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias após o recibo do material passado no respectivo pedido; o pagamento será effectuado na thesauraria deste estabelecimento, correndo as despesas á conta das economias licitadas do Conselho de Administração e das sub-consignações dotadas á fabrica e constantes da verba 5ª — Serviço de Material Bellico — do orçamento do Ministerio da Guerra em vigor no corrente exercicio.

XII — O Conselho de Administração desta fabrica fica com a faculdade de escolher, de qualquer proposta, os artigos que quizer, assim como de adquirir de cada um tão somente a quantidade necessaria ao serviço, obrigando-se, entretanto, o fornecedor, em qualquer dose asos, a manter os preços apresentados. Reserva-se ainda o direito de annular a presente concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos licitantes assista direito de reclamação ou indemnização de especie alguma, sob qualquer titulo invocado.

Na thesauraria deste estabelecimento poderão os interessados pedir, nos dias uteis, das 10 ás 15 horas, as informações que necessitarem.

Realengo, 9 de abril de 1930. — *Gustavo Martins de Gouveia*, 1º tenente secretario da fabrica e do Conselho de Administração.

Grupo I — Drogas

1. Acetato de ammonia liquido, em vidros de 500 grammas, vidro.
2. Acetato de potassio em vidros de 250 grammas, vidro.
3. Acido arsenioso em pó, em vidro de 30 grammas, vidro.
4. Acido bórico em pó, kilo.
5. Acido chlorhydrico puro, em vidros de 500 grammas, vidro.
6. Acido citrico crystalizado, kilo.
7. Acido phenico crystalizado, em vidros de 500 grammas, vidro.
8. Acido picrico em vidros de 250 grammas, vidro.
9. Acido salicylico crystalizado, em vidros de 250 grammas, vidro.
10. Agua de Caxambú, em garrafas originaes, de meio litro, caixa de 48 garrafas, caixa.
11. Agua de São Lourenço, em garrafas originaes, de meio litro, caixa de 48 garrafas, caixa.
12. Agua de Labarraque em garrafas de litro, duzia.
13. Agua de Vichy, fontes sortidas, em garrafas originaes, de meio litro, caixa de 48 garrafas, caixa.
14. Agua de Rubinat, fonte Llorach, em garrafas originaes (estrangeira), duzia.
15. Agua ingleza de Granada, duzia.
16. Agua ingleza de Silva Araujo, duzia.
17. Alcaçuz em pó, vidro de 250 grammas, vidro.
18. Alcool absoluto, litro.
19. Alcoolato de melissa composto (Agua dos Carmelitas) de fabricante francez, em vidros originaes, duzia.
20. Alcoolato de Garus, em vidro de 500 grammas, vidro.
21. Alcoolato vulnerario, litro.
22. Alcoolatura de aconito, em vidro de 250 grammas, vidro.
23. Alcoolatura de belladona, em vidro de 250 grammas, vidro.

24. Alcoolatura de cascas de limão, em vidro de 500 grammas, vidro.
25. Alcoolatura de digitalis, em vidro de 250 grammas, vidro.
26. Ambrinoide em vidro de 30 grammas, vidro.
27. Acido acetico para preparação de fulminato, com as seguintes características: D. a 15° = 1,40 a 1,41 (41 a 42° Beaumé) puro, isento de acido sulfurico, chloro e chumbo e principalmente prata, kilo.
28. Acido chlorhydrico com as seguintes características: D. a 15° = 1,19 a 1,19 (22 a 23° Beaumé), isento de acidos sulfurico e sulfuroso, chloro livre e substancias não volateis, kilo.
29. Acido nitrico para preparação de fulminato, com as seguintes características: D. a 15° = 1,383 (40° Beaumé), devendo ser puro, incolor, isento de chloro e de acido sulfurico, kilo.
30. Acido sulfurico concentrado, incolor ou levemente escuro, D. a 15°, deve ser superior a 1,83 e marcar 66° Beaumé. Impurezas: metaes, ferro, chumbo, etc., 0,1 % no maximo; arsenico 0,3 % no maximo. Deve ser acondicionado em botijões de vidro ou de barro vidrado, kilo.
31. Amido em pó, kilo.
32. Ammoniac-official a 0,925, litro.
33. Anesthesina em vidros de 30 grammas, vidro.
34. Aniz estrellado (sementes), em pacote de 500 grammas, pacote.
35. Aristotquina em vidro de 30 grammas, vidro.
36. Agyrol em vidro de 30 grammas, vidro.
37. Arphenal em vidro de 60 grammas, vidro.
38. Aspirina em vidro de 250 grammas, vidro.
39. Acetanilide em vidro de 30 grammas, vidro.
40. Antimonio diaphoretico lavado, em vidro de 125 grammas, vidro.
41. Aristol em vidro de 30 grammas, vidro.
42. Arseniato de ferro, em vidro de 30 grammas, vidro.
43. Atophan, em vidro de 30 grammas, vidro.
44. Azotato acido de mercurio, em vidro de 60 grammas, vidro.
45. Azotato dep otassio, em vidro de 125 grammas, vidro.
46. Azotato de prata crystalizado, em vidro de 30 grammas, vidro.
47. Azotato de prata fundido, em vidro de 30 ou 60 grammas, vidro.
48. Azotato de sodio, em vidro de 60 grammas, vidro.
49. Antipyrina em latinhas originaes de 25 grammas, lata.
50. Aniolol interno (solução) em vidro original, vidro.
51. Balsamo de Bengué, em vidros originaes, duzia.
52. Bio-tonico Fontoura, duzia.
53. Banha de porco especial para pomadas, kilo.
54. Balsamo do Pará, em vidro de 250 grammas, vidro.
55. Benzoato de lithio, em vidro de 30 grammas, vidro.
56. Benzoato de mercurio, em vidro de 30 grammas, vidro.
57. Benzoato de sodio, em vidro de 250 grammas, vidro.
58. Benzoato de ammonio, em vidro de 125 grammas, vidro.
59. Benzonáphtol, em vidro de 250 grammas, vidro.
60. Bi-sulfato de quinino, em vidro de 28 grammas, vidro.
61. Bromhydrato de quinino, em vidro de 28 grammas, vidro.
62. Bromoformio, em vidro de 30 grammas, vidro.
63. Bromureto de camphora, em vidro de 30 grammas, vidro.
64. Bromureto de lithio, em vidro de 30 grammas, vidro.
65. Bromureto de sodio, em vidro de 120 grammas, vidro.
66. Bromureto de stroncio, em vidro de 30 grammas, vidro.
67. Benzina, litro.
68. Comprimidos de aspirina Bayer, em tubos originaes, duzia.
69. Comprimidos de calspirina Bayer, em tubos originaes, duzia.
70. Comprimidos de helmitol Bayer, em tubos originaes, duzia.
71. Comprimidos de urotropina Schering em tubos originaes, duzia.
72. Cacodylate de sodio em vidro de 60 grammas, vidro.
73. Cafeina pura em vidro de 30 grammas, vidro.
74. Calomelanos a vapor em vidro de 250 grammas, vidro.
75. Camphora refinada, em tablettes, lata de 1/2 kilo, lata.
76. Canella de Ceylão em cascas, pacote de 100 grammas, pacote.
77. Capsulas azimas sortidas, em caixas originaes, caixa.
78. Carbonato de ammonio purificado, kilo.
79. Capsulas Gelatinosas Park Davis, sortidas, em caixas originaes, caixa.
80. Carbonato de lithio em vidro de 30 grammas, vidro.
81. Carbonato de magnesia hydratada, kilo.
82. Carmin em vidro de 30 grammas, vidro.
83. Carvão do Dr. Belloc, em vidro original, vidro.
84. Cascara sagrada em pó, em vidro de 60 grammas, vidro.
85. Cera branca, kilo.
86. Chloral hydratado em vidro de 60 grammas, vidro.
87. Chlorhydrato de adrenalina, solução a 1 %, de Park Davis, em vidro de 30 grammas, vidro.
88. Chlorhydrato de ammonio em vidro de 60 gr., vidro.
89. Chlorhydrato de coeina em vidro de 1 gr., vidro.
90. Canella de Ceylão em pó, em lata ou pacote de 100 grammas, lata.
91. Chlorhydrato de heroína em vidro de 1 gr., vidro.
92. Chlorhydrato de morphina em vidro de 1 gr., vidro.
93. Chlorhydrato de pilocarpina em vidro de 1 gr., vidro.
94. Chlorhydrato de quinino em vidro de 28 gr., vidro.
95. Chloroformio puro em vidro de 250 grammas, vidro.
96. Chloroformio anesthesico purissimo, em empolas de 30 grammas, empola.
97. Chlorureto de calcio em vidro de 100 gr., vidro.
98. Chlorureto ferrico, solução normal, em vidro de 125 gr., vidro.
99. Citrato de cafeina em vidro de 60 gr., vidro.
100. Citrato de sodio em vidro de 250 gr., vidro.
101. Citropheno em vidro de 30 gr., vidro.
102. Coeina pura em vidro de 1 gr., vidro.
103. Coca, folhas, em pacote de 500 grammas, pacote.
104. Chlorhydrosulfato de quinino em vidro de 30 gr., vidro.
105. Cognac fino, francez, em garrafa original, garrafa.
106. Colloidio medicinal em vidro de 500 gr., vidro.
107. Collargol, em vidro de 1 grama, vidro.
108. Comprimidos de antipyrina de fabricação nacional a 0,25 centgr. em vidros ou pacotes de 50 gr., vidro.
109. Comprimidos de aspirina de fabricação nacional, a 0,25 centgr. em vidros ou pacotes de 50 gr., vidro.
110. Comprimidos de cascara sagrada de fabricação nacional, em vidros ou pacotes de 50 grammas (0,25 centgr.), vidro.
111. Comprimidos de bi-carbonato de sodio, a 0,50 centgr. de fabricação nacional, em vidros ou pacotes de 100 grammas, vidro.
112. Cremor de tartaro solúvel em vidros de 500 gr., vidro.
113. Cremor de tartaro em pó em vidro de 250 gr., vidro.
114. Cryogenina em vidro ou caixa de 30 gr., vidro.
115. Creosoto vegetal puro, em vidro de 30 gr., vidro.
116. Cyanureto de potassio em vidro de 30 gr., vidro.
117. Diadermina estrangeira em potes ou latas de 500 gr., pote.
118. Dermatol em vidro de 60 gr., vidro.
119. Diuretina em vidro de 30 gr., vidro.
120. Diastase em vidro de 60 gr., vidro.
121. Digaleno em vidro de 30 gr., vidro.
122. Digitalina crystallizada em vidro de 1 gr., vidro.
123. Digitalis em pó, em vidro de 30 gr., vidro.
124. Dormideiras em pacotes de 500 gr., pacote.
125. Dionina em vidro de 4 gr., vidro.
126. Extractos fluidos em vidro de 100 gr., vidro.
127. Ovarina.
128. Adonis vernalis.
129. Quina vermelha.
130. Abacateiro.
131. Alcatrão.
132. Alfaca.
133. Algodoeiro.
134. Balsamo de tolu.
135. Bolbo.
136. Cascara sagrada.
137. Cípo cravo.
138. Coca.
139. Noz de kola.
140. Chicoreia comestiva.
141. Condurango.
142. Digitalis.
143. Especies peifloras.
144. Feto macho.
145. Guaraná.
146. Hamamelis virginica.
147. Hydrastis canadensis.
148. Ipecacuanha.
149. Nogueira.
150. Desessartz.
151. Polygala.
152. Quina amarella.
153. Peitoral inglez.
154. Cascas de laranjas amargas.
155. Seiva de pinho.

156. Sabugueiro.
157. Rumburba.
158. Ratanhia.
159. Estigmas de milho.
160. Lobelia inflata.
161. Valeriana.
162. Strophantus.
163. Viburnum prunifolium.
164. Piscidia erythrina.
165. Extracto ethereo de feto macho em vidro de 30 gr. (estrangeiro), vidro.
166. Empólas de agua bi-distillada de 30 c.c., duzia.
167. Empólas de agua bi-distillada de 10 c.c., duzia.
Empólas em caixas originaes, dos fabricantes Silva Araujo ou Granado, de:
168. Arrhenal.
169. Azul de methyleno.
170. Benzoato de mercurio.
171. Cafeina.
172. Cacodylate de sodio.
173. Cacodylate de strychnina e glycerophosphate de sodio.
174. Chlorhydrate de apomorphina.
175. Chlorhydrate de morphina.
176. Chlorhydrate de quinineo neutro, 0,50, centigr.
179. Chlorhydrate de adrenalina.
180. Chlorhydrate de cocaina.
181. Chlorhydrate de emetina.
182. Enesol.
183. Ergotina.
184. Ergotinina.
185. Ether sulfurico.
186. Nucleinato de sodio.
187. Oleo camphorado 0,25 e 0,50 centigr.).
188. Oxeyanureto de mercurio.
189. Strophantina.
190. Sulfarsenol.
191. Sulfato de quinineo.
192. Sulfato de sparteina.
193. Empólas de iodureto de sodio a 10 % de 10 c. c., duzia.
194. Empólas de eleefragol em caixa original, caixa.
195. Empólas de nitrito de amilo, caixa.
196. Empólas de Hermo cyto Corbiere, caixa.
197. Empólas de pituitrina Park Davis, caixa.
198. Empólas de sulfo-mercurion, caixa.
199. Empólas de leithina, caixa.
200. Enxofre em bastões, kilo.
201. Enxofre sublimado e lavado, kilo.
202. Ergotina de Yvon em vidro original, vidro.
203. Essencia de terebentina, litro.
Essencias em vidros de 30 grammas, vidro de:
204. Eucalyptus.
205. Alfazema.
206. Alecrim.
207. Aniz.
208. Arruda.
209. Bergamota.
210. Canella.
211. Cascas de limão.
212. Cravo.
213. Flores de laranjeiras.
214. Hortelã pimenta.
215. Herva de Santa Maria (Chenopodio)
216. Rosas.
217. Violetas.
218. Cyclone.
219. Ylang-ylang.
220. Ether sulfurico anesthesico em empólas de 30 grammas, empola.
221. Eucalyptol em vidro de 30 grammas, vidro.
222. Euquinina em vidro de 60 grammas, vidro.
Extractos molles em potes de 60 grammas, pote de:
223. Aleaguz.
224. Belladona.
225. Cicuta.
226. Ipecacuanha.
227. Noz vomica.
228. Opio.
229. Emulsão de Scott, duzia.
230. Flit em latas de litro e 1/2 litro, lata.
231. Formol em vidros de 500 grammas, vidro.
232. Gomenol em vidro de 30 grammas, vidro.
233. Guttas physiologicas de Silva Araujo, duzia.
234. Gaiarsina de Ducartz, duzia.
235. Gesso em pó para aparelho de fractura, kilo.
236. Gomma aleatira em pó em vidro de 250 grammas, vidro.
237. Gomma arabica em pó em vidro de 500 grammas, vidro.
238. Gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo.
239. Guttas amargas de Beaumé em vidro de 250 grammas, vidro.
240. Guttas negras inglezas em vidro de 250 grammas, vidro.
241. Granulos de arseniato de strychnina a 1 milligramma (estrangeiros) em vidros originaes, duzia.
242. Granulos de digitalina nas condições acima, duzia.
243. Granulos de strophantus, idem, duzia.
244. Guayacol em vidro de 30 grammas, vidro.
245. Guaraná em pó em vidro de 100 grammas, vidro.
246. Gelatina branca em folhas, pacote de 250 grammas, pacote.
247. Hydrolato de valeriana, litro.
248. Hydrolato de flores de laranjeiras de Isnard, litro.
249. Hydrolato de louro cerejo, litro.
250. Hydrolato de rosas, litro.
251. Hydrolato de alfaca, litro.
252. Hopogan em vidro de 60 grammas, vidro.
253. Hottocalcio em vidros originaes, duzia.
254. Hypophosphito de calcio em vidro de 120 grammas, vidro.
255. Hypophosphito de sodio em vidro de 120 grammas, vidro.
256. Hydroplasma Langlebert ns. 1 e 2, duzia.
257. Ichtyol em vidro de 250 grammas, vidro.
258. Iodo sublimado em vidro de 250 grammas, vidro.
259. Iodoformio em vidro de 60 grammas, vidro.
260. Iodureto de calcio em vidro de 30 grammas, vidro.
261. Iodureto de chumbo em vidro de 60 grammas, vidro.
262. Iodureto de mercurio (b) em vidro de 30 grammas, vidro.
263. Iodureto de sodio em vidro de 250 grammas, vidro.
264. Iodureto de stroncio em vidro de 30 grammas, vidro.
265. Iodureto de potassio em vidro de 500 grammas, vidro.
266. Ipecacuanha em pó em vidro de 120 grammas, vidro.
267. Kermes mineral em vidro de 60 grammas, vidro.
268. Lactose em vidro de 250 grammas, vidro.
269. Lacto-vermil, duzia.
270. Lactogyl liquido, em vidro de 30 grammas, vidro.
271. Lactophosphato de calcio em vidro de 500 grammas, vidro.
272. Lanolina em lata de 500 grammas, lata.
273. Laudano de Sydenham em vidro de 500 grammas, vidro.
274. Licort de alcitrão Guyot, duzia.
275. Liquido de Dakin ou Hypochlorina de Moura Brasil em litros, meios litros e quartos de litros, duzia.
276. Lycetol em vidro de 30 grammas.
277. Lycopodio em vidro de 250 grammas, vidro.
278. Lysol em vidro de 100 e 200 grammas, duzia.
279. Magnesia fluida de Murray, duzia.
280. Magnesia fluida de Granado ou de Silva Araujo, duzia.
281. Magnesia calcinada, kilo.
282. Magnesia hidratada em vidro de 250 grammas, vidro.
283. Malvas, folhas, em pacote de 500 grammas, pacote.
284. Manná commun italiano, em lata de 1/2 kilos ou de kilo, lata.
285. Manteiga de cacau em pacote de 1/2 kilo, pacote.
286. Mel rosado em vidro de 500 grammas, vidro.
287. Menthol chrySTALLIZADO em vidro de 60 grammas, vidro.
288. Naphthol Beta, em vidro de 120 grammas, vidro.
289. Neosalvarsan em empólas, doses sortidas, duzia.
290. Novocaina em vidro de quatro grammas, vidro.
291. Neosalvarsan em empólas, série completa, série.
292. Oleo de amendoas doces, litro.
293. Oleo de oliva puro, litro.
294. Oleo de ricino, puro em vidros de 30 e de 60 grammas, duzia.
295. Oxeyanureto de mercurio em vidro de 30 grammas, vidro.
296. Oxy-camphora em vidro de 30 grammas, vidro.
297. Oleo de copahyba, litro.
298. Pastilhas de balsamo de tolú, kilo.
299. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.
300. Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, kilo.
301. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.
302. Pepsina pura em vidro de 60 grammas, vidro.
303. Permanganato de potassio em vidro de 250 grammas, vidro.
304. Phosphato de calcio (mono) em vidro de 125 grammas, vidro.
305. Phosphato de sodio em vidro de 250 grammas, vidro.
306. Phosphato de codeina em vidro de quatro grammas, vidro.
307. Podophyllina em vidro de 30 grammas, vidro.

308. Pomada mercurial dupla em pote ou lata de 500 grammas, pote.
309. Papaina em vidro de 30 grammas, vidro.
310. Pós de Dover em vidro de 60 grammas, vidro.
311. Potassa do commercio, kilo.
312. Protargol em vidro de 15 ou 30 grammas, vidro.
313. Pyramidon em caixas ou vidros de 30 ou 25 grammas, vidro.
314. Pyrethro em pó, em latas de 100 grammas, duzia.
315. Resorcina em vidro de 60 grammas, vidro.
316. Rhum da Jamaica (Negrita) em garrafa original, garrafa.
317. Rhum creosotado de Ernesto Souza, duzia.
318. Sacharina em vidro de 30 grammas, vidro.
319. Salicylato de lithio em vidro de 30 grammas, vidro.
320. Salicylato de magnesia em vidro de 30 grammas, vidro.
321. Salicylato de methyla em vidro de 250 grammas, vidro.
322. Salicylato de sodio em vidro de 500 grammas, vidro.
323. Salol em vidro de 60 grammas, vidro.
324. Salopheno em vidro de 30 grammas, vidro.
325. Santonina em vidro de 15 ou 30 grammas, vidro.
326. Soro anti-difterico em empôlas, duzia.
327. Soro anti-meningococcico em empôlas, duzia.
328. Soro anti-streptococcico em empôlas, duzia.
329. Soro anti-tetânico em empôlas, duzia.
330. Soro anti-dysenterico em empôlas, duzia.
331. Soro anti-ophidico polyvalente, em empôlas, duzia.
332. Soro anti-ophidico (anti-erotalico e anti-biotheopico) em empôlas, duzia.
333. Soro normal de cavallo, em empôlas, duzia.
334. Soro physiologico em empôlas de 250 c. c., empôla.
335. Senna em pó, em vidro de 120 grammas, vidro.
336. Senna foliolos em pacote de 500 grammas, pacote.
337. Sinapismos Rigollot em latas originaes, de 10 folhas, lata.
338. Sulfato de atropina, em vidro de 4 a 6 grammas, vidro.
339. Sulfato de magnesia, kilo.
340. Sulfato de quinino, em vidro de 28 grammas, vidro.
341. Sulfato de sodio, kilo.
342. Sulfato de sparteina, em vidro de 4 grammas, vidro.
343. Sulfato de strychnina, em vidro de 4 grammas, vidro.
344. Sulfato de zinco em vidro de 125 grammas, vidro.
345. Sulfonal em vidro de 30 grammas, vidro.
346. Stovaina, em vidro de 30 grammas, vidro.
347. Saude da Muller, duzia.
348. Talco de Veneza em pó, em pacote de 1/2 kilo, pacote.
349. Tannigeno, em vidro de 30 grammas, vidro.
350. Tannalbin, em vidro de 30 grammas, vidro.
351. Thymol, em vidro de 30 grammas, vidro.
352. Thymol, em vidro de 10 grammas, vidro.
353. Tannino, em vidro de 120 grammas, vidro.
354. Tartrato de potassio e sodio, em vidro de 500 grammas, vidro.
355. Tricalceine Perroudin, duzia.
356. Tri-vaccina anti-typhica (tres doses), duzia.
357. Terpina em vidro de 120 grammas, vidro.
358. Theobromina em vidro de 60 grammas, vidro.
359. Theosalvose (caixa), duzia.
360. Thycol em vidro de 100 grammas, vidro.
361. Tilia, flores, em pacote de 250 ou 500 grammas, pacote.
362. Tintura de açafrão em vidro de 100 grammas, vidro.
363. Tinturas em vidros de 250 ou de 500 grammas, de:
363. Absynthio.
364. Açafrão.
365. Aconito.
366. Aniz estrellado.
367. Arnica.
368. Belladona.
369. Calumba.
370. Camomilla.
371. Canella.
372. Cantharida.
373. Cascara sagrada.
374. Cardamomo.
375. Cipó cravo.
376. Cochonilha.
377. Hamamelis virginica.
378. Hydrastis canadensis.
379. Jalapa composta.
380. Lobelia inflata.
381. Meimendro.
382. Noz de kola.
383. Noz vomica.
384. Quassia amara.
385. Quina vermelha.
386. Rhuibarbo.
387. Opio.
388. Valeriana.
389. Tintura etherea de cannabis indica em vidro de 100 grammas, vidro.
390. Trinitrina, solução officinal a 1 % em vidro de 30 grammas, vidro.
391. Urotropina em vidro de 60 grammas, vidro.
392. Uroceptina, duzia.
393. Urodonal, duzia.
394. Valerianato de ammonia em vidro de 30 grammas, vidro.
395. Valerianato de cafeina em vidro de 30 grammas, vidro.
396. Valerianato de quinino em vidro de 30 grammas, vidro.
397. Vannadato de sodio em vidro de 30 grammas, vidro.
398. Vaseline branca em lata de 5 kilos, lata.
399. Vaseline liquida em vidro de 500 grammas, vidro.
400. Veronal em vidro de 30 grammas, vidro.
401. Vinho branco de Lisboa, em garrafa original, garrafa.
402. Vinho de calumba, litro.
403. Vinho de Genciana, litro.
404. Vinho do Porto Ramos Pinto, garrafa.
405. Vinho iodo-tannico Silva Araujo, duzia.
406. Vinho reconstituente Silva Araujo, duzia.
407. Vaccina antagonococcica de Silva Araujo, caixa.
408. Vaccina staphilo streptococcica de Silva Araujo, caixa.
409. Xarope de cascas de laranjas amargas com iodureto de potassio de Silva Araujo ou de Granado, duzia.
410. Xarope de cascas de laranjas amargas com bromureto de potassio de Silva Araujo ou de Granado, duzia.
411. Xarope de Easton, de Silva Araujo, duzia.
412. Xarope de Gibert, Silva Araujo ou Granado, duzia.
413. Xarope de proto-iodureto de ferro, Silva Araujo ou Granado, duzia.
414. Xarope iodotannico Silva Araujo ou Granado, kilo.
415. Sabão medicinal para pilulas, em acondicionamento de 100 grammas (pacote, pote ou lata), um.
416. Sabão verde em lata de 500 grammas, lata.
417. Sabão surfuroso Silva Araujo ou Werneck, duzia.
418. Sabão de ichthyol, idem idem, duzia.
419. Sabonete sublimado, idem idem, duzia.
420. Sabonete de benjoin, idem idem, duzia.
421. Sabonete de glicerina, idem idem, duzia.
422. Sabonete de alcatrão, idem idem, duzia.
- Grupo II**
1. Alcometro centesimal de Gay Lussac, um.
2. Aladuras de linho em caixa de 6 ou 12 caixas, 20.
3. Algodão hydrophilic em pacotes de 50 ou 100 grammas, kilo.
4. Aladuras de gaze hydrophila em caixas de 10 ou 20, caixa.
5. Aladuras de gaze gonçada em caixas de 10 ou 20, caixa.
6. Aladuras de cataplasma em caixas de 10, caixa.
- Nota: As aladuras deverão ser de 5 e 8 centimetros por 5 metros.
7. Balança granataria especial para pharmacias em caixa de vidro, sensivel a 0.001, uma.
8. Balão de borracha para 30 litros de oxigenio, um.
9. Balões de vidro com capacidade de:
9. 125 grammas, um.
10. 250 grammas, um.
11. 500 grammas, um.
12. 1.000 grammas, um.
13. Barbante puro, fino em novellos, duzia.
14. Caixas rectangulares para pilulas, 10x10x10, 20.
15. Caixas redondas, sortidas, grossa, 20.
16. Esnagas de estanho, de 30 e 60 grammas, para pilulas, duzia.
- Canecos de louca graduados em:
17. 250 grammas, um.
18. 500 grammas, um.
19. 1.000 grammas, um.
20. Canecos de louca com tampa de metal para:
20. 500 grammas, um.
21. 1.000 grammas, um.
22. Capsulas de porcelana de:
22. 125 millimetros, uma.
- 200 millimetros, uma.
- Caçarola de aluminio para:
23. 1 litro, uma.
- 2 litros, uma.

- 4 litros, uma.
Copos de vidro graduados em:
24. 15 grammas, um.
 25. 30 grammas, um.
 26. 60 grammas, um.
 27. 50 grammas, um.
 28. 125 grammas, um.
 29. 250 grammas, um.
 30. 500 grammas, um.
- Chaleira de aluminio para:
31. 1 litro, uma.
 32. 2 litros, uma.
 33. Capsulador Chapireau, para fechar capsulas, um.
 34. Capsulas de papel, diversas cores, para vidros de receptuario, milheiro.
 35. Categut numeros 00 a 3, Leclerc, tubo.
 36. Crina de Veneza, tubo.
- Espatulas de aço com cabo de madeira de:
37. 10 centimetros, uma.
 38. 12 centimetros, uma.
 39. 20 centimetros, uma.
 40. 25 centimetros, uma.
- Espatulas de osso de:
41. 10 centimetros, uma.
 42. 20 centimetros, uma.
 43. Espumadeira de aluminio, uma.
 44. Esparadrapo Z. G. Johnson and Johnson em carreteis, dimensões sortidas, duzia.
 45. Esponja fina, tamanhos sortidos, kilo.
 46. Estopa especial para filtrar, kilo.
 47. Formas para ovulos, duzia.
 48. Fogareiro a kerozene, Primus n. 2, um.
- Funis de pó de pedra de:
49. 250 grammas, um.
 50. 500 grammas, um.
 51. 1.000 grammas, um.
- Funis de vidro de:
52. 30 grammas, um.
 53. 60 grammas, um.
 54. 120 grammas, um.
 55. 250 grammas, um.
 56. Fio de seda para sutura, Leclerc, numeros 00 a 4, tubo.
 57. Frigador de vidro, completo, com borracha e pipos, para 1 litro, um.
 58. Idem, idem, para 2 litros, um.
 59. Idem, idem, de agatha para 1 litro, um.
 60. Idem, idem, para 2 litros, um.
 61. Linha Urso em carreteis de 400 Yards, diversas cores, para capsulas de vidro, duzia.
 62. Flanella branca para coadores, metro.
 63. Fundas inguinacs para o lado direito, uma.
 64. Idem, idem, para o lado esquerdo, uma.
 65. Fundas duplas, uma.
 66. Fundas umbelicas, uma.
 67. Gral de porcelana para um litro, um.
 68. Gaze hydropfila em pacote de metro, duzia.
 69. Gaze phenicada em pacote de metro, duzia.
 70. Gaze iodoformada em pacote de metro, duzia.
- Graes de marmore de:
71. 10 centimetros, um.
 72. 20 centimetros, um.
- Graes de vidro para:
73. 125 grammas, um.
 74. 250 grammas, um.
 75. 500 grammas, um.
 76. Lampada de vidro para alcool, uma.
 77. Peneira de arame de 30 centimetros, uma.
 78. Peneira de crina de 30 centimetros, uma.
 79. Peneira de seda de 30 centimetros, uma.
 80. Pesa xarope de Beaumé, um.
 81. Papel assestado de cor, para capsulas, cores sortidas, resma.
 82. Papel almasso semi pauta, de 7 kilos, para papeis, resma.
 83. Pinceis de cabelo para curativos, sortidos, duzia.
 84. Pinceis curvos, de cabelo, para curativos de garganta, duzia.
 85. Pesos de 1 milligramma a 1 gramma, collecção.
- Potes de louca com tampa de celluloid para pomadas de:
86. 30 grammas, cento.
 87. 60 grammas, cento.
 88. 90 grammas, cento.
 89. Rolhas de cortica, sortidas, para vidros, kilo.
 90. Rolhas de cortica, sortidas, para litros e garrafas, kilo.
 91. Sacca-rolhas de metal nickellado, um.
- Seringas de borracha vulcanizada, com pipos de osso e de borracha numerados:
92. 0000, duzia.
 93. 000, duzia.
 94. 00, duzia.
 95. 0, duzia.
 96. 1, duzia.
 97. 2, duzia.
 98. 4, duzia.
 99. 8, duzia.
 100. 10, duzia.
 101. 12, duzia.
 102. Suspensorios esferoates, sortidos, duzia.
 103. Saccas de borracha para agua quente, de 1 e de 2 litros, um.
 104. Saccas de borracha para gelo, de 1 e de 2 kilos, um.
- Tachos de aluminio de:
105. 5 litros, um.
 106. 10 litros, um.
 107. Tamiz de seda de 30 centimetros, um.
 108. Tesoura Rodger para cortar papeis, curva de 10 centimetros, uma.
 109. Idem, idem, recta, de 15 centimetros, uma.
- Vidros conta-gottas, amarelos de:
110. 15 grammas, duzia.
 111. 30 grammas, duzia.
 112. 60 grammas, duzia.
- Vidros vasilos, brancos, redondos, de:
113. 5 grammas, cento.
 114. 15 grammas, cento.
 115. 30 grammas, cento.
 116. 60 grammas, cento.
 117. 100 grammas, cento.
 118. 120 grammas, cento.
 119. 150 grammas, cento.
 120. 180 grammas, cento.
 121. 200 grammas, cento.
 122. 250 grammas, cento.
 123. 300 grammas, cento.
 124. 500 grammas, cento.
 125. 500 grammas, cento.
- Grupo III — Perfumarias, etc.**
- Extraclos:
1. "Beija-me os labios", duzia.
 2. "Fe", duzia.
 3. "Jacy" de F. Faulhaber, duzia.
 4. "La Rose Jacques Ninot", duzia.
 5. "N'aime que moi", duzia.
 6. "Perfume das Perolas", duzia.
 7. "Quelques Fleurs", duzia.
 8. "Rosa", duzia.
 9. "Royal Cyclamen", duzia.
 10. Sandalo, duzia.
- Agua de Colonia (loção) em vidros de:
11. 250 grammas, duzia.
 12. 500 grammas, duzia.
 13. 1.000 grammas, duzia.
- Loção "Flor del Campo" em vidros de:
14. 250 grammas, duzia.
 15. 500 grammas, duzia.
 16. 1.000 grammas, duzia.
- Loções:
17. "Diaria", duzia.
 18. "Diana", duzia.
 19. "Eros", duzia.
 20. "Lyrio do Brasil", duzia.
 21. "Regina", duzia.
 22. "Stella", duzia.
 23. "Royal Cyclamen", duzia.
 24. "Rosas do Brasil", duzia.
 25. "Ophenomeno", duzia.
 26. "Beija-me os labios", duzia.
 27. "Jasmin, Perfume das Perolas", duzia.
 28. "Quelques-Fleurs", duzia.
- Pastas dentificias:
29. "Colgat's, tubos maiores, duzia.
 30. "Calmetina", duzia.
 31. "Kolinis", duzia.
 32. "Alvidente", duzia.
 33. "S.S. White", duzia.
 34. "Pyol", duzia.
- Pós de arroz:
35. "Mendel", duzia.
 36. "Coty", duzia.

37. "Azurêa", duzia.
 38. "Lady", duzia.
 39. "Sanacutis", duzia.
 40. "Santol" de Roger e Gallet, duzia.
 42. "Perfume das Perolas", duzia.
 43. "Hovenia", duzia.

Nota — Todos os pós de arroz deverão ser fornecidos nas cores branca e rosa e nos acondicionamentos maiores (latas e caixas grandes).

Sabonetes em caixa de 3:

44. Renter, caixa.
 45. Dorly, caixa.
 46. Cravo, caixa.
 47. Rosa (em barra ou em caixa), caixa.
 48. De agna da colônia em barra, duzia.
 49. Santelmo, caixa.
 50. Kiato, caixa.
 51. Tabarra, ovaes, grandes, duzia.
 52. Jaspinol, caixa. — *Gustavo Martins de Gouveia*, 1º tenente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAUMA
 Sede: rua Elias da Silva n. 24

Edital de alistamento

O presidente Luiz Alves Cavaleanti, faz saber que foram alistados para o serviço militar, na presente semana, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquellos que tenham alguma reclamação a fazer contra a inclusão de seu nome nesse alistamento, apresentá-la na sede desta junta até 30 do corrente mez, e, depois até 14 de julho proximo á Junta de Revisão e Sorteio, com sede á avenida Pedro II, em São Christovam. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai publicado no *Diário Officiel* e affixado na porta desta junta, á rua Elias da Silva n. 24. Piedade, em 5 de abril de 1930. — *Antonio Xavier da Costa*, secretário. — *Luiz Alves Cavaleanti*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 31 de março ultimo á 5 do corrente mez:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.298. Alarico, filho de José Ferreira Nunes.
 1.299. Antonio, filho de José Manoel Gonçalves.
 1.300. Antonio, filho de Manoel Cordeiro Soares.
 1.301. Archimedes, filho de Aristides F. do Prado.
 1.302. Archimedes, filho de Julia Martino Pereira.
 1.303. Benjamin, filho de Nicoláo da Silva Calixto.
 1.304. Clementino, filho de Miguel Paes Barreto.
 1.305. Daniel, filho de Camillo José Pereira.
 1.306. Darcy, filho de Adolpho José dos Santos.
 1.307. Deaurelino, filho de Agostinho de Mellos Faria.
 1.308. Ernesto, filho de Annibal Almeida.
 1.309. Euclides, filho de Maria da Conceição.
 1.310. Ezequiel, filho de José Pinto.
 1.311. Francisco, filho de Constantino Augusto Pereira.
 1.312. Gentil, filho de José Maria Alves Eiras.
 1.313. Jayme, filho de Guilherme de Castro Teixeira.
 1.314. Jorge, filho de Francisco Gomes Ferreira.
 1.315. Luciano, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
 1.316. Luiz Dias Teixeira.
 1.317. Moacyr, filho de Francisco Lourenço.
 1.318. Nelson, filho de José Elias Chayben.
 1.319. Olivier, filho de Alfredo da Silva Correia.
 1.320. Paulo, filho de Joaquim da Rocha Lopes Filho.
 1.321. Pedro Furtado.
 1.322. Roberto, filho de Roberto Garcia da Rosa.
 1.323. Rodrigo Miranda, filho de Margarida Lopes Coelho.
 1.324. Waldomiro, filho de Joaquim Coelho da Silva Junior.

Classe de 1908

- 1.325. Antonio Guêdes do Nascimento.
 1.326. José Valladão.
 1.327. Sebastião S. Lima.

Classe de 1907

- 1.328. Alfredo Ribeiro da Costa.

Classe de 1906

- 1.329. Argemiro Pereira dos Santos.
 1.330. Juvenal J. Pacheco.
 1.331. Manoel Correia.
 1.332. Márcio Zebê, filho de Lourenço Lelce.

Classe de 1905

- 1.333. Epaminondas Lins Silva.
 1.334. Severino Lins Silva.

Classe de 1904

- 1.335. João Ferreira da Silva.

Classe de 1903

- 1.336. Alfredo Santos Silva.
 1.337. Domingos dos Santos.
 1.338. Pedro José Fernandes.
 1.339. Sabestião Pedro da Silva.

Classe de 1902

- 1.340. Benedicto Carlos de Britto.
 1.341. Luiz Severino.
 1.343. Manoel Santos.

Classe de 1901

- 1.344. Euclides Wencesláo Silva.
 1.345. Nelson B. Silva.
 1.346. Pedro D. V. Mello.
 1.347. Porphyrio Borges.
 1.349. Boanerge Cariovaldo Bandeira.
 1.350. Didimo Barradas.
 1.351. Euclides Rodrigues Santos.

Classe de 1899

- 1.352. José Virgilio dos Santos.

Classe de 1898

- 1.353. Antonio Santos Marques.

Classe de 1897

- 1.354. Jardelino da Silva Fontes.
 1.355. José Alves Costa.
 1.356. Manoel Barreto.

Classe de 1896

- 1.357. Alberto Moreno.
 1.358. Alexandrino Francisco Rosa.
 1.359. Emilio Antonio Lopes.
 1.360. José da Costa Junior.

Classe de 1895

- 1.361. Antonio José dos Santos.
 1.362. Octavio Ricardo do Valle.

Classe de 1894

- 1.363. Antonio Francisco Alves.
 1.364. Bertholdo Vieira Ramalho.
 1.365. René Barbosa.

Classe de 1893

- 1.366. José Manoel Teixeira Junior.
 1.367. Luiz Carlos Esteves.

Classe de 1892

- 1.368. Archimedes Gomes.
 1.369. Oscar Fonseca.
 1.370. Oswaldo Barbosa.

Classe de 1891

- Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930.
 1.373. José Sotero da Cruz.
 1.374. Candido Fonseca Cunha.

Classe de 1888

- 1.372. Ataliba Assumpção.

Classe de 1887

- 1.348. Antonio Pinto de Andrade.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Convite

Esta Junta, no cumprimento de seus fins, para esclarecimentos, que se tornam necessarios, convida a comparecerem com urgencia, em sua sede, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz, os cidadãos abaixo mencionados, que, aqui alistados para o serviço militar, com indicações fornecidas pelo Registro Eleitoral, estão assim sujeitos ao que dispõe o Regulamento do Serviço Militar.

Santa Cruz, Districto Federal, 5 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

Antonio Gregorio da Rosa, filho de Gregorio Antonio da Rosa.

Alvaro Wandelli, filho de Isabel de Azevedo.

Antonio Januario de Assumpção, filho de Manoel da Silva.

Agostinho de Carvalho, filho de Laura Garcia.

Antonio Raphael de Mello, filho de José Callazans Raphael de Mello.

Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza.

Antonio Camillo da Silva, filho de Camillo Antonio da Silva.

Damasio de Souza Franca, filho de Theodoro de Souza Franca.

Domingos Pereira, filho de Zeferino Pereira.

Endolino Lopes Gusmão, filho de João Albino Gusmão.

Edison Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.

Felix Antonio Marcellos, filho de Antonio Marcellos.

Francisco Affonso Naso, filho de Joaquim Affonso Naso.

Gil Sobral Pinto, filho de Antonio Cavalcanti Sobral.

Jarbas Corrêa, filho de Quirino Lourenço Corrêa.

Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.

Jorge Teixeira da Silva, filho de Affonso Teixeira.

João Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.

João de Aguiar Mata, filho de Camillo Souza Mata.

José Antonio de Sá, filho de José Antonio.

Jayne de Souza Gomes, filho de José de Souza Gomes.

José Joaquim do Souto, filho de Joaquim Mathias Souto.

João Mendes de Araujo, filho de Ricardo Mendes de Araujo.

José Gabriel de Deus, filho de Gabriel de Souza Vianna.

Manoel dos Santos, filho de Maria Clara de Jesus.

Manoel Valentim de Siqueira, filho de Manoel Paulino de Siqueira.

Manoel Andrade Junior, filho de Manoel José de Andrade.

Mario Costa, filho de Luiz Antonio da Costa.

Oscar Luiz Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.

Quirino Gabriel da Silva, filho de João Gabriel.

Ruy Americo de Carvalho, filho de Domingos Americo de Carvalho.

Ricardo Baptista, filho de José Baptista.

Ricardo Cavalcante da Cunha, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.

Jacintho Fontes da Rocha, filho de Raphael Fontes da Rocha.

João Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria.

Manoel Francisco da Silva, filho de Theodorico Francisco da Silva.

Turibio Alves Evangelista, filho de Francisco Alves Evangelista.

Santa Cruz, 5 de abril de 1930. — Pedro Olympio G. Coutinho, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECIFE-TAMENDO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (Gloria).

Editado publicando a relação dos jovens alistados por esta Junta, durante o período de 7 a 31 de março corrente.

Classe de 1909/10

Numero de ordem — Nome — Filiação

2. Abelardo de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira, e Isabel de Mello Xavier da Silveira.

3. Abilio, filho de Maria Magalhães da Silva.

4. Adalberto, filho de Jayme da Fonseca e Elisa Marques Vaz.

5. Admar, filho de Maria de Almeida.

6. Adriano, filho de Adriano Augusto Videira e Silviana Rosa Videira.

7. Affonso, filho de João Martinelli e Amelia Martinelli.

8. Afredo, filho de João Nazareno e Amelia de Jesus.

9. Alberto, filho de Alberto Severina e Dolores Severina.

10. Alberto Francisco, filho de Egidio José Ferreira Martins e Maria Emilia Gomes Martins.

11. Alberto, filho de Luiz Avalon e Meneranda Capeche.

12. Alencastro, filho de Oscar José dos Santos e Adelaide Francisca da Conceição.

13. Alexandre, filho de Manoel José Capelletti e Cypriana Luiza Gabra Capelletti.

14. Alfredo, filho de Alfredo Thomé Torres e Alice Ferreira Braga Torres.

15. Alcides, filho de Americo Pereira e Marianna Monteiro Pereira.

16. Alfredo, filho de Frederico Labrujat e Maria Antonia Gil.

17. Aldino, filho de Severo Americo Barreto e Mauricia Marques Barreto.

18. Alipio, filho de João José Bittencourt Callazans e Josephina Mello Bittencourt Callazans.

19. Alvaro, filho de Antonio José Antunes e Clara da Piedade.

20. Alvaro, filho de Eugenia de Souza.

21. Alvaro, filho de Maria Francisca Pontes e Alberto Cota Pacheco.

22. Alvimar, filho de Mario Fernandes Ribeiro e Rosalina Francisca Ribeiro.

23. Antonio, filho de Brandina de Freitas.

24. Antonio, filho de Domingos dos Santos.

25. Antonio, filho de Francisco Saavedra e Eduarda Espirito Santo.

26. Antonio, filho de Maria da Encarnação e Manoel Antonio Pereira Rodrigues.

27. Antonio, filho de Maria Francisca Feijó.

28. Antonio, filho de Maria Custodia do Espirito Santo.

29. Antonio, filho de Maria Olympiá da Conceição e Antonio Gomes da Silva.

30. Antonio, filho de Manoel Fidalgo dos Santos e Alcina da Costa Santos.

31. Antonio, filho de Manoel Meireles e Anna Maria.

32. Americo, filho de José Trutinho e Josephina Vasques.

33. Assenero, filho de Alvaro Espinheiro e Hermengarda Espinheiro.

34. Atílio, filho de Atílio Biasotto e Thereza Corradini.

35. Armando, filho de Isabel Maria.

36. Armando, filho de Julia Nogueira.

37. Armando, genitor, filho de Samuel Garcia da Magalhães e Maria de Moura Magalhães.

38. Armando, filho de Thereza dos Santos.

39. Arnaldo, filho de Domingos Ignácio Machado e Octayia Gomes da Silva.

40. Armando Francisco Van Gaem, filho de Ignazio Van Gaem e Henriqueta Wagner.

41. Armando, filho de Zulmira da Cruz.

42. Arthur, filho de Arthur Ribeiro Guimarães e Maria Cecilia Escobar Guimarães.

43. Aristofelino, filho de Luiza Borges Salgado.

44. Aroldo, filho de Joaquim Pereira da Silva e Ignacia Luiza Dutra da Silva.

45. Bayanes, filho de Eloy de Souza Medeiros e Alzira Penna (ou Pereira) de Souza.

46. Borges, filho de Maria Thereza.

47. Camillo, filho de José Viegas Amaro e Maria Eugenia Vieira.

48. Candido, filho de Laura Garcia.

49. Carlos, filho de Antonio Augusto Pinto e Maria do Carmo Pinto.

50. Carlos, filho de João Estêves Torres e Maria Torres.

51. Carlos, filho de Maria da Conceição.

52. Carlos, filho de Paulo Tavares da Silva e Mathilde Nina Tavares da Silva.

53. Carlos Alberto, filho de Paulyra da Conceição.

54. Carlos Antonio Barulde, filho de Sylvio Machado Balster e Laura Roelado Balster.

55. Cido, filho de Eudarda Hippolito Erventon de Almeida e Julieta de Paula Erventon de Almeida.

56. Claudiano, filho de Dagoberto de Oliveira e Laura Lopes de Oliveira.

57. Claudiosor da Silva Itaborahy, filho de Maria Soares da Conceição e Mario da Silva Itaborahy.

58. Dalus, filho de Ophelia Ribeiro de Moraes.

59. Djalma, filho de José Bento e Maria do Carmo.

60. Domingos, filho de Victor Manoel da Silva e Maria Paiva.

61. Edgard, filho de Alvaro Drolhe da Costa e Victoria de Comensoro Drolhe da Costa.

63. Eduardo, filho de Sata Nappar Santos e Isaura C. Santos.

64. Eduardo, filho de Maria da Gloria.

65. Eladio, filho de José Cesar de Vasconcellos e Isaura de Souza Vasconcellos.

66. Emilio, filho de Adriano Ferreira de Souza e Emilia Lair.

67. Emilio, filho de Jeronymo Bello Ribeiro e Rachel dos Santos.

68. Ernesto, filho de Alzira Ribeiro.

69. Eurico, filho de Francisco Ferreira Moutinho e Amelia Pereira Moutinho.

70. Fabio Cappelli, filho de Felipe Cappelli e Celja Guatelli.

71. Felicio, filho de Bernarda Maria da Conceição.

72. Felix Huffman Vann, filho de Eugenio Ellis Vann e Elisabeth Denny Vann.

73. Felipe, filho de Francisca Benedicta.

74. Felisberto, filho de Joaquim Miguel Nery Junior e Gertrudes de Jesus Carvalho Nery.

75. Flavio, filho de Maria do Rosario.

76. Fernando, filho de José Manoel de Mello e Antonia André Magalhães de Mello.

77. Floriano, filho de José Manoel Pereira da Silva e Joana Pereira da Silva.
78. Francisco Alberto, filho de Ataliba Corrêa Dutra e Zilda Corrêa Dutra.
79. Francisco Trajano, filho de Humberto de Oliveira e Dagmar de Oliveira.
80. Francisco, filho de Maria Honorata de Oliveira.
81. Frederico José, filho de Alfredo Americo de Souza Rangel e Maria Cecília Roxo de Souza Rangel.
82. Floreal, filho de Luiz Gagrassi e Maria Marin.
83. Genaro, filho de José Antonio Fittialde e Marianna Multerno.
84. Geraldo, filho de Antonia da Cruz.
85. Geraldo, filho de Antonio Oliveira Maia e Maria da Encarnação Gil.
86. Guilherme, filho de Alice Moraes.
87. Gustavo, filho de Antonio Pereira de Lima e Maria José de Lima.
88. Heitor, filho de Francisco Capelli e Elvira Capelli.
89. Heitor, filho de Henrique Luiz Jean Jacques e Maria Leão Jean Jacques.
90. Henrique, filho de Manoel Vaz Corrêa e Maria Alda Corrêa.
91. Henrique, filho de Viriato Gomes dos Santos e Generosa Alvarenga dos Santos.
92. Hygino, filho de Joaquim Francisco Figueiredo e Emilia Casanova de Jesus.
93. Hugh, filho de Francis Henry Walter e Christabel Walter.
94. Humberto, filho de Manoel Alves da Silva e Magdalena Tati Alves da Silva.
95. Jairo, filho de Miguel Souto Mariath e Adelia Monteiro Mariath.
96. Jayme, filho de Maria Francisca Contrim e Antonio Ferreira.
97. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira e Maria de Almeida Capella.
98. Joaquim Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva e Margarida Nunes.
99. João, filho de Camillo Augusto Pereira e Delmira Rosa.
100. João, filho de João da Silva Franco e Maria Beatriz Franco.
101. João, filho de José Diogo de Freitas e Amelia Martins de Freitas.
102. João Lemos Bonaret, filho de José Lemos e Annunciata Bonaret.
103. João, filho de Maria Carneiro Garcia.
104. José, filho de Adriano Ignacio dos Santos e Leonor Nunes dos Santos.
105. José, filho de Candida Augusta.
106. José, filho de Candida Maria da Conceição.
107. José, filho de Gustavo Rattori e Cecilia de Souza Rattori.
108. José, filho de Henrique Moreno Gusmão e Maria Manoela Fernandes.
109. José, filho de João Corrêa Chaves e Elvira Arminda da Silva Chaves.
110. José, filho de José Wolfechowsk e Constance Wolfechowsk.
111. José Augusto, filho de Manoel Borges e Anna Olivia Borges.
112. José, filho de Manoel Maria Affonso e Joaquina Gonçalves das Dores.
113. José, filho de Perciliano da Silva.
114. José, filho de Sebastiana Josephina de Nazareth e Marcelino Antonio Onofre.
115. José, filho de Valentina Maria da Conceição.
116. Laurentino, filho de Umbelina de Oliveira.
117. Luiz, filho de Amphilouquio Reis e Thereza Maury e Santos Reis.
118. Luiz Lopes, filho de Ignacio da Silva Lopes e Elvira Porto Carreiro Lopes.
119. Luiz, filho de Julio Cesar de Paula Freitas e Delphina Abreu de Paula Freitas.
120. Luiz, filho de Luiz Alves Ribeiro e Dalila Bastos Ribeiro.
121. Luiz, filho de Luiz Gonzaga de Azevedo e Abello e Dioguina Armand de Azevedo Mello.
122. Manoel, filho de Antonia de Oliveira.
123. Manoel, filho de Christina Alves de Queiroz.
124. Manoel, filho de Francisco Xavier da Cunha e Stella Dessart da Cunha.
125. Manoel, filho de Maria José dos Santos e Manoel Francisco Gomes.
126. Marc François, filho de Bertha Amanda Maillard.
127. Marcello, filho de José Vieira Cardoso e Rosalina Menezes Freitas Cardoso.
128. Mario, filho de Alfredo Alves Dias da Silva e Januária Cunha Dias da Silva.
129. Mario, filho de Alvaro de Faria e Amelia de Faria.
130. Mario, filho de Dionisia de Jesus.
131. Mario, filho de Emilio Amarante Peixoto e Azevedo e Stella Amarante Peixoto de Azevedo.
132. Mario, filho de Paulo Rita.
133. Mario, filho de José de Oliveira e Silva e Olympia de Oliveira.
134. Maurilio, filho de Joaquina Silva de Araujo.
135. Milton, filho de Campolino Muller de Carpes e Rosalina da Fonseca.
136. Moacyr, filho de Durval Ferreira de Souza e Erotides de Souza.
137. Moacyr, filho de Virgilio Affonso Rodrigues e America de Magalhães Rodrigues.
138. Nelson, filho de Rosa Alexandrina Alves Teixeira.
139. Nercio, filho de Arceluz de Souza e Carlos de Souza.
140. Nestor, filho de Manoel Nascimento Silva e Francisca Nascimento Silva.
141. Norival, filho de Joaquim Luiz Lopes e Fortunata de Varella Lopes.
142. Octavio José, filho de Manoel José de Souza e Luzia Carvalho de Souza.
143. Olavio, filho de Maria Julia da Conceição.
144. Orlando, filho de Juventina de Souza.
145. Osmar, filho de Octavio Madureira de Pinho e Maria Palmares de Pinho.
146. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Ormonde e Regina da Rocha Ferreira.
147. Oswaldo, filho de Gustavo de Castro Rebelo e Lucilla Andrade Figueiredo de Castro Rebelo.
148. Oswaldo, filho de Lydia Soares de Oliveira.
149. Oswaldo, filho de Manoel Pedro Cabral e Custodia Fernandes Cabral.
150. Oswaldo, filho de Maria Martins Moreira.
151. Oswaldo, filho de Saturnino Alonso e Rosa Coelho Campos.
152. Paulo, filho de Armando Archimedes da Cunha e Noemia Torres da Cunha.
153. Paulo, filho de Manoel Rodrigues Pedreira e Feliciano Gomes Pedreira.
154. Pedro, filho de Antonio Gonçalves de Araujo Penna e Anna Portela de Araujo Penna.
155. Pedro, filho de Maria da Conceição Braga e Humberto Pichler.
156. Ramiro, filho de Florindo de Jesus David e Deolinda do Céo Ferreira.
157. Raul, filho de João Paulo Mendes e Amelia Augusta.
158. Reginaldo, filho de Alfredo Corrêa de Mello e Rosalina Silveira Mello.
159. Roberto, filho de Accacio José Benifica e Eugenia Benifica.
160. Roberto, filho de Antonio de Segadas Vianna e Olga Salgado Vianna.
161. Roberto, filho de Bernardino Gomes de Paula Bastos e Anna Borges Bastos.
162. Rubem, filho de Germano Augusto de Medeiros e Carolina Alves de Medeiros.
163. Sebastião, filho de Antonio Alves Evangelista e Rosalina Evangelista.
164. Sebastião, filho de Antonio Martins de Araujo Silva e Maria Evangelista Feijó Reis Martins.
165. Sebastião, filho de Anra Cordeiro.
166. Sebastião, filho de Conceição Maria de Aguiar e Manoel Martins Serra.
167. Sylvio, filho de João de Miranda Valverde e Maria Victória Dale Valverde.
168. Sylvio, filho de João Paulino Pinto Nazario e Marianita Paes Leme Pinto Nazario.
169. Sylvio, filho de Orlando Ferreira e Georgina Alves Ferreira.
170. Torquato Mendes da Luz, filho de Eurico Mendes da Luz e Rosalina Mendes da Luz.
171. Tioires, filho de Antonietta da Conceição e João Ferreira.
172. Waldemar, filho de Domingos Moreira de Miranda e Idalina Fernandes de Miranda.
173. Waldemar, filho de Francisco Marques Ferreira de Sá e Luiza Bergamini de Sá.
174. Waldemar, filho de Pedro Rodrigues e Etelvina Telles da Cruz.
175. Waldyr, filho de Humberto de Sá e Isabel Vaz de Sá.
176. Wanderley, filho de Raul Teixeira Bastos e Carmelita Bastos.
177. Venictus, filho de Adelina Ferreira.
178. Vicente Antonio, filho de Christiano Cataldi e Maria Carmella Ahuja.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Relação de cidadãos alistados por esta junta, para o sorteio do corrente anno, na semana hoje finda:

Nome — Filiação — Cor — Residência

Classe de 1908

1. Henrique Salgado, filho de Manoel Salgado e Sebastiana Salgado, branco, estrada do Itacolony, ilha do Governador.
2. Joaquim Leite, filiação ignorada, ilha do Bom Jesus.
3. José Fabio dos Santos Monteiro, moreno, estrada da Tapera n. 3, ilha do Governador.
4. José Francisco, filho de Amancio Costa e Petronilha de Nazareth, praia do Cabaceiro, sem numero, ilha do Governador.
5. Manoel dos Santos Souza, filho de Francisco dos Santos, rua Furquim Werneck n. 14, ilha de Paquetá.
6. Nelson Ribeiro, filho de Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina de Oliveira Bittencourt, branco, praia da Ribeira n. 49, ilha do Governador.
7. Octaviano da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa, Saco do Pinhão, ilha do Governador.
8. Porcino José Ribeiro, pardo, filho Thereza Maria da Conceição, ilha do Bom Jesus.
9. Ruy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, estrada do Jequiá numero 222, ilha do Governador.
10. Sebastião Correia, rua Furquim Werneck n. 44, ilha de Paquetá.
11. Sylvio Vieira, filho de Francisco Vieira, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paquetá.

Classe de 1907

12. Mozart Raulino, filho de João Clímaco da Silva Raulino, rua Furquim Werneck n. 37, ilha de Paquetá.

Classe de 1906

13. Joaquim França Falcão, filho de Roberto da Souza França, estrada do Rio Jequiá n. 222, ilha do Governador.
14. Paulo Poppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo, rua Jussuape n. 134, ilha do Governador.

Classe de 1905

15. João Pinto, filho de Francisco Pinto, rua Pinheiro Freire n. 69, ilha de Paquetá.

Classe de 1903

16. Benedicto Leite, filho de Bernardino José Leite e Ephigenia Maria da Conceição, moreno, Cabeceira do Jequiá n. 222, ilha do Governador.
17. Ernesto Martins Liberato, filho de Martins Liberato Ferreira e Maria Rosa da Conceição, estrada da Bica sem numero, ilha do Governador.
18. Franklin Braz, filho de José Braz e Maria Rosa Braz, Tabua, ilha do Governador.

19. José Bispo dos Santos, filho de Manoel Bispo dos Santos, estrada de Itacolony, ilha do Governador.

20. Manoel Ferreira Ramos, filho de Rufino Ferreira Ramos e Caridade Maria da Conceição, estrada da Bica sem numero, ilha do Governador.

21. Napoleão Bezerra da Silva, filho de Caetano Bezerra da Silva, rua do Zumbi n. 15, ilha do Governador.

Classe de 1902

22. Adelino Lopes do Nascimento, pardo, filho de Christovão Amancio do Nascimento e Cecilia Lopes do Nascimento, rua Paranapuan sem numero, ilha do Governador.

23. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado, travessa Poluena n. 11, ilha de Paquetá.

24. Francisco Soares de Souza, filho de José Soares de Souza, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

25. Guilherme Antonio de Souza, filho de Antonio José de Souza, praia da Bica n. 316, ilha do Governador.

26. João Baptista Pereira, filho de João Suillo dos Santos, praia do Atafio n. 104, ilha do Governador.

27. José Amancio Costa, filho de Amancio Manoel Costa, rua das Pedrinhas n. 31, ilha do Governador.

28. José Fonseca Andrade, filho de Dimo Fonseca Andrade, ilha do Bom Jesus.

29. José Portella, filho de Manoel Portella, estrada da Bica n. 3, ilha do Governador.

30. Manoel B. Mattos, filho de João Baptista Mattos e Martinha Baptista, praia da Engenhoça.

31. Manoel Santos Silva, filho de José Santos da Silva e Josepha Maria da Conceição, branco, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

32. Mario Alves da Silva, filho de Julio Alexandre da Silva, rua do Cacua n. 4, ilha do Governador.

32. Nilo Francisconi, filho de Jacob Francisconi, rua Pio Dutra n. 26, ilha do Governador.

34. Ubirajara Prós, filho de Americo, rua Senador Sodré n. 22, ilha do Governador.

35. Ventura Vieira da Silva, pardo, filho de Luiz Vieira da Silva e Floriana Maria da Conceição, estrada do Cacua n. 35, ilha do Governador.

Classe de 1900

36. Manoel de Souza Sobrinho, filho de Sergio de Souza, rua Jequiá numero 222, ilha do Governador.

37. Oscar Anselmo dos Santos, filho de Anselmo Cyrino dos Santos, praia das Flecheiras n. 12, ilha do Governador.
38. Rubens Leite Carreiro, filho de Antonio Fernandes Carreiro, estrada do Cacua n. 8, ilha do Governador.

Classe de 1894

39. Eleozino Rodrigues Chaves, filho de Gervasio Rodrigues Chaves, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

40. Francisco Gregorio da Fonseca, filho de Francisco Gregorio da

Fonseca, rua Maria Freire n. 17, ilha de Paquetá.

41. Ignacio de Oliveira, filho de Antonio Thomaz de Oliveira, rua Nacional n. 25, ilha de Paquetá.

42. Odilon Propazio de Oliveira, filho de José Braz de Oliveira, rua Pinheiro Freire n. 71, ilha de Paquetá.

43. Pedro Nascimento Góes, filho de Pedro Martins de Góes, ilha do Bom Jesus.

44. Rufino José de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Paula, praia da Engenhoça, ilha do Governador.

Classe de 1892

45. Zacharias, filho de Deolinda Maria da Conceição, praia da Engenhoça, ilha do Governador.

Classe de 1891

46. José Luiz Ribeiro, filho de José Luiz Ribeiro e Amalia Ribeiro, pardo, praia da Bica n. 36, ilha do Governador.

Classe de 1890

47. José, filho de José Francisco Sacramento e Antonia Pereira de Oliveira, ilha do Governador.

48. Pedro Pires da Silva, filho de João Pires da Silva e Joaquina Lúcia da Conceição, praia do Tupyraganga, ilha do Governador.

49. Severino Ferreira das Neves, filho de Vicente Ferreira das Neves e Maria Rosa da Conceição, pardo, Tupyraganga, ilha do Governador.

Classe de 1889

50. Luiz Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral e Joanna Maria Cabral, praia do Jequiá n. 34, ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º distrito (Ilhas), aos 5 de abril de 1930.
2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S.R.M. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da junta.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no periodo de _____ de março a 5 de abril, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1909

Antenor, filho de Astrolindo Soares.
Antonio, filho de Antonio Dias de Miranda.

Antonio, filho de Carlos Zambito.
Darcilio, filho de Francisco Vaz da Costa.

Domingos, filho de Francisco Salim.
Euclydes Reis.

Francisco Cunha Dias.
Henrique, filho de Francisco Corrêa de Mello.

Jorge, filho de Deolinda de Souza Pinto.

José, filho de José Leite de Carvalho.

Juvenal, filho de Horacio Alves de Souza.
Luciano, filho de Vicente Brandi.
Manoel, filho de Alvaro Lopes da Cruz.
Manoel, filho de Manoel Travassos de Lima.
Manoel, filho de José Pedro Alexandre.
Nelson, filho de Heraclito Pinto Monteiro.
Nelson, filho de Manoel Leal Ferreira.
Paulo Ribeiro da Graca.
Raymundo, filho de Oscar de Souza.
Waldemar, filho de Domingos Batista de Lima.

Classe de 1908

Albino Castelli.
Antonio Luiz Silva.
Alfredo Augusto de Assumpção.
Ary da Silva.
Arimando F. Castro.
Aroldo Cabral Lacerda.
Fernando Loureiro.
Frederico David Cosmack.
Huasear Guimarães.
José Antonio da Silva Braga.
João Bessa Nascimento.
Leonardo da Silva Lessa.
Luiz Tavares Moraes.
Manoel Fernandes.
Manoel Francisco de Azevedo.
Manoel de S. Franco.
Paschoal Elias de Barros.
Paulo Maximo Francisco.
Walter Rodrigues de Castro.

Classe de 1907

Antonio Martins Ferreira.
Antenor Pimentel.
Cecilio Pacheco Moraes.
Francisco Coelho.
João Carrojini.
José Moreira.
José Maria Silveira.
Vantol de Souza Ramos.

Classe de 1906

Antonio Valerio.
Aladim Pereira de Andrade.
Braulino Santos Pereira.
Eduardo Candido Garcia Martins.
Estevam Amancio Costa.
Genesio dos Santos.
Heitor Lino dos Santos.
João Marques.
Mario Silva.

Classe de 1905

Annibal Pinho.
Augusto Jorge Aguiar.
Carlos Ferreira.
David Vasconcellos.
Domingos Alonso.
Euclides Lima.
Garibaldi Rocha.
João Rodrigues Alves.
José Vasconcellos Abreu.
José Eusebio de Faria.
José Luiz Parreira Filho.
Sebastião Luiz Ramos.

Classe de 1904

Antonio Martins.
Carlos de Oliveira.
Eugenio Petroschi.
Gatti Angelo.
Ismael Edwiges Oliveira.
Manoel M. dos Santos.
Nelson de Carvalho Borges.
Sylvio Suzano.

Classe de 1903

Arnaldo Ignacio Santos.
Carlos Suda de Andrade.
José Baptista de Sant'Anna.

Classe de 1902

Antonio Vargas Fernandes.
Alfredo Mendes Farias.
Antonio Villas Boas.
Ademar da Silva Casi.
Antonio Guimarães Coelho.
Antonio Gouvêa dos Santos.
Alfredo Guidacci.
Darcy de Lima Bessa.
Domingos Moreira Malta.
Durvalino Francisco.
Dionysio Custodio Vieira.
Eduardo Gloria.
Euclides José Ribeiro.
Hermogenes J. Moreira.
Heitor José Simões.
Israel Moreira Chaves.
Julio Joaquim Cardoso.
Juarez Dutra Barroso.
José Figueira da Silva.
Martinho Boaventura de Sá.
Marjo Anacleto da Silva.
Mario Vallim.
Nelson Fortunato de Almeida.
Octavio Lima.
Onofre Julio dos Santos.
Paulo Pessoa de Lacerda.
Pedro Viviani.
Placido Ferreira Vianna.
Reinaldo Soares.
Roberto Pinho Domingos.
Virgilio Baptista Déjas.
Walter Barbosa Pinto.

Classe de 1901

Antonio N. Ribeiro.
João José dos Santos.
João Arioswaldo Pitanga.
José Pereira Coutinho.
Julio Martino.

Classe de 1900

Alvaro Fernandes Alves.
Alberto Almeida.
Altair de Paiva Garcia.
Arlindo Alves de Moraes.
Augusto Nascimento.
Antenor C. Moraes.
Carlos Corrêa Pessoa.
Fernando Mesquita.
Firmino Borges Silva Rosa.
Francisco Vilhena Beckman.
João Salgado Miranda.
João Baptista Costa.
João Andrade Costa.
Joaquim Ribeiro.
José Augusto Franco Lima.
José Pereira da Silva.
Manoel Ignacio da Silva.
Mario de Mello Moraes.
Nestor Andrade.
Nestor Quintanilha.
Oswaldo Carvalho.
Oswaldo da Silva Paranhos.
Raul de Almeida Miranda Pinto.
Ruy Pinto Ribas.
Sebastião Lopes da Costa.

Classe de 1899

Armenio da Silva Maduro.
Adriano Leoncio da Silva.
Davino Rodrigues.
Gervasio Pereira Prescott.
João Baptista.
José Antonio Vieira Carvalhaes.
José Prias Barbosa.
Luiz José da Silva.
Otto Franca.
Pedro Fernandes.
René de Andrade.
Roberto Pereira Magalhães.
Severino Argemiro de Mello.

Classe de 1898

Antonio Robis.
Affonso da Rocha Lacerda.

Antonio Garcia.
Arthur Prandino.
Abelardo Corrêa da Costa.
Brasilino Estephano.
Eliseo Battista dos Reis.
Ernesto Ferreira da Costa Junior.
Eugenio Olegario da Costa.
Fernando Mignon.
Francisco Blanco Matheos.
Frederico Angado de Albuquerque Mello.
José Floriano Peixoto.
José Ferreira da Costa.
Luiz Camarota.
Octavio Augusto de Almeida.
Oldemar Nobrega da Silva.
Oscar Oliveira.
Pepino José Chrispino.
Saturnino Arnaldo Pinheiro.
Tarcilio Baptista.

Classe de 1897

Argemiro Moreira de Carvalho.
Alberto de Camargo.
Alvaro de Abreu Rego.
Antonio Pereira Nunes.
Antonio Luiz Gonçalves.
Genuino Durval do Nascimento.
Hermogenes Toledo Pereira.
Isamar Barbosa.
Isaías Pinto Simões.
Ivo Pinto Coutinho.
José Ferreira da Costa.
Oswaldo de Frias Villar.

Classe de 1896

Antonio da Costa.
Candido de Lima.
Cicero Accioly Costa.
Frontino Mesquita.
Henrique Faulhaber Gama Junior.
João Rotundaro Azeredo.
José Jesus Neves Carvalho.
José dos Santos Pinto.
Luiz da Franca e Silva.
Mario Botel da Alameda.
Pedro Noronha.
Samuel Soares Cordeiro.
Sebastião Melchhiades Francisco Salles.

Classe de 1895

Alberto de Souza Almeida.
Alfredo de Souza Costa.
Antonio Joaquim Sobreira.
Antonio Carvalho dos Santos.
Antonio José Gonçalves.
Alfredo Caguina.
Antonio Lourenço Cabral.
Braulio Ribeiro Santos.
Cesar Fabbri.
Domingos da Silva Maano.
Flavio Pinto Soares de Moura.
Henrique Nascimento.
João Gaudara Martins.
Jonathas Ferreira de Araujo.
José Carlos de Montreuil.
José Castilho.
Jovelino Soares de Pinho.
Manoel Julio da Silva.

Classe de 1894

Angelo Florentino das Chagas.
Antonio Sardinha da Costa.
Alfredo Cardoso Leão.
Bellarmino Antonio Gomes.
Euclides Pontes.
Fernando Lucas Cardoso.
Fernando Ribeiro.
Francisco Machado de Oliveira.
Humberto Crio.
Januario de Mello.
José Moniz.
José Raul da Paixão.
Oswaldo da Cunha Avelar.
Raul Pacheco.
Ricardo Kosinski.
Roldão Fernandes.
Sebastião Francisco d'Oliveira.

Classe de 1893

Antonio Joaquim da Costa,
Alberto Pereira Fernandes,
Alcides Rosa,
Candido Leal Pinella,
Djalma de Almeida,
Firmino Nunes Moreira,
Francisco Destri,
Hernani Santos,
João N. Saldanha,
José Virgílio Maximiano,
Oscar da Motta Carneiro,
Raymundo Ramos Fernandes,
Sebastião Jesus Maria Sobral,
Sylvio Alfredo Machado.

Classe de 1892

Alexandre de Souza Faria,
Antonio Alcindo Rocha,
Antonio do Nascimento,
Carlos Rocha,
Joaquim Ayres Junior,
Manoel Pedro de Alcantara,
Nicolão Antonio Pinto,
Pedro de Andrade,
William de Araújo Lopes.

Classe de 1891

Alvaro Camara,
Americo Gomes,
Antonio de Oliveira Mala,
Corcino Cordeiro de Carvalho,
Gilberto Decembrino,
João Cecílio Manes,
José Coelho Filho,
Leonidas Conzenza,
Paulino Oliveira Silva.

Classe de 1890

Eurico Custodio de Assis,
Fenelon da Costa Batinga,
Godofredo de Carvalho,
João Domingos Pereira,
José Ramos Falcão,
Oswaldo Fajardo da Silveira.

Classe de 1889

Adolpho Pedro de Alcantara,
Ambrosio Francisco Oliveira,
Felippe Werdt,
Lourival da Silva Fernandes.

Classe de 1888

Antonio Camillo Vieira,
Eneestino Toledo de Moraes,
João Lima Monteiro de Castro,
José Cypriano da Silva,
Luiz Octavio de Oliveira,
Manoel Justo de Oliveira,
Pedro Machado Lourenço.

Classe de 1887

Adone Fassini,
Antonio Ribeiro Guerra,
Augusto de Miranda Caldas,
Benedicto Epiphânio Guedes,
Domingos Vanzellotti,
Henrique Dias,
Hernani de Andrade,
Joaquim Mariano Nogueira Coelho,
Luiz B. Corrêa de Sá e Benevides,
Luiz Vidal Leite Ribeiro,
Manoel Terencio da Silva Bahiana,
Mauricio Euzébio Thosi,
Pedro Nestor de Carvalho.

Classe de 1886

Albino Augusto da Silva,
Calixto Francisco de Magalhães,
Emílio Augusto Schneider,
Eugenio Marques Cruz,
José Epiphânio Bittenmourt,
Manoel Ferreira de Mello,
Nário Ferreira Nobre,
Distrito Federal, 5 de abril de 1930
— Tasso Peres, presidente.

Escola de Intendencia

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo 1º tenente contador, Humberto Joe Landi, publicado no *Diário Official* de 5 da corrente, á pagina 7.262.

Enfermaria-Hospital de Tres Corações

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º sargento, secretario da Comissão de Rancho, Oscar Lantás, publicado no *Diário Official* de 8 da corrente, pags. 7.422 e 7.423

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. Manoel Leite Marinho, proprietario do predio em que funciona o Hotel das Palmeiras, na localidade de seu nome, onde, em uma das dependencias, esteve installada a Usina do Black Adol, a comparecer á chefia do Telegrapho, attim de que lhe seja feita a entrega da chave do referido comodo.

Decorrido o prazo de quinze dias, a partir desta data, e não sendo satisfeito o presente convite, serão tomadas, a respeito, as medidas judiciais necessarias.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de abril de 1930. — *Gaul Munso*, pelo secretario.

Op. 5.431-165-29.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA, PARA USO DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Na reunião para recebimento dos documentos de idoneidade e das propostas, para fornecimento de instrumentos de engenharia, para uso desta inspectoría, foram julgadas idoneas as firmas Moreira Barboza & Comp., Lutz, Fernando & Comp. Ltd., Casa Lohner S. A. e John Jurgens & Comp., tendo sido marcado o dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, para abertura das referidas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Armando Salgado*, chefe da 1ª seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados, a cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste:

Arthur Machado Castro, rua Bomsucesso n. 101. — Concerto de torneira de cozinha e de boia do deposito d'agua.

Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107. — Concerto do deposito d'agua.

Seção de Expediente, em 5 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir satisfazer, dentro de quinze dias, a seguinte da primeira pu-

blicação deste, e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Francisco de Carvalho da Silva, travessa Barros Leite n. 17, 68894.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 11, 108344.

Bernardino A. F. Menezes, rua Candido Benicio n. 196, 158340.

Avenida Suburbana n. 2.839, 138389.

Avenida Suburbana n. 2.831, 118530.

Ernesto Silva, rua Nerval de Gouveia n. 61, 668732.

Manoel Marques, rua Antonio Badajoz n. 41, 128039.

Estação do Sapê n. 315, 118896.

Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 118436.

Proprietario, rua Guaxima n. 44, 118341.

Proprietario, rua Granerine n. 32, 118283.

Leopoldo Senenes, estação de Santa Cruz n. 358 A, 88921.

Light, rua Coronel Rangel n. 126, 23861.

Proprietario, rua Coronel Rangel n. 167, 138405.

Manoel Silveira, rua Padre Nogueira n. 224, 148944.

Proprietario, rua Frei Bento n. 31, 108446.

Francisco Antonio Pinto, rua da Estação n. 23, 178516.

João J. Rodrigues, rua Elias da Silva n. 221, 78661.

Francisco Teixeira Pinto, rua do Souto n. 43, 98706.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 542, 78070.

Julio Aquino, avenida Suburbana numero 2.554, 98821.

Trajano Barboza, rua Goyaz n. 906, 98821.

Julietta Rocha Vaz, rua Edward Wer- José Barranco, rua Antonio Badajoz n. 49, 128437.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 498, 128437.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 14, 228890.

Rua Goyaz n. 780, 128954.

Eugenio V. da Cunha, rua Goyaz numero 704, 128444.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 128460.

Proprietario, travessa Barros Leite n. 19, 118341.

Francisco da Costa Oliveira, rua Gonçalo Coelho n. 60, 98262.

Raymundo Maranhão, rua Jampireira n. 226, 108260.

João Moraes Macedo, rua Imperatriz n. 32, 108260.

Antonio Francisco Amaral, rua Amalia n. 131, 88721.

Proprietario, travessa 16 de maio numero 18, 68747.

Agenor Mattoso, rua Amaral Costa n. 51, 68535.

Rua no Encanamento ns. 14-16, 488515.

Proprietarios, rua do Souto n. 17, 118436.

Proprietario, estrada da Freguezia numero 591, 128328.

Rua Gomes Serpa n. 83, 118341.

Rua Camerino n. 17, 388246.

Travessa Dias da Costa n. 6, 88170.

Rua General Camara n. 218, 128256.

Rua Riachuelo n. 111, casa 2, 128256.

Praga dos Governadores n. 13, 78940.

Rua do Lavradio n. 112, 38335.

Avenida Gomes Freire n. 124, 78304.

Rua Sete de Setembro n. 84, 68670.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Christovão ns. 9, 7 e 13, 198060.

Companhia Telephonica Brasileira,
Rua Estacio de Sá n. 79, 14\$515.
Rua Benedicto Hyppolito n. 214, réis
40\$072.

Rua Estacio de Sá n. 5, 15\$611.
Rua Barão de S. Felix n. 20, 20\$076.
Rua da Gamba n. 103, 7\$940.
Avenida Salvador de Sá n. 51, 67\$726.
Companhia Telephonica Brasileira,
Rua S. Christovão n. 13 A, 20\$243.
Rua Mathews Silva n. 23, 3\$665.
Rua Casimiro de Abreu n. 61, 8\$082.
Rua Piahy n. 182, 14\$323.
Rua Constancia Lopes n. 22, 5\$773.
Rua Archias Cordoso n. 436, 6\$319.
Rua Paquequer n. 2, 11\$051.

Rua Dorja Reis n. 382, 11\$240.
Estrada Nova da Pavuna n. 190, réis
9\$251.

Rua José dos Reis n. 739, 11\$154.
Rua Vasco da Gama n. 20, 12\$154.
Rua Honório n. 22, 11\$200.
Rua Medina n. 3, 12\$111.
Rua Dorja Reis n. 315, 11\$811.
Rua Clarimundo de Mello n. 113 A,
8\$589.

Praça Engenho Novo n. 4, 24\$803.
Rua Miguel Fernandes n. 28, 10\$377.
Rua Angelica n. 77, 11\$099.
Rua Guatubá n. 35, 6\$679.
Estrada Nova da Pavuna n. 82, 17\$719.
Rua Guatubá n. 71, 5\$155.
Mercedes Chutuba de Azevedo, rua
Padre Japattario n. 98, 9\$605.
Rua Bento Gonçalves n. 288, 6\$864.
Estrada Velha da Pavuna n. 653, réis
7\$314.

Travessa Passolo n. 32, 6\$679.
Rua Simas n. 9, 3\$776.
Francisco Gonçalves, rua General Bel-
legarde n. 106, 22\$791.
Avenida Amaro Cavalcanti n. 521,
16\$037.
Rua Luis de Vasconcellos n. 443, réis
12\$561.

Companhia Telephonica Brasileira,
Rua Dias da Cruz n. 117, 53\$272.
Rua Piahy n. 110, 3\$150.
Joaquim Dias Carneiro, rua Lucinda
Barboza n. 12, 1\$545.
João Moraes Macedo, rua da Impe-
ratriz n. 35, 41\$200.

João Moraes Macedo, estrada de Santa
Cruz n. 79, 12\$341.
Seraphim Moreira Neves, rua Parao-
peba n. 45, 11\$880.
José Valente, rua Pinto Telles n. 343,
8\$970.

Adolpho Nogueira da Silva, rua Goyaz
n. 852, 19\$839.
Rita Baptista de Mello, rua Furtado
de Mendonça n. 12, 11\$977.
Leopoldo Ribeiro, rua Emilio de Me-
nezés n. 102, 10\$800.

Avenida Suburbana n. 2, 568, 11\$356.
Serendimo Moura de Sá, rua Zeferigo
Costa n. 31, 11\$260.

Avenida Suburbana n. 2, 562, 12\$414.
Proprietario, rua Americo Rocha nu-
mero 156, 11\$451.

Jacinto Alves da Silva, rua Coronel
Thedim n. 111, 11\$626.

Rua Goyaz n. 778, 12\$203.
Avenida Suburbana n. 2, 823, 12\$203.
Arthur Magalhães, rua Cupertino nu-
mero 57, 8\$740.

Augusto A. da Silva, rua Xisto Bahia
n. 99, 9\$165.

Rua Coronel Rangel n. 281, 12\$960.
Rua Coronel Rangel n. 389, 12\$960.
Avenida Suburbana n. 2, 851, 2\$841
2, 847, 31\$290.

Luiz Justo Pereira, rua Araujo nu-
mero 34, 9\$973.

Proprietario, rua Miguel Rangel nu-
mero 48, 9\$993.

Italo Del Lima, rua Coronel Agostinho
n. 105 A, 5\$947.

Delphin de Oliveira, rua Regina Reis
n. 1, 22\$988.

Rua General Caldwell n. 248, 20\$524.
Rua Canadá n. 133, 35\$506.

Rua Canadá n. 135, 31\$602.
Rua Nova São n. 23, 17\$888.

Baixada Fluminense, rua 3 de Março
n. 5, 9\$120.

Antonio Valerio, rua dos Rubis n. 66,
15\$628.

Rua das Missões n. 150, 7\$121.
Avenida dos Democraticos n. 1, 916,
19\$832.

Hermogenes Gallarchido, estrada Ma-
rechal Rangel n. 491, 12\$021.
Bento Barros Pimentel, rua Paulo
Vianna n. 3, 8\$814.

Rua Magdalena n. 38, 6\$861.
J. Palm & Comp., rua Jaboticabal nu-
mero 12, 19\$518.

Preciosa de Araujo, estrada da Tin-
diba n. 18, 11\$340.
Proprietario, rua Candido Benício
n. 457, 12\$437.

Leonora Martins, rua Raposa n. 35,
11\$896.

Domingos Veloso, rua Elias da Silva
n. 327, 11\$135.

Avenida Suburbana n. 2, 603, 13\$050.
Cordolina Pereira Leite, rua Cuper-
tino n. 66, 12\$114.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 299, 35\$926.

Proprietario, rua da Republica n. 105,
3\$070.

Proprietario, rua Capitão Menezes
n. 61, 11\$896.

Proprietario, rua Duarte Teixeira nu-
mero 83, 9\$165.

Francisco Ventoso Vellos, rua Ber-
nardo Guimarães n. 11, 24\$585.

Proprietario, rua Paranaipicaba nu-
mero 182, 12\$529.

Proprietario, rua Coronel Rangel nu-
mero 294, 15\$419.

Antonio Bartholdi, da Costa, estrada
da Brejeira n. 658, 10\$896.

Madre Cecilia, estrada da Eremita
n. 621, 11\$977.

Rua Domingos Lopes n. 175, 16\$194.

Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
mero 181, 15\$418.

Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
mero 80, 12\$431.

Proprietario, rua Candido Benício
n. 629, 11\$451.

Proprietario, rua Barão n. 41, 761,
12\$986.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 353, 30\$756.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 299, 11\$880.

Carolina Brandão, rua Coronel Ago-
stinho n. 71, 9\$510.

Mebilla de Souza Nogueira, rua Fel-
ippe Cardoso n. 7, 15\$012.

Aurelio Bastos, estrada da Alameda
n. 102, 12\$072.

Adelino Leite de Vasconcellos, rua
Junqueira n. 110, 12\$820.

Proprietario, rua Capitão Machado nu-
mero 31, 9\$955.

Secção de Expediente, em 31 de março
de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro,
chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, ficam in-
timados os senhores proprietarios dos
predios abaixo mencionados, a apresen-
tarem na sede do districto em que esti-

verem situados os predios, dentro do
prazo de 30 dias, a contar da primeira
publicação deste, um hydrometro de en-
fibre indicado e de um dos typos apre-
ciados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente
edital, dará motivo á applicação das pro-
vidas previstas no art. 19, do de-
creto n. 3.056, de 21 de outubro de
1928.

Secção de Expediente, em 3 de abril
de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, che-
fe da secção.

Relação de proprietarios intimados, a
instalar hydrometros a que se refere o
edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do
predio — Motivo da intimação — Lo-
cal onde deve ser entregue o hydro-
metro:

João Maria Ribeiro, rua Pereira Frui-
co n. 17, em substituição ao actual, en-
fibre do hydrometro 15 mm, 6º distric-
to, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Inglez de Souza-Filho, rua
do Rezende n. 20, fabrica de cerveja e
habitação collectiva, calibre do hydro-
metro 40 mm, 6º districto, rua Santa
Anna n. 235.

João Caetano de Almeida, avenida
Paulo de Frontin n. 89, botequim e fa-
mília, calibre do hydrometro dois de
10 mm, 6º districto, rua Sant'Anna nu-
mero 235.

Venerel vel Ordem 3º do Monte Carmo,
rua do Carmo n. 29, em substituição ao
actual, calibre do hydrometro 15 mm,
6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do La-
ria n. 123, habitação collectiva, calibre
do hydrometro 40 mm, 6º districto, rua
Sant'Anna n. 235, 1º e 2º andar, ob. 130.

Catharina Saragini Soares, rua Mar-
quim Silva n. 31, pensão, calibre do hy-
drometro 15 mm, 7º districto, rua do
Cattete n. 33.

Aurora Perez, rua Joaquim Silva nu-
mero 77, commodos, calibre do hydro-
metro 15 mm, 7º districto, rua do Cat-
tete n. 33.

Maria Tereza Braga, e Francisco de
Silva Braga, rua Joaquim Silva n. 147,
botequim e sobrado, calibre do hydro-
metro 15 mm, 7º districto, rua do Cat-
tete n. 33.

Olympio Glyntho de Oliveira, rua da
Lapa n. 19, 1º e 2º andar, calibre do
hydrometro 15 mm, 7º districto, rua do
Cattete n. 33.

Isabel de Souza Rodrigues Peixoto, e
Amaral, rua da Lapa n. 26, 1º andar,
calibre do hydrometro 15 mm, 7º di-
stricto, rua do Cattete n. 33.

Bazilio Joaquim Gonçalves, rua da
Lapa n. 41, botequim e sobrado, cali-
bre do hydrometro 15 mm, 7º districto,
rua do Cattete n. 33.

Aracinda Prates, rua da Lapa n. 59,
barbearia e sobrado, calibre do hydro-
metro 15 mm, 7º districto, rua do Cat-
tete n. 33.

Adelaide F. Taylor da Costa, rua da
Lapa n. 87, casa de aves e sobrado, ca-
libre do hydrometro 15 mm, 7º distric-
to, rua do Cattete n. 33.

Sebastião Rezende Maia, rua Moraes e
Valle n. 28, fabrica de sorvetes (sobra-
do), calibre do hydrometro 15 mm, 7º
districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Paulo Samartino, rua Ari-
stides Lobo n. 15, botequim, calibre do
hydrometro 15 mm, 7º districto, rua do
Cattete n. 33.

Americo Soares Montenegro, rua Aristides Lobo n. 59, tinturaria e habitação, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Ida P. Santos, rua Hermenegildo de Barros n. 48, botiquim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Joaquim Murtinho sem numero, hospital, calibre do hydrometro 20 m.m., 7º districto, rua do Cattle numero 33.

Conceição Lopes, rua Conde de Baependy n. 19, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Henrique Joaquim Gonçalves, rua Conde de Baependy n. 13, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Pacheco & Comp., rua Buarque de Macedo n. 17, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Ernestina da Graça Bastos, rua Buarque de Macedo n. 31, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Centro Social Feminino, rua Buarque de Macedo n. 16, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Eduardo Guimarães, rua Buarque de Macedo n. 36, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Costa Braga & Comp., rua Barão de Petropolis n. 52, bar, calibre do hydrometro 10 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Eduardo Baldessarini, rua das Laranjeiras n. 432, quitanda e armazim, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

Alcinda Rosa, rua Buarque de Macedo n. 22, pensão, calibre do hydrometro 10 m.m., 7º districto, rua do Cattle numero 33.

Magalhães & Comp., rua Cosme Velho n. 141, habitação colectiva, calibre do hydrometro 15 m.m., 7º districto, rua do Cattle n. 33.

David Lopes Lagez Falcão, rua Copacabana n. 808, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Reynaldo Capechi, rua Mundo Novo n. 292, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bôaventura Capechi, rua Mundo Novo n. 282, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Mundo Novo n. 144, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Lucinda Jardim Bandeira, rua Mundo Novo n. 122, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Sebastião Lopes Teixeira, rua Mundo Novo n. 118, tres casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Jos Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, cinco casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 114, duas predios, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar Jose de Barros, rua Mundo Novo n. 104, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Leopoldina Costa, rua Assumpção numero 62, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio José da Silva Tavares, rua Assumpção n. 64, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 96, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 94, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Borges, rua Mundo Novo n. 92, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Alves P. de Lyra, rua Copacabana n. 589, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Manoel Antonio Abrunhosa, rua Assis Bueno n. 23, armazem, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, avenida, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Colombo Menzareli, rua Assumpção n. 84, cocheira, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 5, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Fermo Alves Pereira, rua Bambina numero 49, avenida, calibre do hydrometro 20 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Assumpção n. 37, estalagem, calibre do hydrometro 20 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, tintureiro e barbeiro, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Barão de São Joaquim, praça de Dótfogo n. 420, cocheira, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, botiquim, calibre 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Baroneza de Massambará, rua Clarissa Indio do Brasil, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Honorio dos Santos, rua Copacabana n. 502, estalagem, calibre do hydrometro 20 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Mendes Simões, rua Copacabana n. 581, borracheiro, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João da Costa, rua Humaylá n. 276, quitanda, botiquim e habitação colectiva, calibre do hydrometro 20 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Jose Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Colombo Mengarelli, rua Assumpção n. 86, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Maria Amelia Buleão, rua São João Baptista n. 107, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 91, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Pereira, rua Real Grandeza ns. 116 A e 116 B (sobrado), apartamentos, calibre do hydrometro dous de 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Santa Casa da Misericordia, rua da Passagem n. 181, hospital, São João Baptista, calibre do hydrometro dous de 20 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Alexandre Mano de Castilho, rua Assumpção n. 128, pedreira, calibre do hydrometro 15 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Mathilde Barbosa de Oliveira, rua Vicente de Souza n. 7 (sobrado e terreo), duas familias, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Heitor Casa Onca, rua Assumpção n. 125, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Francisco Carvalho, rua Assumpção n. 127, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Marques Lisboa Mario, rua Assumpção n. 129, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Clementina Schmall, rua Assumpção n. 137, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Christiano Soares, rua São Clemente n. 59, pensão, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto n. 15, habitação, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

David Sedmann, rua Natal n. 47, duas familias, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, pensão, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Pereira Gravello, rua Bambina n. 73, agouço e habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m.m., 8º districto, rua São Clemente n. 91.

etiva, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Domingo Galvão, rua Bambina numero 67, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Reso, rua Bambina n. 11, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Manoel Pires Ferreira, rua Bambina n. 22, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Carlos Kraewitter & Wagner, rua Bambina n. 42, fabrica de escultura, calibre do hydrometro 15 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gustavo de Mattos, rua Gustavo Sampaio n. 154, pensão, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Benedicto Vieira Lima, rua Copacabana n. 1.046, pensão, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, commodos, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

General Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, avenida, calibre do hydrometro 15 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Emílio Grandmasson, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Donato Vacarelli, praça 20 de Setembro n. 99, esquina da rua Goulart, habitação, calibre do hydrometro 10 m.m. 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Luiz Ferreira de Mesquita, rua Barão de São Felix n. 168, garage e familia, calibre do hydrometro 10 m.m. 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 124, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m.m. rua do Sant'Anna n. 235.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Costa Mendes n. 106, 88300.

Rua José Maria n. 18, 138304.

José de Souza Carrilho, travessa Pinto n. 39, 88729.

Lauro Mendes Silva, travessa Pinto n. 50, em frente, 88729.

Largo da Matriz de Irajá, 138665.

Manoel Rombo Herdy, rua Conselheiro Galvão n. 392, 165709.

Estrada do Areal n. 1.075, 225882.

Travessa Rio Grande do Norte n. 94, 125180.

Rua Paraguay n. 179, 78751.

Avenida Suburbana n. 1.181, 235105.

Rua Anna Leonidia n. 37, 88147.

Rua Cabuçu n. 145, 258073.

Rua Gaspar n. 56, 108141.

Rua Gurgel do Amaral n. 23, 88170.

Rua Alvaro Miranda n. 295, 258073.

Rua Pinto Figueiredo n. 61, 408138.

Rua Conde de Bonfim n. 1.285 A, 558707.

Rua Maria Amalia n. 232, 108558.

Rua Barão de Mesquita n. 1.111, réis 368908.

Rua Conde de Bonfim n. 539, réis 108083.

Rua Conde de Bonfim n. 613, réis 448378.

Rua D. Maria n. 105, 268443.

Rua Gonzaga Bastos n. 26, 98825.

Rua Seis n. 18, 98379.

Travessa Patrocinio n. 101, 98379.

Rua Borda do Matto n. 18, 318229.

Rua Bazilio n. 56, 158440.

Rua Conselheiro Paranaguá n. 30, réis 448407.

Rua Bella Vista n. 32, 348620.

Rua Desembargador Izidro n. 120, réis 208200.

Praça Hilda ns. 11 e 13, 78546.

Rua da America n. 79, 98211.

Rua Senhor dos Passos n. 124, réis 88576.

Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão n. 35, 68583.

Rua Barão de São Felix n. 29, réis 208711.

Rua General Caldwell n. 216, réis 238592.

Rua da Conceição n. 116, 198410.

Rua Senador Pompeu n. 205, 198536.

Companhia Telephonica Brasileira, travessa do Ouvidor n. 36, 228379.

Rua do Senado n. 180, 148380.

Rua Visconde de Inhaúma n. 114, réis 128916.

Rua Marechal Floriano n. 127, réis 128516.

Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão n. 31, 98021.

Rua do Rezende n. 182, E. Publica, 618357.

Rua Morro da Providencia n. 31, réis 158476.

Rua Comendador Leonardo n. 46, réis 118451.

Companhia Light, rua Figueira de Mello n. 27, 358302.

Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 897, 178004.

Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 715, 178001.

Ignorado, rua Antunes Maciel numeros 31 e 33, 58090.

Companhia do Gaz, rua Barão de Igatemy n. 75, 228055.

Salustiano G. Lourido, rua S. Francisco Soares da Cruz, rua S. Francisco Xavier n. 268, 98708.

Emilio Gonçalves de Jesus, rua São Luiz Gonzaga n. 507, 58777.

Rua General Canabarro n. 295, réis 348501.

Rua Coqueiros n. 141, 448201.

Ladeira do Castro n. 11, 428376.

Rua Santo Amaro n. 131, 198276.

Rua Pedro Americo n. 37, 48570.

Rua Santos Rodrigues n. 21, 308618.

Rua Almirante Alexandrino n. 33, réis 398311.

Rua Alice n. 71, 178435.

Travessa Fernandina n. 72, 48570.

Rua Paula Ramos n. 130, 78489.

Rua Bento Lisboa n. 41, 288873.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.092, 768963.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.090, 98401.

Rua Eleone de Almeida n. 66, réis 258973.

Rua Santa Alexandrina n. 111, réis 48772.

Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão ns. 45, 56 e 57, réis 238888.

Rua Benedicto Hyppolito n. 118, réis 238787.

Rua Benedicto Hyppolito n. 47, réis 418175.

Rua Senador Pompeu n. 154, 198410.

Rua da Carioca n. 26, 558779.

Avenida Mem de Sá ns. 291 e 296, 98441.

Rua Octaviano Udson n. 24, 158551.

Rua Barão da Torre n. 286, 48421.

Rua Marques de São Vicente n. 219, 128195.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete n. 48, 48570.

Rua Augusto Severo n. 78, 198432.

Companhia Telephonica, rua do Cattete n. 34, 178003.

Rua São Carlos n. 213, 48772.

Rua Corrêa Dutra n. 35, 78156.

Travessa Santa Christina n. 25, réis 98857.

Rua das Laranjeiras n. 512, 178168.

Companhia City, rua Almirante Alexandrino, esquina da rua Aurea, réis 168588.

Rua Francisco Muratori n. 98, réis 228870.

Travessa Fernandina n. 39, 178135.

Travessa Ferreira n. 12, 48570.

Travessa Fernandina n. 47, 228911.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete ns. 40, 50 e 68, 168328.

Avenida Atlantica n. 510, 48424.

Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 118421.

Rua Ferreira Araujo n. 23, 288801.

Rua São Francisco Xavier n. 689, réis 228681.

Rua General Canabarro n. 381, réis 148313.

Rua Barros Barreto n. 93, 48900.

Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 88848.

Rua Marquez de São Vicente n. 23, 88936.

Rua Maria Eugenia, casa VI, Villa Antonia, 88848.

Rua de Copacabana n. 561, 148945.

Rua Humaytá n. 253, 128339.

Rua D. Anna Nery n. 277, 198376.

Rua Anna Guimarães n. 68, 198376.

Rua Moraes e Silva n. 43, 638865.

Rua Perseverança n. 25, 338881.

Rua Carlos Seidl ns. 60 e 126, 308969.

Rua Carlos Seidl n. 96, 118857.

Rua São Francisco Xavier n. 926, réis 318330.

Rua São Francisco Xavier n. 212, réis 168843.

Rua do Mattoso n. 101, 168813.

Rua Carlos Seidl ns. 58 e 60, 538696.

Rua Barão de Ubá n. 136, 188110.

Rua Professor Gabizo n. 149, 58921.

Rua Carlos Seidl n. 56, 138397.

Rua Souza Valente n. 4, 58980.

Rua São Francisco Xavier n. 352, réis 338750.

Rua Mello e Souza n. 122, 518680.

Rua Barão de Ubá n. 17, 108710.

Rua José Felix n. 62, 208202.

Rua Lino Teixeira n. 232, 238187.

Rua São Francisco Xavier n. 371, réis 688416.

Fabrica de Fumo Veado, rua Capitão Felix ns. 18 e 28, 178365.

Carlos Gomes, rua Dr. Joviano numero 114, 218112.

Rua Silva Xavier n. 65, 88535.

Rua Miguel Cardoso n. 42, 78893.

Rua Constança Lopes n. 25, 984112.

Rua Piahy n. 76, 228100.

Rua Lydia n. 4, 38561.

Companhia Geabra, rua Teixeira de Azevedo ns. 100, 141 e 146, 298481.

Rua Thompson Flores n. 21, 218677.

Rua Marquez de São Vicente n. 238, 318830.

Avenida Portugal n. 92, 13\$541.
Rua Faro n. 20, 11\$092.
Rua Prudente de Moraes n. 121, réis 17\$473.
Rua Barrosó n. 119 A, 2\$216.
Rua Comar de Bonfim n. 928, 51\$145.
Rua Camarú n. 159, 13\$344.
Rua Barão de Cotegipe n. 223, réis 40\$133.
Rua Desembargador Izidro n. 81, réis 49\$175.
Rua D. Maria n. 22, 16\$188.
Estrada Nova da Tijuca n. 167, réis 46\$725.
Rua Gratidão, esquina da rua Garibaldi, 45\$810.
Rua Barão de Mesquita n. 224, réis 44\$412.
Rua Piratiny n. 51, 34\$981.
Rua Aratujos n. 72, 15\$575.
Rua Visconde de Santa Isabel n. 311, 22\$571.
Rua Maxwell n. 98, 47\$033.
Rua Carlos de Vasconcellos n. 31, réis 46\$050.
Rua Visconde de Santa Cruz n. 69, réis 22\$890.
Rua Maria Amalia n. 158, 12\$857.
Rua São Francisco Xavier n. 921, réis 23\$991.
Rua Santa Alexandrina n. 111, réis 23\$772.
Rua André Cavalcante n. 53, 16\$976.
Rua Petropolis n. 4, 12\$851.
Rua Cardoso Junior n. 20, 8\$235.
Secção de Expediente, 1 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria
CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ALTO-CAMINHOS, "FORD" E "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVICOS DE REPARTICAO.
Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento a esta Directoria, durante o corrente anno, de autos-caminhos "Ford" e "Chevrolet", nos seguintes serviços desta repartição, edital esse que foi publicado na integra, no *Diario Official* do 3.º de abril corrente, e paginas 7.114 e seguintes.
Secretaria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ARMATÖES IGUAES, EM QUATRO CORPOS CADA, UMA "TIPO ESCANINHO", DESTINADAS AO "ARCHIVO DE MATERIAL SCIENTIFICO" DESTA SERVICO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diario Official*, de 1 do corrente mez.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 31 de março de 1930. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para a construção de uma caixa d'agua, nesta Estação, publicado a pagina n. 6.539 do *Diario Official* da União, n. 70, de 27 de março findo.

Campos, 1 de abril de 1930. — *Leonardo Pereira da Cunha*, escripturario.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

"PREMIO ORVILLE A. DERBY"

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de janeiro do corrente anno, pagina 70.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 10 de fevereiro de 1930. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Conselho Nacional do Trabalho

Devendo reunir-se em Ginebra, em 10 de junho proximo a 11.ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, para tratar das questões referentes: a duração do trabalho dos empregados, ao trabalho forçado (segunda e ultima discussão) e ás condições de trabalho nas minas de carvão, são convidadas as associações profissionais (patronais e operarias) a indicarem os seus respectivos representantes áquella assembleia de accordo com os termos do art. 383 do Tratado de Versalhes.

As communicações devem ser dirigidas até o dia 20 de abril do corrente anno, a secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, a praça da Republica numero 24.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — *Oswaldo Soares*, director da secretaria.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Relação dos candidatos inscritos no curso de especialização em 1930:

- 1 — Carlos d'Assumpção Thompson
- 2 — João Baptista de Medella e Silva
- 3 — João Ribeiro Bessa
- 4 — Itagyba Barçante
- 5 — Francisco Gorgonio da Nogueira
- 6 — Ely Bimencourt Brighi
- 7 — Joaquim Ignácio Marinho

Superintendencia do Serviço do Algodão, Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1930. — *Lyçinio Morrison*, escripturario. — Visto, *Alvaro Figueiredo*, chefe de secção de expediente.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, relativa a execução de obras em dependências desta repartição, a

realizar-se hoje, ás 14 horas, e publicado no *Diario Official* do dia 26 de março ultimo a pagina n. 6.457.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 10 de abril de 1930. — *Francisco de Assis Ilexias*, director geral.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA A 4 DE ABRIL CORRENTE, PARA A IMPRESSÃO DO BOLETIM SINOLOGICO E DO RELATORIO DO DIRECTOR DESTA OBSERVATORIO.

Acta da concorrência

Aos quatro dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, de conformidade com as disposições do artigo setecentos e trinta e oito paragrapho segundo do regulamento doCodigo de Contabilidade da União e de accordo com a autorização do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular numero dois mil quinhentos e doze, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e nove, da Directoria Geral de Contabilidade, na secretaria deste Observatorio Nacional, ás treze horas, em presença do director, doutor Sebastião Sodré da Gama e de mim, primeiro auxiliar Americo Lino de Andrade, abaixo assignado, realizou-se a concorrência eliminatória para a impressão do Boletim Sinológico e do Relatório do director deste observatorio, na razão de dois mil quinhentos exemplares para cada trabalho, segundo o edital publicado no *Diario Official* do dezito de março findo. A hora determinada compareceram Henrique Braga & Companhia, Gaspar Silva & Companhia, J. G. Pereira & Companhia, Villas Boas & Companhia e "A Encadernadora", Sociedade Anonyma, que tomara apresentação dos seus documentos de idoneidade, julgados sufficientes, exhibiram os folios de recolhimento ao Thesouro Nacional da respectiva caução de um conto de réis, em applicação da Divida Publica, ao portador, com os numeros oitocentos e quarenta e sete e oitocentos e cinquenta, as firmas Henrique Braga & Companhia e Gaspar Silva & Companhia, e de quinhentos mil réis, em applicação do mesmo, com os numeros oitocentos e cinquenta e cinco, oitocentos e cinquenta e oito e oitocentos e cinquenta e sete, as firmas J. G. Pereira & Companhia, Villas Boas & Companhia e "A Encadernadora", Sociedade Anonyma, de accordo com o edital publicado e entregaram em envoltura fechada as suas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente selada. Aberto os envoltorios, e lidas as propostas para o conhecimento de todos, foram as mesmas rubricadas pelos presentes e logo autenticadas pelo director. Nada mais havendo a tratar, o senhor doutor Sebastião Sodré da Gama deu, por encerrada a concorrência, ordenando a organização do respectivo processo e a publicação das alludidas propostas para os devidos effeitos. E, para constar, lavrei esta acta, que va assignada por mim, pelo director e pelos interessados. — *Americo Lino de Andrade*. — *Sebastião Sodré da Gama*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Waldemar Gomes Macedo*. — Por procuração de Gaspar Silva & Comp., *João de Carvalho Pedrosa*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Guthiermo Lopes Pereira*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Jehovah Dias Moreira*. — Por procuração da "A Encadernadora", Sociedade Anonyma, *Luiz Di Giora*.

PROPOSTAS APRESENTADAS

De Henrique Braga & Comp.?

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, ao Observatorio Nacional, para a impressão de 500 (quinhentos) exemplares do "Boletim Sismologico" e 500 (quinhentos) do relatório do senhor director desse Observatorio; sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 18 de março ultimo.

500. Quinhentos exemplares do "Boletim Sismologico", impressos em papel branco, superior, em brochuras com capa de papel de cor, encorpado, conforme o modelo, com o formato e numero de paginas, de accordo com o original, por um conto novecentos e cincoenta mil réis..... 1:950\$000

500. Quinhentos exemplares do relatório do director desse Observatorio, impressos em papel branco superior, em brochuras com capa de papel de cor, encorpado, com o formato e numero de paginas, de accordo com o original, por quinhentos e oitenta e cinco mil réis..... 585\$000

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias,
— Henrique Braga & Comp.

De Gaspar Silva & Comp.?

Proposta de Gaspar Silva & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 80-82 e Ourives n. 55, nesta praça, ao Observatorio, para a impressão de 500 exemplares do Boletim Sismologico e 500 exemplares do relatório do director, de accordo com o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 18 de março findo, a cujas condições se submettem, bem assim ás disposições contidas no Código de Contabilidade Publica e seu regulamento, na parte referente ás concorrências, a saber:

1 Impressão, brochuramento, conforme modelos e formatos na repartição e com o numero de paginas, segundo os respectivos originaes, de quinhentos exemplares do Boletim Sismologico, em papel assetinado AA, de 40 kilos e capas em papel de cor encorpado, segundo as respectivas amostras inclusas, composição em tipo de corpo 8, dous contos quatrocentos e trinta mil réis (2:430\$000).

2 Impressão, brochuramento, conforme modelo e formato na repartição e com o numero de paginas, segundo os originaes, de quinhentos exemplares do relatório do Sr. director, em papel "Illustrações"—BB. N. 30, e capas em papel de cor encorpado, segundo as respectivas amostras inclusas, composição em tipo 8, quinhentos e oitenta e seto mil réis (587\$000).

Prazo de entrega: Trinta dias da data do pedido. Os proponentes apresentam diversos especimens de trabalhos executados em suas officinas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — Por procuração de Gaspar Silva & Companhia, João de Carvalho Pedrosa.

De J. G. Pereira & Comp.:

Impressão, brochuramento e entrega nesse Observatorio Nacional, de quinhentos (500) exemplares do Boletim Sismologico, em papel branco superior, com capa de papel de cor, encorpado, conforme modelo e formato, na repartição e com o numero de paginas, segundo o respectivo original, por um conto quinhentos e dez mil réis 1:510\$000.

Impressão, brochuramento e entrega nesse Observatorio Nacional, de quinhentos (500) exemplares do relatório do director, em papel branco superior, com capa de papel de cor, encorpado, conforme modelo e formato na repartição e com o numero de paginas, segundo o respectivo original, por trescentos e oitenta mil réis (380\$000). Juntam amostras de papel a empregar. Prazo para a conclusão e entrega do trabalho, (50) cincoenta dias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — J. G. Pereira & Comp.

De Villas Boas & Comp.:

Impressão, brochuramento e entrega nesse Observatorio Nacional de quinhentos exemplares do "Boletim Sismologico", em papel branco superior, com capa de papel de cor, encorpado, conforme modelo e formato na repartição, com o numero de paginas, sendo o original para a entrega dentro de tres mezes, por 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis).

Impressão, brochuramento e entrega nesse Observatorio Nacional, de quinhentos exemplares do relatório do director, em papel branco, superior, com capa de papel de cor, encorpado, conforme modelo e formato, na repartição com o numero de paginas segundo o original, para entrega dentro de tres mezes, por 550\$000 (seiscentos e cincoenta mil réis).

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — Villas Boas & Comp.

Da "A Encadernadora, Sociedade Anonyma":

Propomos fornecer: 1 — Quinhentos exemplares impressos e brochurados em papel assetinado AA, 40 kg., conforme amostra junta, de accordo com os modelos e formato da repartição, do "Boletim Sismologico", pelo preço de dous contos trescentos e noventa e oito mil réis (2:398\$000).

2 — Quinhentos exemplares impressos e brochurados em papel "couché" BB, 30 kg., conforme amostra junta, de accordo com os modelos e formato da repartição, do relatório do director, pelo preço de quinhentos e setenta e dous mil réis (572\$000).

Declaramos mais que executaremos ambos os trabalhos no prazo maximo de trinta dias, a contar da data da entrega dos originaes e desde que a repartição devolva com a necessaria urgencia as provas enviadas para correção, e declaramos tambem que nos submettemos a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — Por procuração da "A Encadernadora, Sociedade Anonyma", Luiz Di Giorgio.

Sodré da Gama, director.

Observatorio Nacional

Convido a Companhia Locativa e Construtora a vir assignar nesta repartição, dentro de cinco dias desta data, o

contrato para a construção da muralha e passios referidos na concorrência publica aqui realizada a 6 de março findo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — Sodré da Gama, director.

Aprendizado Agricola de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director deste Aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento, a este Aprendizado, durante os mezes de maio a dezembro do corrente anno, do material constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições abaixo, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos diversos artigos dos referidos grupos:

I — Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director e recebidos neste Aprendizado até o dia 25 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas encerradas em envolveros fechados, as quaes serão recebidas até ás 12 horas do dia 30 do corrente e abertas em seguida.

II — As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e as demais apenas datadas e assignadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferencia aos artigos offerecidos por menor preço, e em caso de empate será a preferencia estabelecida por sorte ou desempate no acto da concorrência.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, nos numeros de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço immediatamente superior, se não exceder de 10 por cento dos concorrentes da praça. Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando elle excluido, e si elles se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critrio estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no Almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam esses commerciantes obrigados a effectuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria do Aprendizado.

VI — A directoria deste Aprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario; no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annullar a concorrência, no

todo ou em partes sem que destes actos resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

1. Material de construção.
 2. Ferragens, oleos, tintas, vernizes, etc.
 3. Material para limpeza, asseio, hygiene, combustivel, etc.
 4. Material para laboratorios, aulas, gabinetes, etc.
 5. Adubos, insecticidas e fungicidas.
 6. Ferramentas, utensilios,apparelhos e machinas para agricultura, apicultura e accessorios para auto-caminhão.
 7. Ferramentas e materia prima para officinas.
 8. Vasilhame, utensilios para fabrica de conservas e material para embalagem.
 9. Material electrico.
 10. Material para cercas, tapumes, etc.
 11. Vestuario, utensilios de cozinha, refeitório, dormitório, etc.
- Aprendizado Agrícola de Barbacena, 7 de abril de 1930. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar*.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 18.795, de 14 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corretor de mercadorias Manoel Gusmão, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de abril de 1930. — *J. Nunes Tassars*, syndico.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ILLUMINAÇÃO S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS EM 14 DE ABRIL DE 1930

Senhores accionistas — Em observancia ás exigencias legais e de accordo com as disposições de seus estatutos, a directoria da Companhia Brasileira de Illuminação vem submeter á vossa apreciação as contas relativas ao exercicio de 1929 e bem assim vos informar dos actos da sua gestão.

Administração

Desde o inicio da companhia mantiveram-se sempre nos seus cargos o senhor Ithamar Moreira Temporal, director presidente e Sr. Emmanuel Pereira Vianna, director gerente, os quaes com a maxima abnegação procuraram dar o melhor desempenho das suas funções.

Parte economica

Não foram poupados esforços para dotar a companhia com os materiaes necessarios a uma modelar organização, tendo-se mesmo adquirido machinas modernas para o nosso serviço de propaganda e artigos outros que concorrem para melhor efficiencia de nossos trabalhos. Organizamos uma secção technica devidamente aparelhada para os estudos e projectos sobre illuminação, dando a mesma um caracter todo especial no ramo, a contento de nossa estimada clientella. Estando installada a companhia, desde o seu inicio, no primeiro andar da rua General Camara numero 92, mas tendo em vista a nossa expansão, alugamos o andar terreo do mesmo edificio, onde installamos o nosso mostruario com decencia e economia concorrendo muito para o desenvolvimento das vendas.

Parte financeira

Apezar de nossa ardua e vigilante direcção, levando-se em conta o pequeno espaço de tempo, de 20 de junho a 31 de dezembro de 1929, e em face da situação da praça, a companhia não ponde dar lucros, o que não deverá causar estranheza. Por esse motivo, não nos foi possível distribuir dividendos.

Eis, senhores accionistas, o que nos cabe vos informar, ficando ao vosso dispor para todos e quaesquer esclarecimentos outros que desejardes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. — *Ithamar Moreira Temporal*, director presidente. — *Emmanuel Pereira Vianna*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa	125\$300
Contas correntes	75:961\$740
Obrigações a receber	19:130\$080
Contas a receber	292\$600
Accionistas, c/capital a realizar	20:000\$000
Brascolite	200:000\$000
Móveis e utensilios	19:120\$000
Instalações	7:895\$000
Mercadorias	83:662\$300
Lucros e perdas	89:069\$190
	520:256\$210

Passivo

Capital	400:000\$000
Fundo de depreciação	3:096\$250
Contas correntes	5:335\$530
Obrigações a pagar	88:421\$150
Contas a pagar	776\$200
Ordenados a pagar	545\$000
Impostos a pagar	752\$000
Alugueis a pagar	2:200\$000
Endossos	19:130\$080
	520:256\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Emmanuel Pereira Vianna*, director-gerente. — *Altino Maria de Moraes*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Illuminação S. A. dando cumprimento ao preceituado nos arts. 17 e 18 de seus estatutos e as disposições legais, examinou os livros de escripturação desta companhia e achou-os em perfeita ordem, bem como a escripta e o balanço procedido em 31 de dezembro de 1929.

E, pois, de parecer que sejam approvados todos os actos da directoria, bem como as contas e o balanço acima alludidos.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Alexandre Braga*. — *Mario Altino Corrêa de Araujo*. — *Guilherme de Aquino Fosséca*.

(C-2.719 — 9-4-30 — Rs. 100\$000.)

BANCO INDUSTRIAL E AGRICOLA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO RELATIVO AO MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1929 E ADIADA PARA 10 DE ABRIL DE 1930

Srs. accionistas — O anno que findou não foi dos mais felizes para as operações bancarias.

A crise commercial e financeira que nos assoberbara ainda não se modificara, de modo que tivemos de restringir os nossos negocios, e promover a liquidação dos já realizados, o que vem se fazendo com alguma morosidade e difficuldade. Dahi não ter sido possível distribuir dividendos. Pela publicação junta, verão os senhores accionistas o movimento das nossas operações e o estado economico da nossa sociedade.

Os documentos comprobantes do balanço e os demais ficam á disposição dos senhores accionistas, de quem a Directoria espera receber as luzes para promover o progresso da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *Dr. Thadéu A. Medeiros*, presidente. — *J. de Lima Junior*. — *Julio de Vasconcellos*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Alugueis	47:852\$080
Despesas geraes.....	30:067\$030
Honorarios	73:700\$000
Impostos e licenças....	37:399\$000
Ordenados	89:226\$700
Sellos	4:152\$800
Installações e bemfeitorias	7:419\$015
Móveis e utensilios....	6:018\$210
Objectos de escriptorio.	3:807\$900
Titulos do Banco.....	21:160\$000
Contas correntes	3:975\$150
Lucros em suspenso....	67:221\$629

391:999\$514

Credito

Commissões	16:827\$724
Commissões de cobrança	26:893\$554
Eventuaes	599\$600
Juros e Dividendos....	9:028\$000
Juros e Descontos.....	338:650\$639

391:999\$514

Banco Industrial e Agricola. — *Julio Vasconcellos*, director. — *J. de Lima Junior*, director. — *Dr. Thadeu A. Medeiros*.

(R. B. — 2.522—9-4-30)

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	261:963\$901
Ações caucionadas....	60:600\$000
Titulos do Banco.....	102:600\$000
Propriedades do Banco	61:300\$000
Installações e bemfeitorias	66:771\$136
Móveis e utensilios....	54:163\$890
Contas garantidas	1:466:305\$409
Obrigações a receber....	1:099:908\$165
Titulos descontados....	277:16:9\$243
Obrigações em garantia	124:262\$800
Propriedades em garantia	341:848\$730
Valores depositados....	113:300\$000
Bancos c/ garantia....	180:000\$000
Bancos c/ de caução....	100:000\$000
Bancos c/ cobrança....	20:948\$150
Titulos a cobrar.....	323:428\$748
Bancos c/ movimento	12:982\$143
Caixa (matriz e sucursaes)	252:512\$035

4.890:164\$350

Passivo

Capital	R 537:900\$000
Fundo de reserva....	93:231\$719
Caução da Directoria.	60:000\$000
Contas limitadas.....	17:449\$360
Contas de movimento	283:503\$390
Contas a prazo.....	1.062:161\$800
Bancos c/ garantia....	68:933\$590
Redescontos	222:379\$954
Letras a premio.....	27:009\$000
Dividendos	14:075\$450
Porcentagem dos incorporadores	2:519\$030

Contas cobrança.....	344:376\$898
Garantias diversas	537:111\$530
Depositantes de valores	12:000\$000
Titulos em garantia....	180:000\$000
Titulos caucionados....	100:000\$000
Lucros em suspenso....	67:221\$629

4.890:164\$350

Banco Industrial e Agricola. — *Julio Vasconcellos*, director. — *J. de Lima Junior*, director. — *Dr. Thadeu A. de Medeiros*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os infra assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco Industrial e Agricola, tendo apreciado os actos gestivos da Directoria, a escripturação, contas, e balanço referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1929, propõem sua approvação, em conformidade com a acta da Directoria de 12 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — *C. B. Ottoni Junior*. — *M. Gomes Pinto*.

COMPANHIA DE ACIDOS

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e cinco de março de 1930 presentes na sede da Companhia, nesta cidade, os senhores Dr. Raul Fernandes, Antoine Matrand, Holophernes Castro e Dr. Luiz Antonio de Souza Leão, directores eleitos na assembléa geral extraordinária de dezete deste mez, pelo primeiro, como presidente da Directoria, foi assumida a presidencia desta reunião, cujo objecto era, em cumprimento dos estatutos, distribuir as funções administrativas entre os directores, e a designação, pelo presidente, de um director que o substitua, como vice-presidente em suas faltas e impedimentos occasionaes. Para este cargo foi pelo presidente designado o director senhor Antoine Matrand, e por deliberação commum, foram attribuidas ao director senhor Holophernes Castro as funções de Director Commercial e ao director Dr. Luiz Antonio de Souza Leão as de Director Thesoureiro, devendo estes dois ultimos, de accordo com os estatutos, assignarem conjuntamente a correspondencia, saques, cheques, duplicatas e demais documentos da Companhia, sem prejuizo das funções de representação privativa do presidente, e, na sua falta, do vice-presidente.

Para constar se lavrou esta acta, em dous exemplares, um dos quaes será registrado no Registro Publico competente, archivando-se depois, na Junta Commercial, numa certidão desse registro. — *Raul Fernandes*. — *Antônio Matrand*. — *Holophernes Castro*. — *Luiz Antonio de Souza Leão*.

No original o senhor Holophernes Castro inutilizou com a data de 25 de março de 1930 e a sua assignatura, uma estampilha federal de 1\$000. Firmas reconhecidas. O original tem a notação do registro no 2º Officio do Registro de Titulos e Documentos, sob n. 2.868, em 2 de abril de 1930.

Cópia conforme o original. — *Holophernes Castro*, Director Commercial.

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de abril de 1930, archivou-se nesta Repartição sob o numero 8.906, o seguinte documento referente á Companhia de Acidos, a saber: Certidão do teor da acta da reunião da Directoria realizada em 25 de março ultimo em que foram designados os directores para occuparem os cargos, respectivos, a saber: Vice-Presidente, o Sr. Antonio Matrand, Director Commercial o Sr. Holophernes Castro e Thesoureiro o senhor Dr. Luiz Antonio de Souza Leão. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal do valor de 10\$000: Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. J. C. em 8 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

(C. 2.757 — 9-4-30 — 55\$600)

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS UNIAO COMMERCIAL DOS VAREGISTAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930.

Presidencia do Sr. coronel Paulo Vieira de Souza — Secretarios, os Srs. João Jorge Gaio Junior e visconde de Guilhofrei.

A's quatorze horas do dia 29 de março de 1930, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 39, reuniram-se vinte e dous senhores accionistas, representando 3.205 acções, pelo que o Sr. Octavio Ferreira Noval, presidente da companhia, declara que, estando cumpridas as determinações dos estatutos, abre a sessão de assembléa geral ordinaria e convida para presidir os seus trabalhos o Sr. coronel Paulo Vieira de Souza. Assumindo a presidencia, o Sr. coronel Paulo de Souza agradece a distincção que acaba de receber do illustre presidente da companhia, e para constituição da mesa convida para secretarios os Srs. João Jorge Gaio Junior e visconde de Guilhofrei, que aceitam e tomam logar na mesa. O Sr. presidente declara que a acta da ultima assembléa geral é considerada aprovada, porquanto acha-se assignada por todos os accionistas presentes á mesma, e, por isso é dispensada a sua leitura. Dando cumprimento á primeira parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que a leitura do relatorio da directoria é dispensada por ter sido publicado no *Jornal do Commercio* e *Diario Official* e tambem distribuido aos Srs. accionistas.

Proseguindo, é convidado o conselho fiscal, por seu relator, a fazer a leitura do respectivo parecer, lendo o Sr. coronel Francisco de Assis Carvalho o alludido parecer que termina com a seguinte conclusão:

1º, que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria;

2º, que seja lançado em acta um voto de louvor aos membros da directoria, pelos relevantes serviços por elles prestados em pró do engrandecimento da companhia;

3º, finalmente, que seja tambem inserido em acta um voto de applauso aos

funcionários da companhia, pela actividade, zelo e dedicação com que se houveram no desempenho de suas funções. Rio de Janeiro, 15 de março de 1930. — *Francisco de Assis Carvalho, Cesario Coelho Duarte e Manoel Joaquim Cerqueira.*

O Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, como nenhuma accionista pedisse a palavra, são sujeitos á votação e approvados unanimemente, abstando-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1930, pelo que pede aos Srs. accionistas munirem-se das cédulas necessarias. Feita a chamada pelo livro de presença, foram recebidas vinte e duas cédulas que, arroladas, deram o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, coronel Francisco de Assis Carvalho, Manoel Joaquim Cerqueira e Cesario Coelho Duarte, 3.205 votos cada um; e

para supplentes do referido conselho fiscal: Rufino Augusto Pires, Azamor Jorge Guimarães e almirante Gustavo Jacintho Martins Coelho, 3.205 votos cada um. A' vista do resultado verificado, o Sr. presidente declara em voz alta eleitos os referidos senhores, que foram os unicos votados e os empossa nos respectivos cargos. O Sr. presidente declara que foram cumpridas as duas partes da presente assembléa, entretanto, concederá a palavra a qualquer accionista que queira tratar de interesse da companhia.

O Sr. Octavio Noval, presidente da companhia, pedindo a palavra, diz que em vista do bello resultado auferido pela companhia, a directoria tem o prazer de communicar aos Srs. accionistas que opportunamente será distribuido um dividendo extra de 20\$000 por acção. Em seguida o Sr. João Jorge Gaio Junior envia á mesa a seguinte proposta: "Em virtude do dividendo extraordinario que vae ser distribuido aos Srs. accionistas da companhia, proponho que aos illustres directores seja concedida uma bonificação de 10 % para cada um, sobre o referido dividen-

do, procedendo-se em tudo como já tem sido feito nos dividendos extras, anteriormente distribuidos. Rio, 29 de março de 1930. — *João Jorge Gaio Junior.*"

Posta em discussão a proposta que acaba de ser lida e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente sujeita-a á votação, sendo approvada unanimemente com abstenção dos senhores directores. O Sr. presidente declara que se nenhum accionista quer a palavra, vae encerrar a sessão, pelo que o Sr. coronel Francisco de Assis Carvalho propõe um voto de louvor e agradecimento ao presidente da assembléa e seus secretarios, pela cordial e criteriosa direcção dada aos trabalhos da presente assembléa. Approvada unanimemente a proposta do Sr. coronel Assis Carvalho, o Sr. presidente, agradecendo mais esta prova de consideração e gentileza, encerra a sessão de assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 29 de março de 1930. — *Paulo Vieira de Souza*, presidente. — *João Jorge Gaio Junior*, secretario. — *Visconde de Guilhofrei*, secretario.

(C — 2.751 — 9-4-30 — 80\$000).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma),

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Sede social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia no Braz (São Paulo)

Argentina: Buenos Aires — Uruguay: Montevideo

Francia: Paris — Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1930 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas..... 24.162:533\$273

Letras e effeitos a receber:

Do interior..... 6.384:116\$538
Do exterior..... 34.812:057\$016 41.196:173\$554

Empréstimo em conta corrente..... 39.117:946\$881
Valores caucionados..... 61.227:546\$975
Valores depositados..... 23.371:005\$938
Caixa matriz, agencias e filiaes..... 12.118:941\$955
Correspondentes do estrangeiro..... 1.886:553\$689
Correspondentes do interior..... 500:642\$390
Títulos e fundos pertencentes ao banco..... 1.034:100\$000

Caixa:

Em moeda corrente..... 6.701:210\$099
Em outras moedas..... 1:157\$860
No Banco do Brasil..... 2.525:352\$988
Em outros bancos..... 5.352:353\$613 11.580:101\$560

Diversas contas..... 53.149:576\$254

272.975:728\$469

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil..... 12.000:000\$000
Deposito em conta corrente:

Contas correntes..... 22.798:619\$374
Limitadas..... 1.346:680\$248
Deposito a prazo fixo..... 26.846:233\$125 50.994:532\$717

Títulos em caução e em deposito..... 126.569:112\$905
Caixa matriz, agencias e filiaes..... 25.760:352\$696
Correspondentes do estrangeiro..... 6.618:720\$005
Correspondentes do interior..... 26:432\$965
Diversas contas..... 51.009:577\$151

272.975:728\$469

S. Paulo, 7 de abril de 1930. — Banco Italo-Belga, *P. J. Paternot*. — *R. Battard*.

(C — 2.760 — 9-4-30).

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Letras descontadas..... 23:932\$400
Empréstimos em conta corrente..... 201:647\$900
Títulos e fundos pertencentes a Companhia..... 137:774\$000
Caixa, em moeda corrente..... 100:921\$830
Caixa, em diversos bancos da praça..... 610:254\$400
Mutuarios..... 2.251:464\$500
Filial de penhores..... 1.134:669\$600
Diversas contas..... 368:713\$600

4.829:378\$230

Passivo

Capital:
Bancario..... 500:000\$000
De penhores..... 500:000\$000 1.000:000\$000

Fundo de reserva e outros..... 827:443\$400
Depositos em conta corrente com juros..... 838:547\$200
Depositos em conta corrente limitada..... 42:731\$600
Depositos a prazo fixo..... 722:100\$000
Caixa matriz..... 1.134:669\$600
Diversas contas..... 263:886\$430

4.829:378\$230

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Augusto Cesar de Oliveira Roro Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C — 2.756 — 9 — 4 — 30 — 30\$000).

S. A. AUTO FRIBURGUENSE

ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dia do mez de março de 1930, á rua General Andrade Neves n. 5, reuniram-se em assembléa geral os accionistas da S. A. Auto Friburguense, de accordo com o edital publicado nos jornaes desta cidade. O Sr. Dr. Pericles Correia da Rocha (Presidente) havendo presente maioria de accções da como aberto os trabalhos e convidado o accionista Sr. Augusto Spinelli para secretario interinamente dos trabalhos. O Sr. Presidente expõe aos accionistas presentes, o movimento dos negocios realizados, e submette ao exame o inventario do balanço de 1929 da administração, e manda em seguida proceder a leitura do parecer do conselho fiscal que é do teor seguinte: "*parecer*". A Comissão abaixo, designada para examinar as contas da S. A. Auto Friburguense e o respectivo balanço, tendo procedido ao exame minucioso a exactidão das verbas neste apresentadas, numa somma equilibrada do "Activo e Passivo", na importancia de 301:412\$461, é de parecer que sejam as mesmas approvadas e bem assim o dividendo a distribuir sobre as operações do anno respectivo de 1929, no total de 40:800\$, ou seja de 27% por accção. Nova Friburgo, 26 de março de 1930. — Antonio Fernandes Moreira. — Moysés Amelio. — Victorio Luiz Spinelli. O Sr. presidente submette á discussão o parecer que fôra lido, e como nenhum accionista usou de palavra, o submette a approvação, sendo approved por unanimidade. O Sr. presidente expõe, tendo terminado a gestão da actual directoria, suspende os trabalhos para os accionistas munirem-se de cédulas para se eleger nova directoria e conselho fiscal. Reabertos os trabalhos e apurados os votos que recaíram na eleição dos Srs. Dr. Pericles Correia da Rocha, director presidente; Humberto Luiz Spinelli, director geral; e na eleição do Sr. Augusto Luiz Spinelli para director thesoureiro e cumulativamente director secretario. Apurados os votos para o conselho fiscal recaíram na eleição dos Srs. accionistas: Antonio Fernandes Moreira, Moysés Amelio e Dr. Accacio da Costa Pires, membros effectivos e nos Srs. Carlos Alberto Pires do Sá, Dr. Godofredo Brandão Graça e Victorio Luiz Spinelli. O Sr. accionista Victorio Luiz Spinelli, pediu a palavra e justifica que tendo o director geral de tratar exclusivamente de negocios da Sociedade, pedia a assembléa que estabelecesse e ordenado de um conto de réis mensal o que foi approved e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. — E, em, Augusto Luiz Spinelli secretario interino, que a li e subcrevo. — Dr. Pericles Correia da Rocha, presidente. — Humberto Luiz Spinelli, director geral. — Augusto Luiz Spinelli, director thesoureiro e secretario. — Luiz Spinelli. — Alfredo Santos Spinelli. — Victorio Luiz Spinelli. — Fernando Luiz Spinelli.

(C — 2.747-9-4-30 — 15\$000.)

**SOCIEDADE DE DEFESA DO COMMER-
CIO E INDUSTRIA DE TECIDOS**

Alterações feitas nos seus estatutos, apresentadas, discutidas e unanimemente approvadas na assembléa geral extraordinaria, convocada para tratar des-

sa reforma, realizada na séde social, nesta Capital Federal, em 10 de março de 1930:

O artigo 8º, com seus §§ 1º e 2º, ficou assim redigido:

"Art. 8º. Uma vez admittidos se obrigam os socios a outorgar, em notas publicas, á sociedade, procuração bastante, cuja fórmula lhes será fornecida, para o fim especial de serem representados nos processos de fallencia ou concordata dos devedores, quando fôr pedida e resolvida, pelo modo previsto nos §§ 1º a 6º do art. 9º, a intervenção da sociedade.

§ 1º. Nesses casos, não poderão os socios, sob qualquer pretexto, fazer-se representar nesses processos, transigir, aceitar ou embargar concordatas, sem ser por intermedio da sociedade, sob pena de á mesma pagarem a multa de cem contos de réis, a qual reverterá em beneficio do patrimonio social.

§ 2º. Não poderão igualmente os socios, em taes casos, fazer accordos extrajudiciaes com os seus devedores, tendentes a evitarem a concordata ou fallencia, ceder ou transferir os seus creditos, sem ser por intermedio da sociedade, sob pena de ficarem sujeitos á mesma multa."

A alinea c, do § 3º, do mesmo art. 8º, passou a ter esta redacção:

"c) os que ficarem fallidos, as sociedades que se extinguirem, ou as pessoas naturaes que se tornarem incapazes ou fallossem."

A primeira parte do art. 9º, ficou assim alterada:

"Art. 9º. A sociedade não admittirá accordos nem concordatas, cujas propostas de pagamento não obedeçam ás seguintes percentagens minimas:

a) si o pagamento fôr á vista, a percentagem não poderá ser inferior a 40 %;

b) si fôr a prazo, a percentagem não poderá ser inferior a 50 %, quando o pagamento deva ser effectuado em seis mezes; 60 %, quando em 12 mezes.

A proposta deverá offerecer garantias reaes, ou fiança idonea, a juizo da maioria, formada esta como abaixo se estabelece."

O § 6º, do mesmo artigo 9º, ficou assim redigido:

"§ 6º. Resolvida a intervenção de advogados, a sociedade, por seu presidente, subestabelecerá no escolhido as procurações a que allude o artigo 8º, salvo se, por qualquer motivo, a juizo da sociedade, fôr necessario ou conveniente sejam as procurações outorgadas directamente pelos socios interessados ao advogado escolhido. Os honorarios que forem fixados e as despesas serão em cada caso pagos pelos socios interessados, em proporção aos respectivos creditos, sempre por intermedio da sociedade."

Foram approvadas, para inclusão onde conviesse, os seguintes acrescimos:

"Art. Para simples moratorias, com pagamento integral a prazo, devidamente assegurada a sua execução por garantias reaes ou fiança idonea, só sufficientes quando assim julgados pela maioria dos predores, socios da socieda-

de, poderão os mesmos credores admitir a ampliação do prazo estabelecido no artigo 9º, cabendo á essa maioria decidir quanto á imposição ou dispensa de juros, bem como sobre a taxa destes."

Art. Poderão ser subtrahidos á intervenção determinada no § 1º, do artigo 8º, os casos em que os credores, socios da sociedade, não excederem de tres, e os mesmos, pela maioria do valor dos creditos, preferirem a não intervenção social; em caso algum, porém, poderão nisso assentarem sem previo conhecimento da sociedade, só não se realizando, em seu caso, a reunião desses credores, quando a preliminar indagação, acerca do numero dos mesmos, accusar a existencia apenas de um. Em todas as hypotheseas os interesses serão terão de ser respeitadas."

"Art. O fundo social será formado exclusivamente por apolices federaes, sendo constituído, e tambem accrescido, quando a sociedade dispuzer de recursos proprios, superiores a quinze contos de réis."

"Art. Nos casos omissos nestes estatutos a directoria deliberará como ao seu criterio parecer mais conveniente aos interesses sociaes e o momento o reclamar."

A acta lavrada está assignada pelo senhores:

Antonio Ribeiro Seabra, presidente da sociedade e da assembléa, socio e representante de Seabra & Comp.

José Luiz Monteiro, 1º secretario da assembléa, socio e representante de Müller & Comp.

Cicero Fernandes da Costa, 2º secretario da assembléa, socio e representante de Caldeira & Comp.

Afonso Vizeu & Comp., por seu representante José Alves da Motta.

Sampaio Avelino & Comp.

Ferreira Guimarães & Comp., por seu representante José Reis.

Sotto Maior & Comp., por seu socio e representante Evaristo Maria de No-
vaes.

Seraphim Clare & Comp.

E. Salathé & Comp.

Martins Pinheiro & Comp.

(C — 2.752 — 9-4-30 — 80\$000.)

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Iluminação S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 14 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes aos actos e contas do anno social, findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — A directoria.

(C—2.749—9-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 26 de abril corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Christovão n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 30 de novembro de 1929, bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.777—9-4-30—10\$000)

Companhia Central Brasileira de Força Electrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 26 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 26 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia de Terras e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 16 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Força e Luz do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 25 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 10 do corrente, sete acções do Banco do Brasil, uma apolice do Estado de Minas Geraes e 1:000\$, 5 %, nom. e seis ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port., pertencentes ao espolio da finada Leocícia Jaupret Guilhon.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1930. — *Ary de Almeida e Silva, syndico.*

(C—2.768—9-4-30—10\$000)

A' Praça

Comunicamos á nossa distincta freguezia que o Sr. Jacques Copperfield, desde o dia 28 de fevereiro de 1930, deixou de ser empregado desta companhia. — *The Dental Manufacturing Co. (Brazil) Ltd.*

(C—2.766—9-4-30—6\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industria!

RUA SÃO PEDRO N. 48

Ficam suspensas as transferencias de acções a contar de hoje, até á reunião da assembleia geral ordinaria, convocada para 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Joaquim de Campos Mendes, presidente.*

(C—2.761—9-4-30—16\$—2 vezes)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, no dia 30 de abril, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.762—9-4-30—16\$—2 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo futuro, á s15 1/2 horas, na sede do banco, na rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1929, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1930.

Nitheroy, 24 de março de 1930. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, *Leonel Magalhães, presidente.*

(C—2.733—8-4-30—10\$000)

Instituto de Electricidade Medica Limitada

Os abaixo assignados, socios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a denominação de "Instituto de Electricidade Medica Limitada", constituida sob a fórmula de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo contracto celebrado em 15 de janeiro de 1929, e archivado na Junta Commercial, fazem pelo presente, na fórmula da lei, o seu distracto de sociedade, extinguindo a firma, cujo capital era de 60:000\$000 (sessenta contos de réis).

Pela razão de terem deste modo distractado a referida sociedade, para que possa produzir os efeitos de direito, dão-se entre si, plena e geral quitação, declarando, ao mesmo tempo, não ter havido reembolso a nenhum dos socios, pois que, conforme prova a escripturação mercantil, da ora extinta firma, não houve distribuição de lucros, afim de que nenhuma reclamação mais possa haver, no sentido desse distracto.

A cargo dos Drs. José Foz e Alberto Simão Levy, fica a responsabilidade do activo e passivo da extinta firma.

E por assim se acharem de pleno accordo com as clausulas acima, lavram quatro exemplares deste distracto, que assignam com duas testemunhas, sendo um dos exemplares archivado na Junta Commercial.

O original desse distracto acha-se selado com 120\$000 (cento e vinte mil réis), correspondente ao valor do mesmo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — *José Affonso Gonçalves Foz. — Alberto Simão Levy. — Rubens Ferreira.* Testemunhas: *Hildebrando Portugal. — Jarbas de Camargo Penteado.*

Reconheço as firmas de José Affonso Gonçalves Foz, Alberto Simão Levy, Rubens Ferreira, Hildebrando Portugal e Jarbas de Camargo Penteado.

Rio, 9 de abril de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz, tabellião.*

(C—2.774—9-4-30—10\$000)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, afim de deliberarem sobre a reforma do art. 14 dos estatutos e elegem a directoria, cujo mandato findou.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — Pela directoria, *Cesar Proença*.

(C—2.769—9-4-30—10\$000)

Thornycroft do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 15 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para procederem á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 2.520—9-4-30)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.298—26-3-30—56\$—7 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções

SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"

SÉDE: RIO DE JANEIRO

São convidados os Srs. accionistas, possuidores de accões nominativas desta companhia, a virem ao seu escriptorio, á rua General Camara n. 56, 1º andar, até 15 de abril de 1930, trocar essas accões por outras, ao portador, de accordo com a resolução da assembleia geral extraordinaria, realizada em 18 de janeiro de 1930, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 16 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1930. — A directoria.

(C—1.877—13-3-30—36\$—3 vezes)

Companhia Silex S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 14 horas, do proximo dia 10 de abril, na rua São Francisco Xavier n. 429, sede da companhia, afim de deliberarem sobre modificação da directoria e do conselho fiscal e sobre assumptos economicos e financeiros da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.380—27-3-30—20\$—2 vezes)

A' Praça

O abaixo assignado, tendo vendido a José Soares Bermudez, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, os moveis, accessorios, utensilios e mercadorias existentes no predio numero 79, da rua Padre Januario, pede a todos que se julgarem seus credores, apresentarem as respectivas contas á rua acima, afim de serem immediatamente reembolsados, no prazo de 40 dias, contados desta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Adolpho José Mendes*.

Confirmo os dizeres acima. — *José Soares Bermudez*.

Reconheço as firmas de Adolpho José Mendes e José Soares Bermudez.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, tabellião interino.

(C—2.244—25-3-30—70\$000—5 v.)

Companhia Imobiliária Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, ás 13 horas do dia 10 de abril proximo, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1929, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.298—26-3-30—60\$—6 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Tendo cessado o motivo que deu causa ao convite para assembleia geral extraordinaria a realizar-se em 10 do corrente, fica sem effeito essa convocação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — A directoria.

(C—2.298—26-3-30—60\$—6 vezes)

A' Praça

Manoel Pereira de Macedo declara, para os devidos fins, que deixou de fazer parte da firma Motta & Macedo, em 28 de fevereiro de 1930, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo e sobre inteira responsabilidade do socio Antonio Gonçalves Motta, conforme distracção social.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Manoel Pereira Macedo*.

(R. B.—N. 2.518—8-4-30—3 vezes)

Jorge da Silva Oliveira

CASA DE PENHORES

Tendo liquidado a sua casa, sita no largo do Rosario n. 23 e becco do Rosario n. 11, e depois á praça Tiradentes n. 1, fundos, desde janeiro de 1929, previne que vai levantar a sua fiança na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será attendida á travessa do Rosario n. 20, onde tem estado, e confinda desde aquella data.

(C—2.705—7-4-30—80\$—10 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu o certificado dos exames de Geographia e Chorographia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II (externato).

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. — *Noel Bergamini*.

(C—2.718—8-4-30—18\$—3 vezes)

Empresa Neptuno, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas do dia 12 de maio proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1929.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — A directoria.

(C—2.736—8-4-30—48\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para fins de direito, que se extraviou o certificado do exame de Francez, prestado no Collegio Pedro II (externato).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Justino Eugenio Fontainha*.

(C—2.742—8-4-30—18\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que se extraviou o seu certificado de exame de Geometria, prestado no Collegio Pedro II, em dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Kalil Khedo*.

Reconheço a firma de Kalil Khedo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião.

(C—2.734—8-4-30—24\$—3 vezes)

Syndicato Anglo-Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, que se reunirá no dia 14 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, afim de deliberar sobre a emissão de um emprestimo por debentures, no total de 12.000:000\$000, com garantia hypothecaria.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. — Pela directoria, Dr. *Cesar Proença*, presidente em exercicio.

(C—2.708—7-4-30—30\$—3 vezes)